



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA o (a) candidato (a) **AMANDA GONCALVES ZOLIM TAVARES** (Insc. nº226003498 - Clas. 3º), para participação do Curso de Formação Inicial de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF PQ. DAS LARANJEIRAS I-DR. WILSON ANTUNES PEREIRA**, em conformidade com o item 8 do Edital nº 693 de 04 de dezembro de 2019, conforme as informações abaixo:

O **Curso de Formação Inicial** de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE será realizado na **modalidade online**, devido a disseminação e contágio da variante Ômicron do Coronavírus, através da **plataforma AVASUS** (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

O conteúdo do curso é composto por 17 unidades (aulas) e contempla os componentes curriculares previstos na Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) <https://avasus.ufm.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28> no portal Sabiá.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift e print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha os recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Os candidatos deverão apresentar a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho (cujas notas deverão ser igual ou superior a 50%) na Gerência de Recursos Humanos, localizada à Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, das 09h00 às 16h00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital n.º 065/2022

LIMPEZA DE TERRENOS, PRÉDIOS, QUINTAIS E PASSEIOS PÚBLICOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através de sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto nos artigos 6º e 148º, dos capítulos II e X da Lei Complementar nº 18 de 22 de Dezembro de 1997, Código de Posturas Municipais e alterações vigentes; por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo:

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, notificados através do carnê de I.P.T.U. e aos que este edital virem ou tomarem conhecimento e, em especial os contribuintes abaixo citados, que fiquem obrigados a conservar em perfeito estado de asseio passeios públicos, quintais, pátios, prédios e terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo a contar da data de publicação deste edital, o prazo de **10 (dez) dias**, para a execução dos serviços, sendo vedado o uso de fogo para a limpeza de terrenos. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Setor Competente, aplicará aos infratores multa de acordo com a Lei Complementar 917/2019 acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)**, nos casos de **reincidência**.

Nos casos em que ocorram negligências por parte dos proprietários dos imóveis e não realizem os serviços de limpeza dentro do prazo acima referenciado, estes poderão ser efetuados diretamente pelo Poder Público Municipal, ou por permissionária, com a respectiva cobrança pelos serviços prestados, nos termos do artigo 153, § 1º da referida Lei, fixado o valor em:

- I – Serviços de capina – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- II – Serviços de roçada – 4,0 % (quatro por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- III – Serviços de arado – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado.

Inscrição	Cuni	Pessoa	Logradouro	Num Imovel	Bairro	Lote	Quadra	Situacao Fiscal
30.037.022.00	3E+05	ADALBERTO TOLINO	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI		LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	5	E	NORMAL
30.037.023.00	3E+05	ADALBERTO TOLINO	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI		LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	11	E	NORMAL
30.080.002.00	3E+05	ADEMIR DA SILVA	R B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	21	B	NORMAL
30.033.013.00	3E+05	ADELSON FERREIRA SILVA JUNIOR	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI		LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	P/11	A	NORMAL
30.086.010.00	3E+05	ADILSON CARLOS ROMERO	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	162	H	NORMAL
30.059.015.00	1E+05	ADRIANO LUPO STELLA	R RUA ANCHISES BRASIL BUENO	0	SALTO GRANDE I (JD)		D	NORMAL
30.079.002.00	3E+05	ALAN CELSO BRANDÃO	AV A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	2	A	NORMAL
30.079.006.00	3E+05	ALBERTO CICHETTO	AV A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	6	A	NORMAL
30.088.009.00	3E+05	ALESSANDRA VANESSA MOTTA	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	96	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	201	J	NORMAL
30.084.014.00	3E+05	ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA	AV JOAO PORSANI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	112	F	NORMAL
30.095.021.00	3E+05	ALEXANDRA LUPO	R C - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	32 - 33	C	NORMAL
30.087.005.00	3E+05	ALEXANDRE BELLARDE	AV A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	314	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	180	I	NORMAL
30.089.023.00	3E+05	ALEXANDRE MARCOS MARTINS	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	236	K	NORMAL
30.067.009.00	1E+05	ALEXANDRE TACHIBANA	R JOAO MASIERO NETTO	0	SALTO GRANDE III	9	B	NORMAL
30.043.006.00	64544	ALFREDO JOSE DE DEUS	R JOSE TOLINO NETTO	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	P/07	L	NORMAL
30.088.018.00	3E+05	ALICE BENASSI MORABITO	R HENRIQUE BORSARI NETO (KIM)		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	210	J	NORMAL
30.091.028.00	3E+05	ALINE BALCONI DA MATA CAGNIN	AV F - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	300	M	NORMAL
30.086.020.00	3E+05	ALINE FERNANDA FABRICIO DE ANDRADE	AV F - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	90	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	172	H	NORMAL
30.033.004.00	64447	ALVARO DE S PINHEIRO E OUTRA	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	4	A	NORMAL
30.033.005.00	64448	ALVARO DE S PINHEIRO E OUTRA	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	5	A	NORMAL
30.033.001.00	64444	ALVARO DE SOUZA PINHEIRO	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	1	A	NORMAL
30.033.002.00	64445	ALVARO DE SOUZA PINHEIRO E OUT	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	2	A	NORMAL
30.033.003.00	64446	ALVARO DE SOUZA PINHEIRO E S/M	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	3	A	NORMAL

30.086.006.00	3E+05	ALZEMIR CEZAR DA SILVA	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	85	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	158	H	NORMAL
30.093.002.00	3E+05	AMERICO STELLA NETO	AV B - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	2	A	NORMAL
30.093.003.00	3E+05	AMERICO STELLA NETO	AV B - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	3	A	NORMAL
30.083.008.00	3E+05	ANA AMELIA CARNEIRO VANALLI	R CARLOS EDUARDO ISAIAS		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	74	E	NORMAL
30.086.011.00	3E+05	ANA CAROLINE MARTIM DA ROCHA	AV JOAO PORSANI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	163	H	NORMAL
30.083.011.00	3E+05	ANA LIDIA BENEDETTE STUCHI	R CARLOS EDUARDO ISAIAS		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	77	E	NORMAL
30.066.003.00	1E+05	ANA MARIA VERDOLINI	R PAULO MARTINIANO DE OLIVEIRA (ENG°)	0	SALTO GRANDE III	3	A	NORMAL
30.095.009.00	3E+05	ANA PAULA AFFONSO DE OLIVEIRA FERRENHA	R C - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	40	C	NORMAL
30.085.013.00	3E+05	ANA PAULA DA SILVA	AV JOAO PORSANI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	139	G	NORMAL
30.060.013.00	1E+05	ANDRÉ LUIS MARCOMINI	R VALDEMAR PAES LANDIM	0	SALTO GRANDE I (JD)	87	E	NORMAL
30.087.008.00	3E+05	ANDRÉ LUIZ CAMILLO	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	183	I	NORMAL
30.097.004.00	3E+05	ANDRE LUIZ CECIL VAZ DE CARVALHO	R E - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	73	E	NORMAL
30.069.025.00	1E+05	ANDRÉ LUIZ SIMIONI	R JOAO MASIERO NETTO	693	SALTO GRANDE III	25	D	NORMAL
30.081.004.00	3E+05	ANDREZA CRISTINA SILVEIRA	R C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	48	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	40	C	NORMAL
30.096.011.00	3E+05	ANDREZA MICHELLE GRACINDO BUENO DE OLIVEIRA	R E - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	60	D	NORMAL
30.036.011.00	64479	ANGELO FERREIRA DA SILVA	AV JOSE BELLOTTE	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	11-A	D	NORMAL
30.090.008.00	3E+05	ANTONIO ALDECIR REBECHI	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	250	L	NORMAL
30.025.006.00	64405	ANTONIO ROSSI	ESTR VICINAL DR. NELSON BARBIERI	0	COCIZA (LT)	22	C	NORMAL
30.033.008.00	64451	ANTONIO SEGURO NETO	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	8	A	NORMAL
30.041.011.00	3E+05	APARECIDO ALVES GASPAR	R SYLVIO BIASIOLO	249	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	P/04	I	NORMAL
30.090.009.00	3E+05	ARIANE CAMPESAN MOURÃO	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	251	L	NORMAL
30.016.001.00	64376	ARLINDO VARGAS	ACESSO ENGENHEIRO IVO NAJM	0	RURAL			NORMAL
30.091.004.00	3E+05	ARNALDO BACCHI ANTONIETTO	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	305	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	276	M	NORMAL
30.049.001.00	64569	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA EMBRAER-ADCE - GAVIAO PEIXOTO	AV JOSE BELLOTTE	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	P/01	I	NORMAL
30.058.019.00	1E+05	ASSOCIAÇÃO JARDIM SALTO GRANDE I	AV EDWIN ZOEGA	0	SALTO GRANDE I (JD)	44	C	NORMAL

30.058.021.00	1E+05	ASSOCIAÇÃO JARDIM SALTO GRANDE I	R CELSO DE ALMEIDA LEITE	0	SALTO GRANDE I (JD)	46	C	NORMAL
30.066.023.00	1E+05	ASSOCIACAO JARDIM SALTO GRANDE III	R JOAO MASIERO NETTO	0	SALTO GRANDE III	23	A	NORMAL
30.078.001.00	1E+05	BAXTER HOSPITALAR LTDA	ACESSO RAMAL DE ACESSO SUB-ESTAÇÃO DA CEESP	0	FAZENDA LAGEADO			NORMAL
30.003.009.00	3E+05	BEATRIZ LUPO COMERCIO EMPREENDIM E PARTICIP LTDA	RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIROS DE BARROS SP255		CAMPUS VILLE (LT)		ÁREA "B4"	NORMAL
30.058.005.00	1E+05	BEATRIZ LUPO COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R CELSO DE ALMEIDA LEITE	0	SALTO GRANDE I (JD)	30	C	NORMAL
30.058.004.00	1E+05	BEATRIZ LUPO COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R CELSO DE ALMEIDA LEITE	0	SALTO GRANDE I (JD)	29	C	NORMAL
30.095.007.00	3E+05	BRUNO ABADÉ	R C - RES SALTO GRANDE - IV	114	RES. SALTO GRANDE - IV	38	C	NORMAL
30.091.018.00	3E+05	BRUNO ROLFSEN BRAVO	AV F - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	290	M	NORMAL
30.037.002.00	64484	CAIO FABRICIO CONTENTE	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	2	E	NORMAL
30.098.007.00	3E+05	CAIO RIBEIRO BORGES	AV A - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	94	F	NORMAL
30.091.013.00	3E+05	CAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	285	M	NORMAL
30.088.021.00	3E+05	CAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	R HENRIQUE BORSARI NETO (KIM)		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	213	J	NORMAL
30.084.003.00	3E+05	CAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	R HENRIQUE BORSARI NETO (KIM)		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	101	F	NORMAL
30.084.026.00	3E+05	CAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	124	F	NORMAL
30.088.020.00	3E+05	CAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	R HENRIQUE BORSARI NETO (KIM)		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	212	J	NORMAL
30.079.018.00	3E+05	CAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	R CARLOS EDUARDO ISAIAS		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	18	A	NORMAL
30.092.002.00	3E+05	CAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	AV JOAO PORSANI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	305	N	NORMAL
30.084.025.00	3E+05	CAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	123	F	NORMAL
30.079.012.00	3E+05	CAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	R CARLOS EDUARDO ISAIAS		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	12	A	NORMAL
30.084.004.00	3E+05	CAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	R HENRIQUE BORSARI NETO (KIM)		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	102	F	NORMAL
30.087.015.00	3E+05	CAMILA CARDOSO CUSINATO	R CARLOS EDUARDO ISAIAS		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	190	I	NORMAL
30.087.007.00	3E+05	CARLA MALKOMES	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	182	I	NORMAL
30.091.002.00	3E+05	CARLOS ALBERTO HADDAD	AV A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	672	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	274	M	NORMAL
30.067.012.00	1E+05	CARLOS ALBERTO MORI RODRIGUES	R JOAO MASIERO NETTO	0	SALTO GRANDE III	12	B	NORMAL
30.091.009.00	3E+05	CARLOS ALBERTO SOARES SILVA	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	245	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	281	M	NORMAL

30.089.007.00	3E+05	CARLOS EDUARDO AGENOR	R HENRIQUE BORSARI NETO (KIM)		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	220	K	NORMAL
30.093.001.00	3E+05	CARLOS EDUARDO BARBOSA MARASCA	AV B - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	1	A	NORMAL
30.010.007.00	6437	CARMEN GALLEANI MUNHOZ	R LUIZ SANCHES	0	GERTRUDES (CH SANTA)	6		NORMAL
30.087.012.00	3E+05	CESAR AUGUSTO MARTINS DA SILVA	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	187	I	NORMAL
30.025.008.00	64407	CLARECI DOS SANTOS	ESTR VICINAL DR. NELSON BARBIERI	0	COCIZA (LT)	24	C	NORMAL
30.086.017.00	3E+05	CLAUDIO ADRIANO MARCATO	AV F - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	169	H	NORMAL
30.069.017.00	1E+05	CLAUDIO BASSO	R JOAO MASIERO NETTO	0	SALTO GRANDE III	17	D	NORMAL
30.084.023.00	3E+05	CLEBER ELI MARCATO	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	121	F	NORMAL
30.086.005.00	3E+05	CLEBER ELI MARCATO	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	157	H	NORMAL
30.023.005.00	64387	COMERCIAL CARLTON LTDA	AV JOSE MUSSI	0	COCIZA (LT)	5	A	NORMAL
30.097.008.00	3E+05	COSME GARZO ALVES TOLEDO	R E - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	77	E	NORMAL
30.003.008.00	3E+05	CRAP 2 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIROS DE BARROS SP255		RURAL			NORMAL
30.039.009.00	64516	CRISTIANO FERREIRA LEITE	AV ANNUNCIATA DELGADO COSTA	0	LARANJEIRAS (PQ DAS)	9	G	NORMAL
30.088.014.00	3E+05	CRISTIANO MOREIRA DOS SANTOS	R HENRIQUE BORSARI NETO (KIM)		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	206	J	NORMAL
30.097.009.00	3E+05	DAGOBERTO BASSO	R E - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	78	E	NORMAL
30.097.018.00	3E+05	DAGOBERTO BASSO	R F - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	87	E	NORMAL
30.014.012.00	3E+05	DANIEL DUCI ZANIN	AV JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ	0	RURAL			NORMAL
30.036.004.00	64472	DANIELA BARBOSA RAZANAUSKAS E OUTROS	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	4	D	NORMAL
30.081.001.00	3E+05	DANIELE GEA DOS SANTOS	R C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	37	C	NORMAL
30.094.006.00	3E+05	DANILO DIAS DE SOUSA	R A - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	19	B	NORMAL
30.014.008.00	1E+05	DANILO JOSE GREGOLIN	AV JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)			NORMAL
30.080.012.00	3E+05	DEBORA BRAGADO BOFFO BRANQUINHO	R C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	31	B	NORMAL
30.090.024.00	3E+05	DIEGO BERTINO APARECIDO SILVEIRA DE MELO	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	274	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	266	L	NORMAL
30.058.016.00	1E+05	DIMER FATTORI NETO	R CELSO DE ALMEIDA LEITE	0	SALTO GRANDE I (JD)	41	C	NORMAL
30.003.011.00	3E+05	EDDA MARIA RICARD	R LILIA ELISA ERBELE LUPO		FAZENDA SALTO GRANDE			NORMAL

30.085.018.00	3E+05	EDENILSON HENRIQUE SALVADOR	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	144	G	NORMAL
30.041.007.00	64534	EDGARD CLARO	R SYLVIO BIASIOLO	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	7	I	NORMAL
30.090.001.00	3E+05	EDILAINÉ CRISTINA DE OLIVEIRA	AV A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	243	L	NORMAL
30.090.023.00	3E+05	EDINEIA FATIMA CORREA	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	265	L	NORMAL
30.088.007.00	3E+05	EDSON ORLANDO NUCCI	R CARLOS EDUARDO ISAIAS		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	199	J	NORMAL
30.089.002.00	3E+05	EDUARDO CERVONE RAYMUNDO	R HENRIQUE BORSARI NETO (KIM)		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	215	K	NORMAL
30.097.011.00	3E+05	EDUARDO DE CAMPOS MICHETTI	R F - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	80	E	NORMAL
30.091.011.00	3E+05	EDUARDO DELFINO NETO	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	221	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	283	M	NORMAL
30.079.007.00	3E+05	EDUARDO FERNANDES JUNIOR	AV JOAO PORSANI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	7	A	NORMAL
30.079.011.00	3E+05	EDUARDO PESCAROLO	AV JOAO PORSANI	98	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	11	A	NORMAL
30.068.016.00	1E+05	ELAISE REGINA GONÇALVES CAGNIN	R ARNALDO PIOVESAN	0	SALTO GRANDE III	16	C	NORMAL
30.033.014.00	3E+05	ELIAS CORREIA DE ALMEIDA	R AFFONSO CELSO ALVES		LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	P/11	A	NORMAL
30.046.001.00	64566	ELIDIO FERREIRA JUNIOR	R SYLVIO BIASIOLO	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	1		NORMAL
30.091.014.00	3E+05	ELIERCIO APARECIDO DE SOUZA	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	270	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	286	M	NORMAL
30.090.027.00	3E+05	ELSA DOMINGOS	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	310	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	269	L	NORMAL
30.081.016.00	3E+05	EMERSON CARLOS BIANCOLINI SOUTO	R D - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	52	C	NORMAL
30.025.003.00	64402	ESP. AIRTON MAZZEI	R MARIA APARECIDA DO AMARAL GURGEL STUCCHI (DRA.)	0	COCIZA (LT)	19	C	NORMAL
30.047.001.00	64567	ESPOLIO DE CELSO DO CARMO RODRIGUES GARCIA	R SYLVIO BIASIOLO	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	1		NORMAL
30.083.005.00	3E+05	FABIANA FERNANDES DE FREITAS	R CARLOS EDUARDO ISAIAS		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	71	E	NORMAL
30.069.031.00	1E+05	FABIO ARAUJO	R JOAO MASIERO NETTO	0	SALTO GRANDE III	31	D	NORMAL
30.090.004.00	3E+05	FABIO DE ANDRADE MALARA	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	246	L	NORMAL
30.087.009.00	3E+05	FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	184	I	NORMAL
30.097.006.00	3E+05	FABRICIO FERES BATTAGLIN	R E - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	75	E	NORMAL
30.068.008.00	1E+05	FABRICIO JOSÉ MARIANI	R RAY DE PAULA E SILVA	0	SALTO GRANDE III	8	C	NORMAL
30.014.007.00	1E+05	FABRICIO SAAB PEREIRA	AV JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ	0	RURAL			NORMAL

30.096.019.00	3E+05	FELIPE CHARBEL HONAIM	R E - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	68	D	NORMAL
30.097.019.00	3E+05	FERNANDA MACHADO DE CAMPOS MICHETTI	R F - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	81 - 82	E	NORMAL
30.080.014.00	3E+05	FERNANDA VIEIRA AVILA	R C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	33	B	NORMAL
30.093.012.00	3E+05	FLAVIO MAGNANI LAUAND	R A - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	12	A	NORMAL
30.060.003.00	1E+05	FRANCISCO CIPRIANO	R SETTIMO FRAIZ	0	SALTO GRANDE I (JD)	77	E	NORMAL
30.038.010.00	64505	FRANCISCO LOFFREDO NETO	AV ANNUNCIATA DELGADO COSTA	165	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	10	F	NORMAL
30.069.006.00	1E+05	FRANCISCO MIGUEL BELDA NETO	R ARNALDO PIOVESAN	0	SALTO GRANDE III	6	D	NORMAL
30.084.016.00	3E+05	FREDERICO LUIS SUZES	AV JOAO PORSANI	27	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	114	F	NORMAL
30.059.026.00	1E+05	GABRIEL AFFONSO GIANANTE CARAMURU	R RUA ANCHISES BRASIL BUENO	0	SALTO GRANDE I (JD)	73	D	NORMAL
30.056.010.00	1E+05	Gabriel Affonso Giansante Caramuru	R VALDEMAR PAES LANDIM	439	SALTO GRANDE I (JD)		A	NORMAL
30.083.017.00	3E+05	GABRIEL GUSTAVO MONTEIRO DE CASTRO	R CARLOS EDUARDO ISAIAS	9	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	83	E	NORMAL
30.066.010.00	1E+05	GABRIEL VICENTE DRUZIAN	R JOAO MASIERO NETTO	198	SALTO GRANDE III	10	A	NORMAL
30.095.012.00	3E+05	GERALDO DONISETE SPERA	R D - RES SALTO GRANDE - IV	31	RES. SALTO GRANDE - IV	43	C	NORMAL
30.036.007.00	64475	GERALDO HENRIQUE DO VALE	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	7	D	NORMAL
30.083.012.00	3E+05	GERALDO LUIZ TAMPELLINI	R CARLOS EDUARDO ISAIAS		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	78	E	NORMAL
30.085.025.00	3E+05	GERSON LUIS POMARI	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	245	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	P/151	G	NORMAL
30.095.015.00	3E+05	GILBERTO LUIZ POZETTI	R D - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	46	C	NORMAL
30.091.031.00	3E+05	GILSON RODRIGO DE LUCCA	AV F - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	332	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	303	M	NORMAL
30.089.009.00	3E+05	GISLAINE CRISTINA PAVINI	R HENRIQUE BORSARI NETO (KIM)		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	222	K	NORMAL
30.087.003.00	3E+05	GIULIANO COSIN DE OLIVEIRA	AV A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	178	I	NORMAL
30.094.004.00	3E+05	GMR SILVESTRE SPORTS LTDA - ME	R A - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	17	B	NORMAL
30.086.013.00	3E+05	GUILHERME DIAS DE SOUSA	AV F - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	6	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	165	H	NORMAL
30.066.004.00	1E+05	GUSTAVO ALBERTO UTESCHER	R PAULO MARTINIANO DE OLIVEIRA (ENGº)	0	SALTO GRANDE III	4	A	NORMAL
30.066.015.00	1E+05	GUSTAVO GIMENES FOLSTA	R JOAO MASIERO NETTO	128	SALTO GRANDE III	15	A	NORMAL
30.096.012.00	3E+05	GUSTAVO HENRIQUE GENTIL	R E - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	61	D	NORMAL

30.069.014.00	1E+05	GUSTAVO SAMPAIO	R	ARNALDO PIOVESAN	0	SALTO GRANDE III	14	D	NORMAL
30.072.007.00	1E+05	HAW EMPREENDIMENTOS LTDA	R	LILIA ELISA ERBELE LUPO	0	SALTO GRANDE III A	7	G	NORMAL
30.072.006.00	1E+05	HAW EMPREENDIMENTOS LTDA	R	LILIA ELISA ERBELE LUPO	0	SALTO GRANDE III	6	G	NORMAL
30.069.010.00	1E+05	HAW EMPREENDIMENTOS LTDA	R	ARNALDO PIOVESAN	0	SALTO GRANDE III	10	D	NORMAL
30.072.008.00	1E+05	HAW EMPREENDIMENTOS LTDA	R	LILIA ELISA ERBELE LUPO	0	SALTO GRANDE III A	8	G	NORMAL
30.061.001.00	1E+05	HAW EMPREENDIMENTOS LTDA	R	SETTIMO FRAIZ	0	SALTO GRANDE I (JD)			NORMAL
30.072.009.00	1E+05	HAW EMPREENDIMENTOS LTDA	R	LILIA ELISA ERBELE LUPO	0	SALTO GRANDE III A	9	G	NORMAL
30.094.018.00	3E+05	HELENA LUPO	R	B - RES SALTO GRANDE IV		RES. SALTO GRANDE - IV	31	B	NORMAL
30.084.013.00	3E+05	HELIEN EDA RODRIGUES GATO	AV	JOAO PORSANI	176	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	111	F	NORMAL
30.090.011.00	3E+05	HELOISA BACHI ZANCHETTA	R	ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	253	L	NORMAL
30.038.012.00	64507	HENRIQUE LUIZ CARRASCOSSI	AV	ANNUNCIATA DELGADO COSTA	253	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	12	F	NORMAL
30.069.002.00	1E+05	HENRIQUE PARO LEPERA	R	ARNALDO PIOVESAN	0	SALTO GRANDE III	2	D	NORMAL
30.093.005.00	3E+05	HTL PARTICIPAÇÕES LTDA	AV	B - RES SALTO GRANDE - IV	74	RES. SALTO GRANDE - IV	5	A	NORMAL
30.079.005.00	3E+05	IGOR GANACIN BRUNETTI	AV	A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	5	A	NORMAL
30.082.012.00	3E+05	INTEGRAL BROKERS INCORPORAÇÃO IMOVEIS LTDA	R	E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	57	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	64	D	NORMAL
30.081.005.00	3E+05	INTEGRAL BROKERS INCORPORAÇÃO IMOVEIS LTDA	R	C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	60	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	41	C	NORMAL
30.089.027.00	3E+05	INTEGRAL BROKERS INCORPORAÇÃO IMOVEIS LTDA	R	ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	240	K	NORMAL
30.042.007.00	1E+05	ISABEL TOLINO	AV	ANNUNCIATA DELGADO COSTA	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	P/02	J	NORMAL
30.085.012.00	3E+05	IVAN CARLOS COGO	AV	JOAO PORSANI	276	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	138	G	NORMAL
30.034.001.00	64455	IVAN DIAS DE CAMPOS E ENEIDA MANOEL R DE CAMPOS	AV	JOSE BELLOTTE	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	1	B	NORMAL
30.069.004.00	1E+05	JAIRO JAIR TAVARES JUNIOR	R	ARNALDO PIOVESAN	0	SALTO GRANDE III	4	D	NORMAL
30.086.002.00	3E+05	JEFERSON LIMONGE	R	E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	154	H	NORMAL
30.094.014.00	3E+05	JOÃO ANTONIO ZANELLA DO AMARAL BRAGA	R	B - RES SALTO GRANDE IV	69	RES. SALTO GRANDE - IV	27	B	NORMAL
30.094.019.00	3E+05	JOÃO ANTONIO ZANELLA DO AMARAL BRAGA	R	B - RES SALTO GRANDE IV	91	RES. SALTO GRANDE - IV	28-29	B	NORMAL
30.094.008.00	3E+05	JOÃO ANTONIO ZANELLA DO AMARAL BRAGA	R	A - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	21	B	NORMAL

30.087.004.00	3E+05	JOAO BENEDITO RODRIGUES FERNANDES	AV A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	179	I	NORMAL
30.090.020.00	3E+05	JOÃO LUÍS RIGO PEREIRA	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	262	L	NORMAL
30.035.005.00	64462	JOAO MARIA DE GOES	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	5	C	NORMAL
30.035.008.00	64465	JOLINDO BULGIKE DE ALENCAR FREITAS	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	8	C	NORMAL
30.043.001.00	64539	JORGE ANNO	AV ELVIRA DORSA BIASIOLO	0	LARANJEIRAS (PQ DAS)	P/01	L	NORMAL
30.089.005.00	3E+05	JOSÉ ABILIO DE SOUZA	R HENRIQUE BORSARI NETO (KIM)	289	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	218	K	NORMAL
30.095.019.00	3E+05	JOSE ALUIZIO GUEDES PASCHOAL	R D - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	47+48 A	C	NORMAL
30.038.015.00	3E+05	JOSE ANTONIO SALVIANO	R SYLVIO BIASIOLO		LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	07-C	F	NORMAL
30.087.017.00	3E+05	JOSE CARLOS GUILHERME DE JESUS	AV A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	192	I	NORMAL
30.091.015.00	3E+05	JOSE CARLOS MILANEZ	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	287	M	NORMAL
30.082.013.00	3E+05	JOSE CARLOS SALATA	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	65	D	NORMAL
30.080.017.00	3E+05	JOSE CARLOS SOUTO	R C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	36	B	NORMAL
30.083.019.00	3E+05	JOSÉ DE FATIMA JUNIOR	R HENRIQUE BORSARI NETO (KIM)		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	85	E	NORMAL
30.038.004.00	64499	JOSE FRADEMIR PICHELLI	AV JOSE BELLOTTE	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	4-A	F	NORMAL
30.036.003.00	64471	JOSÉ GILBERTO MERUSSI DE SANTIS	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	3	D	NORMAL
30.089.021.00	3E+05	JOSE HENRIQUE FILIE	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	234	K	NORMAL
30.087.001.00	3E+05	JOSÉ HENRIQUE MARTINIANO DE OLIVEIRA	AV A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	176	I	NORMAL
30.067.010.00	1E+05	JOSE LUIS BIZELLI	R JOAO MASIERO NETTO	0	SALTO GRANDE III	10	B	NORMAL
30.083.016.00	3E+05	JOSE ROBERTO CORASSA	R CARLOS EDUARDO ISAIAS		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	82	E	NORMAL
30.038.011.00	64506	JOSE ROBERTO MORETTI	AV ANNUNCIATA DELGADO COSTA	229	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	11	F	NORMAL
30.039.004.00	64511	JOSE ROBERTO PADILHA	AV JOSE BELLOTTE	0	LARANJEIRAS (PQ DAS)	4	G	NORMAL
30.010.004.00	64367	JOSIEL URBANINHO DE ARRUDA	R LUIZ SANCHES	0	PARAISO (CH)	3		NORMAL
30.059.018.00	1E+05	JUDITH ELISA LUPO	R RUA ANCHISES BRASIL BUENO	0	SALTO GRANDE I (JD)	65	D	NORMAL
30.059.017.00	1E+05	JUDITH ELISA LUPO	R RUA ANCHISES BRASIL BUENO	0	SALTO GRANDE I (JD)	64	D	NORMAL
30.040.006.00	64525	JULIA INES PINHEIRO BOLOTA PIMENTA	AV ANNUNCIATA DELGADO COSTA	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	6	H	NORMAL

30.083.018.00	3E+05	JULIA SAMBRANO TURCI	R HENRIQUE BORSARI NETO (KIM)		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	84	E	NORMAL
30.038.005.00	64500	JULIANA DE FREITAS PICHELLI	AV JOSE BELLOTTE	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	5-A	F	NORMAL
30.086.009.00	3E+05	JURANDIR SALMAZO	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	49	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	161	H	NORMAL
30.096.013.00	3E+05	KARINA DE CAMARGO	R E - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	62	D	NORMAL
30.007.001.00	64361	KENZI NAKAIMA	ESTR ESTR MUNICIPAL ZONA 30	0	RURAL			NORMAL
30.025.002.00	64401	KLEBER ANSELMO FONSECA E OUTRO	R MARIA APARECIDA DO AMARAL GURGEL STUCCHI (DRA.)	0	COCIZA (LT)	18	C	NORMAL
30.002.001.00	64356	L.C. MARTINS & CIA. LTDA	RODOVIA WASHINGTON LUIS	0	RURAL			NORMAL
30.066.008.00	1E+05	LAERTE DA SILVEIRA TORRES SANTIAGO	R PAULO MARTINIANO DE OLIVEIRA (ENG°)	0	SALTO GRANDE III	8	A	NORMAL
30.084.020.00	3E+05	LEANDRO DE FREITAS GOUVEA	R ODETE PEREIRA MASONETI	62	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	118	F	NORMAL
30.080.005.00	3E+05	LEILA MARIA FERRÉ	R B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	24	B	NORMAL
30.090.025.00	3E+05	LEINIG ANTONIO PERAZOLLI	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	267	L	NORMAL
30.096.004.00	3E+05	LENY APARECIDA BIANCOLLI MONTES	R D - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	53	D	NORMAL
30.087.013.00	3E+05	LEONARDO TADAYESKY PIETROPAOLO	R CARLOS EDUARDO ISAIAS		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	188	I	NORMAL
30.038.014.00	3E+05	LEÓNIDAS CICHETTO	R SYLVIO BIASIOLO		LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	07-B	F	NORMAL
30.080.011.00	3E+05	LFP QUINTA DO SALTO EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	R C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	23	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	B	NORMAL
30.091.012.00	3E+05	LFP QUINTA DO SALTO EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	284	M	NORMAL
30.091.019.00	3E+05	LFP QUINTA DO SALTO EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV F - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	291	M	NORMAL
30.059.009.00	1E+05	LIDIA PARSEKIAN MARTINS	R CELSO DE ALMEIDA LEITE	0	SALTO GRANDE I (JD)	56	D	NORMAL
30.083.028.00	3E+05	LILIAN FERNANDA GUEDES FONARI	R HENRIQUE BORSARI NETO (KIM)		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	94 + 95A	E	NORMAL
30.068.015.00	1E+05	LISANDRA FATIMA VAROTTO	R ARNALDO PIOVESAN	0	SALTO GRANDE III	15	C	NORMAL
30.097.016.00	3E+05	LISIA CHACON REZENDE	R F - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	85	E	NORMAL
30.085.004.00	3E+05	LIVIA ANTUNES CAETANO	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	130	G	NORMAL
30.085.003.00	3E+05	LIVIA ANTUNES CAETANO	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	129	G	NORMAL
30.090.018.00	3E+05	LIVIA ANTUNES CAETANO	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	260	L	NORMAL
30.090.013.00	3E+05	LIVIA ANTUNES CAETANO	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	255	L	NORMAL

30.003.006.00	1E+05	LMO ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIROS DE BARROS SP255	0	CAMPUS VILLE (LT)				NORMAL
30.026.001.00	64408	LOURENCO ARONE	R MARIA APARECIDA DO AMARAL GURGEL STUCCHI (DRA.)	0	COCIZA (LT)	25	D		NORMAL
30.083.030.00	3E+05	LUCI GUEDES FONARI	R HENRIQUE BORSARI NETO (KIM)		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	96 + 95B	E		NORMAL
30.081.007.00	3E+05	LUCIANO HENRIQUE TORQUATO GUIMARÃES	R C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	43	C		NORMAL
30.002.003.00	1E+05	LUIS CARDOSO MARTINS	RODOVIA WASHINGTON LUIS	0	RURAL	C			NORMAL
30.091.022.00	3E+05	LUIS CARLOS AGUDO	AV F - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	294	M		NORMAL
30.081.009.00	3E+05	LUIS CARLOS DE CARVALHO	R D - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	45	C		NORMAL
30.088.005.00	3E+05	LUIS FERNANDO ALVES FERREIRA	R CARLOS EDUARDO ISAIAS		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	197	J		NORMAL
30.043.014.00	1E+05	LUIS URLIAN	R SYLVIO BIASIOLO	120	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	P/01	L		NORMAL
30.085.024.00	3E+05	LUIZ ANTONIO FERREIRA	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	150	G		NORMAL
30.079.009.00	3E+05	LUIZ CARLOS VALLI JUNIOR	AV JOAO PORSANI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	9	A		NORMAL
30.097.015.00	3E+05	LUIZ FERNANDO DE CAMARGO	R F - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	84	E		NORMAL
30.090.014.00	3E+05	LUIZ MACELLARO SAMPAIO	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	256	L		NORMAL
30.090.015.00	3E+05	LUIZ MACELLARO SAMPAIO	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	257	L		NORMAL
30.070.003.00	1E+05	MAHMED AHMED ALI DAHAS	R PAULO MARTINIANO DE OLIVEIRA (ENGº)	209	SALTO GRANDE III	3	E		NORMAL
30.013.001.00	64373	MAIBY YAMAMOTO MUCIO E MIGUEL MUCIO JUNIOR	ACESSO ENGENHEIRO IVO NAJM	0	RURAL				NORMAL
30.096.005.00	3E+05	Macon Alexandre Hymino	R D - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	54	D		NORMAL
30.014.005.00	1E+05	MALUFER ADMINISTRADORA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AV JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)				NORMAL
30.014.009.00	1E+05	MALUFER ADMINISTRADORA DE BENS MÓVEIS E IMÓVES PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AV JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)				NORMAL
30.089.019.00	3E+05	MARCEL ARRIGHI	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	232	K		NORMAL
30.085.019.00	3E+05	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	145	G		NORMAL
30.067.008.00	1E+05	MARCELO EDUARDO VANALLI	R JOAO MASIERO NETTO	0	SALTO GRANDE III	8	B		NORMAL
30.032.014.00	1E+05	MARCIA APARECIDA DIAS PINTO	AV JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)				NORMAL
30.089.020.00	3E+05	MARCIO ROBERTO MORIELI	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	233	K		NORMAL
30.057.002.00	1E+05	MARCO ANTONIO MANTESE	AV EDWIN ZOEGA	31	SALTO GRANDE I (JD)	13	B		NORMAL

30.094.003.00	3E+05	MARCO AURELIO VOLPE NOGUEIRA	R A - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	16	B	NORMAL
30.087.002.00	3E+05	MARCOS CORBI BACCHI	AV A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	177	I	NORMAL
30.082.009.00	3E+05	MARCOS EDUARDO FAVONI	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	13	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	61	D	NORMAL
30.068.024.00	1E+05	MARCOS HENRIQUE CAETANO DO NASCIMENTO	R ARNALDO PIOVESAN	0	SALTO GRANDE III	24	C	NORMAL
30.068.025.00	1E+05	MARCOS HENRIQUE CAETANO DO NASCIMENTO	R ARNALDO PIOVESAN	0	SALTO GRANDE III	25	C	NORMAL
30.060.017.00	1E+05	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE LIMA BOSCHIERO	R VALDEMAR PAES LANDIM	0	SALTO GRANDE I (JD)	91	E	NORMAL
30.079.013.00	3E+05	MARIA HELENA MARTINIANO DE OLIVEIRA	R B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	13	A	NORMAL
30.094.009.00	3E+05	MARIA LIGIA DE CAMARGO IOSTI LORENZETTI	R A - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	22	B	NORMAL
30.040.005.00	64524	MARIA SALETE PINHEIRO MALHEIROS	AV ANNUNCIATA DELGADO COSTA	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	5	H	NORMAL
30.088.010.00	3E+05	MARIA SUELI CROCCI	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	202	J	NORMAL
30.090.016.00	3E+05	MARIANA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	240	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	258	L	NORMAL
30.080.004.00	3E+05	MARIANA CUTIGI	R B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	46	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	23	B	NORMAL
30.093.006.00	3E+05	MARIANA LUPO PERACINI	R A - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	6	A	NORMAL
30.090.002.00	3E+05	MARIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	AV A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	244	L	NORMAL
30.085.011.00	3E+05	MARISA ANTIQUERA LEITE	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	137	G	NORMAL
30.068.021.00	1E+05	MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS VIEGA	R ARNALDO PIOVESAN	0	SALTO GRANDE III	21	C	NORMAL
30.068.020.00	1E+05	MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS VIEGA	R ARNALDO PIOVESAN	145	SALTO GRANDE III	20	C	NORMAL
30.048.001.00	64568	MARLI DE FATIMA ASSMANN	AV JOSE BELLOTTE	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	1		NORMAL
30.098.002.00	3E+05	MARLI NEVES HIRATUKA	R F - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	89	F	NORMAL
30.033.010.00	64453	MARTHA DELPHINO	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	10	A	NORMAL
30.069.016.00	1E+05	MAURICIO ALEXANDRE DE AVEIRO	R ARNALDO PIOVESAN	222	SALTO GRANDE III	16	D	NORMAL
30.095.005.00	3E+05	MAURO FLÁVIO CARDOSO	R C - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	36	C	NORMAL
30.097.005.00	3E+05	MAYSA FURLAN	R E - RES SALTO GRANDE - IV	84	RES. SALTO GRANDE - IV	74	E	NORMAL
30.090.022.00	3E+05	MAYSA GILENO	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	264	L	NORMAL
30.091.021.00	3E+05	MICHELLE MANIERI VIEIRA	AV F - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	293	M	NORMAL

30.070.019.00	1E+05	MIGUEL FERNANDO AIELLO FONARI	AV MARIA APARECIDA MARCHI REDONDO	0	SALTO GRANDE III	19	E	NORMAL
30.084.028.00	3E+05	MILTON JOSE DOS SANTOS	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	126	F	NORMAL
30.096.006.00	3E+05	MISAEEL FRANCISCO DA SILVA	R D - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	55	D	NORMAL
30.017.001.00	6437	NEIDE P FORMIGARI E OUTROS	ACESSO ENGENHEIRO IVO NAJM	0	RURAL			NORMAL
30.057.005.00	1E+05	NIVALDO MARCOS CASTANHARO	AV EDWIN ZOEGA	0	SALTO GRANDE I (JD)	16	B	NORMAL
30.038.007.00	6450	ORLANDO REDONDO E MARIA LUCILLA MEDINA REDONDO	AV ANNUNCIATA DELGADO COSTA	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	07-A	F	NORMAL
30.037.001.00	6448	OSWALDO IRINEU GIGLIO	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	P/01	E	NORMAL
30.082.007.00	3E+05	OTTO MAGALHÃES	R D - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	59	D	NORMAL
30.088.001.00	3E+05	PALOMA MASSON SILVA	R CARLOS EDUARDO ISAIAS	345	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	193	J	NORMAL
30.025.005.00	6440	PATRICIA SAVIO	R MAURO SIDNEI TEIXEIRA	0	COCIZA (LT)	21	C	NORMAL
30.080.009.00	3E+05	PAULA BACCARO ANANIAS	R B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	106	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	28	B	NORMAL
30.085.007.00	3E+05	PAULO HENRIQUE DA SILVA	R ODETE PEREIRA MASONETI	75	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	133	G	NORMAL
30.090.030.00	3E+05	PAULO HENRIQUE HELD	AV A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	272	L	NORMAL
30.098.003.00	3E+05	PAULO SERGIO DOS REIS	R F - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	90	F	NORMAL
30.041.013.00	3E+05	PAULO SERGIO DOS SANTOS	R SYLVIO BIASIOLO	319	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	P/03	I	NORMAL
30.041.010.00	3E+05	PAULO SERGIO DOS SANTOS	R SYLVIO BIASIOLO		LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	P/04	I	NORMAL
30.060.006.00	1E+05	PEDRO LAPENA	R SETTIMO FRAIZ	0	SALTO GRANDE I (JD)	80	E	NORMAL
30.096.008.00	3E+05	PEDRO PAULO DANTAS DO AMARAL CAMPOS	R D - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	57	D	NORMAL
30.096.007.00	3E+05	PEDRO PAULO DANTAS DO AMARAL CAMPOS	R D - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	56	D	NORMAL
30.098.004.00	3E+05	R L PARTICIPAÇÕES LTDA	R F - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	91	F	NORMAL
30.096.016.00	3E+05	R L PARTICIPAÇÕES LTDA	R E - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	65	D	NORMAL
30.098.008.00	3E+05	R L PARTICIPAÇÕES LTDA	AV A - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	95	F	NORMAL
30.098.001.00	3E+05	R L PARTICIPAÇÕES LTDA	R F - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	88	F	NORMAL
30.096.014.00	3E+05	R L PARTICIPAÇÕES LTDA	R E - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	63	D	NORMAL
30.097.003.00	3E+05	R L PARTICIPAÇÕES LTDA	R E - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	72	E	NORMAL

30.099.001.00	3E+05	R L PARTICIPAÇÕES LTDA	AV B - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV				NORMAL
30.103.001.00	3E+05	R L PARTICIPACOES LTDA	R C - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV				NORMAL
30.104.001.00	3E+05	R L PARTICIPACOES LTDA	R C - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV				NORMAL
30.094.010.00	3E+05	R L PARTICIPACOES LTDA	R B - RES SALTO GRANDE IV		RES. SALTO GRANDE - IV	23	B		NORMAL
30.094.012.00	3E+05	R L PARTICIPACOES LTDA	R B - RES SALTO GRANDE IV		RES. SALTO GRANDE - IV	25	B		NORMAL
30.093.013.00	3E+05	R L PARTICIPACOES LTDA	R A - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	13	A		NORMAL
30.095.010.00	3E+05	R L PARTICIPACOES LTDA	R D - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	41	C		NORMAL
30.099.006.00	3E+05	R L PARTICIPACOES LTDA	AV C - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV				NORMAL
30.093.014.00	3E+05	R L PARTICIPACOES LTDA	R A - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV				NORMAL
30.096.002.00	3E+05	R L PARTICIPACOES LTDA	R D - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	51	D		NORMAL
30.095.006.00	3E+05	R L PARTICIPACOES LTDA	R C - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	37	C		NORMAL
30.096.001.00	3E+05	R L PARTICIPACOES LTDA	R D - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	50	D		NORMAL
30.085.015.00	3E+05	RAFAEL BOSE GAROTTI	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	141	G		NORMAL
30.085.014.00	3E+05	RAFAEL BOSE GAROTTI	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	140	G		NORMAL
30.079.019.00	3E+05	RAFAEL COLETTI PEREGO	R CARLOS EDUARDO ISAIAS		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	19	A		NORMAL
30.079.016.00	3E+05	RAFAEL SOARES RIMOLI	R B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	69	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	16	A		NORMAL
30.097.001.00	3E+05	RAFAELA MACHADO GUALDI KULLER	R E - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	70	E		NORMAL
30.081.008.00	3E+05	RAUL DE GODOY FILHO	R C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	86	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	44	C		NORMAL
30.024.009.00	64398	REGINA HELENA COSTA SOLLER	AV BENEDICTO LAZARO VIVIANI	0	COCIZA (LT)	P/15	B		NORMAL
30.089.001.00	3E+05	REGINA TEIXEIRA DORIA	R HENRIQUE BORSARI NETO (KIM)		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	214	K		NORMAL
30.069.018.00	1E+05	REGINALDO GIBIM	R JOAO MASIERO NETTO	0	SALTO GRANDE III	18	D		NORMAL
30.096.009.00	3E+05	RENATA CRISTINA MOLINA DE LUNA	R D - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	58	D		NORMAL
30.070.015.00	1E+05	RENATA DOS CARMO MECIANO DOS SANTOS	AV MARIA APARECIDA MARCHI REDONDO	0	SALTO GRANDE III	15	E		NORMAL
30.070.013.00	1E+05	RENATA LUIZA ALBIERO	AV MARIA APARECIDA MARCHI REDONDO	0	SALTO GRANDE III	13	E		NORMAL
30.069.013.00	1E+05	RENATO BENNATI	R ARNALDO PIOVESAN	174	SALTO GRANDE III	13	D		NORMAL

30.096.015.00	3E+05	RENATO COSTA GORLA	R E - RES SALTO GRANDE - IV	63	RES. SALTO GRANDE - IV	64	D	NORMAL
30.093.008.00	3E+05	RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA	R A - RES SALTO GRANDE - IV	41	RES. SALTO GRANDE - IV	8	A	NORMAL
30.080.010.00	3E+05	RICARDO ROSELLI CARRERA	R C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	11	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	29	B	NORMAL
30.070.016.00	1E+05	RICARDO TADEU NEGRINI LOLLATO JUNIOR	AV MARIA APARECIDA MARCHI REDONDO	0	SALTO GRANDE III	16	E	NORMAL
30.014.006.00	1E+05	RM ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA	AV JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)			NORMAL
30.096.010.00	3E+05	ROBERTO CARLOS PIERI GARCIA	R D - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	59	D	NORMAL
30.089.018.00	3E+05	ROBERTO FERRO	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	231	K	NORMAL
30.090.026.00	3E+05	RODRIGO MARTINS LABECCA E NATHALIA ARIANE THOMAZELLA	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	268	L	NORMAL
30.083.006.00	3E+05	RODRIGO VANALLI	R CARLOS EDUARDO ISAIAS		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	72	E	NORMAL
30.083.010.00	3E+05	ROGÉRIO THEODORO	R CARLOS EDUARDO ISAIAS		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	76	E	NORMAL
30.097.014.00	3E+05	RUBENS DE CAMARGO JUNIOR	R F - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	83	E	NORMAL
30.093.009.00	3E+05	RUTE CORREA LOFRANO	R A - RES SALTO GRANDE - IV	57	RES. SALTO GRANDE - IV	9	A	NORMAL
30.094.001.00	3E+05	RUY DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	R A - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	14	B	NORMAL
30.089.016.00	3E+05	SALETE DE SOUZA	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	229	K	NORMAL
30.072.003.00	1E+05	SALTO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA	R LILIA ELISA ERBELE LUPO	0	SALTO GRANDE III A	3	G	NORMAL
30.072.001.00	1E+05	SALTO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA	AV 02 - SALTO GRANDE III	0	SALTO GRANDE III A	1	G	NORMAL
30.071.002.00	1E+05	SALTO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA	R LILIA ELISA ERBELE LUPO	0	SALTO GRANDE III A	2	F	NORMAL
30.071.001.00	1E+05	SALTO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA	R LILIA ELISA ERBELE LUPO	0	SALTO GRANDE III A	1	F	NORMAL
30.072.005.00	1E+05	SALTO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA	R LILIA ELISA ERBELE LUPO	0	SALTO GRANDE III A	5	G	NORMAL
30.071.006.00	1E+05	SALTO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA	R LILIA ELISA ERBELE LUPO	0	SALTO GRANDE III	6	F	NORMAL
30.072.004.00	1E+05	SALTO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA	R LILIA ELISA ERBELE LUPO	0	SALTO GRANDE III A	4	G	NORMAL
30.072.002.00	1E+05	SALTO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA	R LILIA ELISA ERBELE LUPO	0	SALTO GRANDE III A	2	G	NORMAL
30.071.005.00	1E+05	SALTO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA	R LILIA ELISA ERBELE LUPO	0	SALTO GRANDE III A	5	F	NORMAL
30.071.004.00	1E+05	SALTO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA	R LILIA ELISA ERBELE LUPO	0	SALTO GRANDE III A	4	F	NORMAL
30.071.003.00	1E+05	SALTO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA	R LILIA ELISA ERBELE LUPO	0	SALTO GRANDE III A	3	F	NORMAL

30.071.007.00	1E+05	SALTO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA	AV 02 - SALTO GRANDE III	0	SALTO GRANDE III A	7	F	NORMAL
30.094.013.00	3E+05	SALTO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA	R B - RES SALTO GRANDE IV		RES. SALTO GRANDE - IV	26	B	NORMAL
30.098.009.00	3E+05	SALTO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA	AV A - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	96	F	NORMAL
30.095.014.00	3E+05	SALTO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA	R D - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	45	C	NORMAL
30.087.006.00	3E+05	Sandra Mara dos Santos Perguer	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	181	I	NORMAL
30.043.015.00	3E+05	SEBASTIAO FERREIRA	AV ELVIRA DORSA BIASIOLO	298	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	P/06	L	NORMAL
30.097.010.00	3E+05	SEBASTIAO NETO RIBEIRO GUEDES	R F - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	79	E	NORMAL
30.040.012.00	1E+05	SEBASTIAO TOZATTI	AV JOSE BELLOTTE	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	P/03	H	NORMAL
30.040.013.00	1E+05	SEBASTIAO TOZATTI	AV JOSE BELLOTTE	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)		H	NORMAL
30.024.010.00	6439	SERGIO MARCAL RUSSO	AV BENEDICTO LAZARO VIVIANI	0	COCIZA (LT)	16	B	NORMAL
30.043.005.00	64543	SERGIO ROBERTO MEDINA DORIA	AV ELVIRA DORSA BIASIOLO	0	LARANJEIRAS (PQ DAS)	5	L	NORMAL
30.089.028.00	3E+05	SILVIA REGINA HIPÓLITO	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	241	K	NORMAL
30.081.010.00	3E+05	SILVINO FRANCISCO RIBEIRO	R D - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	46	C	NORMAL
30.086.001.00	3E+05	SONIA HELENA NASSER MELLO	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	153	H	NORMAL
30.033.006.00	64449	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	6	A	NORMAL
30.033.007.00	64450	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	7	A	NORMAL
30.020.001.00	64380	SUB ESTACAO DA CESP - CIA ENERGETICA DE SAO PAULO	ACESSO ENGENHEIRO IVO NAJM	0	DISTRITO DOMINGOS FERRARI 2º			NORMAL
30.060.016.00	1E+05	SUZANA CRISTINA FERNANDES DE PAIVA	R VALDEMAR PAES LANDIM	0	SALTO GRANDE I (JD)	90	E	NORMAL
30.080.007.00	3E+05	TATIANE ROCHA DO PRADO	R B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	26	B	NORMAL
30.082.010.00	3E+05	THALISSA MEDEIROS MARTINS	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	62	D	NORMAL
30.084.015.00	3E+05	THELMA HELENA PERONTI	AV JOAO PORSANI	198	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	113	F	NORMAL
30.096.020.00	3E+05	TIAGO QUEIROGA DO ESPÍRITO SANTO	R E - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	69	D	NORMAL
30.085.010.00	3E+05	TIAGO STANZANI	R ODETE PEREIRA MASONETI		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	136	G	NORMAL
30.001.002.00	3E+05	VALERIA DE OLIVEIRA DERÓBIO	RODOVIA WASHINGTON LUIS		RURAL			NORMAL
30.060.005.00	1E+05	VALTER MERLOS	R SETTIMO FRAIZ	0	SALTO GRANDE I (JD)	79	E	NORMAL

30.089.010.00	3E+05	VANDELSON JOSE ALVES DOS SANTOS	R HENRIQUE BORSARI NETO (KIM)		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	223	K	NORMAL
30.087.011.00	3E+05	VINICIUS PASCHOALINI SILVA	R E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	66	QUINTA DO SALTO RESIDENCE	186	I	NORMAL
30.081.002.00	3E+05	VITOR ARISTIDES ALVES	R C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	38	C	NORMAL
30.070.023.00	1E+05	VOLKER SCHMIDT	AV MARIA APARECIDA MARCHI REDONDO	0	SALTO GRANDE III	23	E	NORMAL
30.095.004.00	3E+05	WILLIAN ALEXANDRE CARRION	R C - RES SALTO GRANDE - IV		RES. SALTO GRANDE - IV	35	C	NORMAL
30.035.004.00	64461	YOLANDA STUCK	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	4	C	NORMAL
30.091.010.00	3E+05	YOUHANNA RICHARD PARISI LIGABO	AV E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE		QUINTA DO SALTO RESIDENCE	282	M	NORMAL
30.035.007.00	64464	ZULEICA FREITAS E ALENCAR FREITAS	AV MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	0	LARANJEIRAS (PORTAL DAS)	7	C	NORMAL

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
16/02/2022

ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital n.º 066/2022

LIMPEZA DE TERRENOS, PRÉDIOS, QUINTAIS E PASSEIOS PÚBLICOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através de sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto nos artigos 6º e 148º, dos capítulos II e X da Lei Complementar nº 18 de 22 de Dezembro de 1997, Código de Posturas Municipais e alterações vigentes; por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo:

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, notificados através do carnê de I.P.T.U. e aos que este edital virem ou tomarem conhecimento e, em especial os contribuintes abaixo citados, que fiquem obrigados a conservar em perfeito estado de asseio passeios públicos, quintais, pátios, prédios e terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo a contar da data de publicação deste edital, o prazo de **10 (dez) dias**, para a execução dos serviços, sendo vedado o uso de fogo para a limpeza de terrenos. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Setor Competente, aplicará aos infratores multa de acordo com a Lei Complementar 917/2019 acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)**, nos casos de **reincidência**.

Nos casos em que ocorram negligências por parte dos proprietários dos imóveis e não realizem os serviços de limpeza dentro do prazo acima referenciado, estes poderão ser efetuados diretamente pelo Poder Público Municipal, ou por permissionária, com a respectiva cobrança pelos serviços prestados, nos termos do artigo 153, § 1º da referida Lei, fixado o valor em:

- I – Serviços de capina – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- II – Serviços de roçada – 4,0 % (quatro por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- III – Serviços de arado – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado.

Inscrição	Cuni	Pessoa	Logradouro	Num Imovel	Bairro	Lote	Quadra
31.269.022.00	3E+05	A.F. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	22	10
31.269.021.00	3E+05	A.F. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	21	10
31.197.012.00	99714	A.M.S. EMPREEND IMOB S/C LTDA	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	12	23
31.197.010.00	99712	A.M.S. EMPREEND IMOB S/C LTDA	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	10	23
31.032.018.00	64673	ABIGAIL TIRCAILO RODRIGUES	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	52	
31.267.027.00	3E+05	ACIR JARDIM COELHO FILHO	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	27	8
31.266.013.00	3E+05	ADAMS ZAMBON	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	13	7
31.245.004.00	3E+05	ADÃO DE SOUZA SILVA	R TARSILA DO AMARAL	145	VOLPI (RESIDENCIAL)	9	B
31.193.042.00	99582	ADAYL STUCCHI E IDALINA HENRIQ UE STUCCHI	R JOFFRE RODRIGUES DAVID	0	IGACABA (PQ)	42	19
31.265.022.00	3E+05	ADEMIR DE SOUZA	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	22	6
31.265.021.00	3E+05	ADEMIR DE SOUZA	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	21	6
31.066.001.00	65123	ADILSON JOSÉ MORGADO DE ARAUJO	R JAYME OUTEIRO DE OLIVEIRA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	1	23
31.272.001.00	3E+05	ADRIANA CARATTI POLLI	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	13
31.245.001.00	3E+05	ADRIANA DA CAMARA MOREIRA MISURACA	R TARSILA DO AMARAL	181	VOLPI (RESIDENCIAL)	6	B
31.268.030.00	3E+05	ADRIANA SORRENTI	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	30	9
31.269.014.00	3E+05	ADRIANO ELOI DE RIZZO	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	14	10
31.266.009.00	3E+05	ADRIANO FURTADO	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	7
31.272.031.00	3E+05	ADRIANO TADEU SILVESTRINI	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	548	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	31	13
31.267.002.00	3E+05	ADRIANO VICENTE LOPES	R 14 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	2	8
31.178.005.00	98862	AGNALDO DOMINGUES BRANCO	R MARIO OPICE (DR.)	0	IGACABA (PQ)	5	4
31.178.006.00	98863	AGNALDO DOMINGUES BRANCO	R MARIO OPICE (DR.)	0	IGACABA (PQ)	6	4
31.178.004.00	98861	AGNALDO DOMINGUES BRANCO	R MARIO OPICE (DR.)	0	IGACABA (PQ)	4	4
31.178.003.00	98860	AGNALDO DOMINGUES BRANCO	R MARIO OPICE (DR.)	0	IGACABA (PQ)	3	4
31.157.022.00	88331	AGRIPINO MANOEL DA SILVA	AV JOSE BARBANTI NETTO	0	ACAPULCO (JD RES)	22	I
31.116.006.00	65992	AIRTON ANTONIO MONTANHA	R WALDOMIRO ZAMARIOLLI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	6	29

31.031.004.00	64624	AIRTON TAPARELLI	R ARANI MURAD (DR.)	0	TROPICAL (PQ)	5	
31.273.006.00	3E+05	ALAN DE OLIVEIRA GIANOTO	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	229	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	6	14
31.035.005.00	64723	ALCIDES HENRIQUE ROSA DA SILVA	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	99	
31.249.017.00	3E+05	ALDER HENRIQUE MORGADO	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	398	VOLPI (RESIDENCIAL)	114	F
31.176.013.00	98823	ALDO MENDES DE CARVALHO	AV ANTONIO HONORIO REAL	1046	IGACABA (PQ)	13	2
31.058.003.00	65017	alejandro escarpio rivera retamal	R NAME AYUBE CURY	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	3	34
31.268.001.00	3E+05	ALEXANDRA CRISTINA MORAES DIAS	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	9
31.246.004.00	3E+05	ALEXANDRA GARCIA	R TARSILA DO AMARAL	43	VOLPI (RESIDENCIAL)	21	C
31.158.046.00	88412	ALEXANDRE BENTO	AV PEDRO PAULO ANTONIETTO	22	ACAPULCO (JD RES)	46	J
31.268.026.00	3E+05	ALEXANDRE DE ARRUDA TURKO	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	26	9
31.248.029.00	3E+05	ALEXANDRE DEIXUM FRANZINI	AV TOMIE OHTAKE	61	VOLPI (RESIDENCIAL)	92	E
31.266.022.00	3E+05	ALEXANDRE ROVERI PIGLIALARME	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	22	7
31.252.001.00	3E+05	ALICE BENASSI MORABITO	AV MERCEDES SILVESTRE	198	VOLPI (RESIDENCIAL)	199	I
31.264.018.00	3E+05	ALINE CRISTINA GUILLARDI SPOTO	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	18	5
31.253.027.00	3E+05	ALISSON MACIEL DAGOSTIN	AV TOMIE OHTAKE	276	VOLPI (RESIDENCIAL)	254	J
31.008.006.00	1E+05	ALTAIR FERNANDO MENDONCA	AV ITAPIRA	89	ALTOS DO JARAGUÁ	77	3
31.250.002.00	3E+05	ALUIZIO BIANCHI JUNIOR	AV MERCEDES SILVESTRE	24	VOLPI (RESIDENCIAL)	133	G
31.250.030.00	3E+05	ALUIZIO BIANCHI JUNIOR	AV TOMIE OHTAKE	275	VOLPI (RESIDENCIAL)	161	G
31.250.025.00	3E+05	ALUIZIO BIANCHI JUNIOR	AV TOMIE OHTAKE	325	VOLPI (RESIDENCIAL)	156	G
31.265.027.00	3E+05	ALUIZIO BIANCHI JUNIOR	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	27	6
31.032.046.00	3E+05	ÁLVARO BERTI	AV TIRSO ALVES CORREA		TROPICAL (PQ)	P/40	
31.265.017.00	3E+05	AMANDA LIMA MALAVOLTA	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	17	6
31.253.004.00	3E+05	ANA CAROLINA VALENTIN DOS SANTOS GOMES	AV TOMIE OHTAKE	46	VOLPI (RESIDENCIAL)	231	J
31.253.015.00	3E+05	ANA CRISTINA FERREIRA VALENTE	AV TOMIE OHTAKE	156	VOLPI (RESIDENCIAL)	242	J
31.197.017.00	99719	ANA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	R CARLOS GENTIL	0	IGACABA (PQ)	17	23
31.253.005.00	3E+05	ANA MARIA BIANCHI CAVALETI	AV TOMIE OHTAKE	56	VOLPI (RESIDENCIAL)	232	J

31.066.006.00	65128	ANA MARIA CORREA	R JAYME OUTEIRO DE OLIVEIRA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	6	23
31.066.015.00	65137	ANA MARIA DA CRUZ	R ISSA TAMER	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	15	23
31.253.038.00	3E+05	ANA MARIA FERREIRA	AV TOMIE OHTAKE	386	VOLPI (RESIDENCIAL)	265	J
31.265.001.00	3E+05	ANA MARIA VERDOLINI	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	6
31.247.009.00	3E+05	ANA PAULA URDIALES GARCIA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	94	VOLPI (RESIDENCIAL)	38	D
31.263.009.00	3E+05	ANA SUZI VERDOLINI	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	4
31.272.030.00	3E+05	ANDERSON FRANCO PAIVA	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	30	13
31.090.010.00	65512	ANDRE APARECIDO MENDONÇA	R ISSA TAMER	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	10	24
31.090.011.00	65513	ANDRE APARECIDO MENDONÇA	R ISSA TAMER	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	11	24
31.273.007.00	3E+05	ANDRE LUIZ BIRUEL	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	213	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	7	14
31.268.020.00	3E+05	ANDRE LUIZ BRANDINI DO AMPARO	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	20	9
31.273.011.00	3E+05	ANDRE LUIZ SIMIONI	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	11	14
31.266.003.00	3E+05	ANDRÉA GONÇALVES COLETTI	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	3	7
31.272.002.00	3E+05	ANDREIA AFFONSO BARRETTO MONTA NDON	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	2	13
31.263.014.00	3E+05	ANDREIA SABBAG ARTACHO	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	256	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	14	4
31.248.024.00	3E+05	ANSELMO FERREIRA CABRAL	AV TOMIE OHTAKE	111	VOLPI (RESIDENCIAL)	87	E
31.270.005.00	3E+05	ANSELMO FERREIRA CABRAL	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	5	11
31.178.034.00	98891	ANTONIA APARECIDA PIVA DE OLIV EIRA E S/M	R MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	0	IGACABA (PQ)	34	4
31.268.002.00	3E+05	ANTONIO ALVES SALVIATO	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	2	9
31.266.016.00	3E+05	ANTONIO ALVES SALVIATO	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	16	7
31.105.002.00	65759	ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	R JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	2	88
31.260.015.00	3E+05	ANTONIO CARLOS TOMASI LUCARELLI	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	15	1
31.036.016.00	64754	ANTONIO DARCI ZENATTI E NEUSA M BOTAN ZENATTI	R ETTORE BERTI	0	TROPICAL (PQ)	115 - 116	
31.113.015.00	65937	ANTONIO DOS SANTOS	R JOAO BAPTISTA MARCHESI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	15	50
31.101.006.00	65693	ANTONIO DOS SANTOS	R JOAO BAPTISTA MARCHESI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	6	56
31.113.016.00	65938	ANTONIO DOS SANTOS	R JOAO BAPTISTA MARCHESI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	16	50

31.101.007.00	65694	ANTONIO DOS SANTOS	R JOAO BAPTISTA MARCHESI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	7	56
31.267.012.00	3E+05	ANTONIO ÉRSIO FACCIO JÚNIOR	R 14 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	12	8
31.010.001.00	64599	ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE FILHO	AV JOSE BARBANTI NETO	0	RURAL		
31.111.010.00	65891	ANTONIO JOSE MUNIZ	R CARLOS DE ALMEIDA FILHO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	10	68
31.247.003.00	3E+05	ANTONIO MARCOS LOURENÇO	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	34	VOLPI (RESIDENCIAL)	32	D
31.260.002.00	3E+05	ANTONIO RAI TRENTIM	R 06 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	2	1
31.197.019.00	99721	ANTONIO TEMPONI BALDAN	R CARLOS GENTIL	0	IGACABA (PQ)	19	23
31.031.027.00	64648	ARJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	28	
31.031.026.00	64647	ARJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	27	
31.031.017.00	64637	ARJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	18	
31.189.013.00	99383	ARLEY VIANA DE ALENCAR	R PASTOR DEOLINDO GONÇALVES DE FREITAS	0	IGACABA (PQ)	13	15
31.273.008.00	3E+05	ARMANDO JOSE ZANIN	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	14
31.111.003.00	65884	ARTUR MENDONÇA	R CARLOS DE ALMEIDA FILHO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	3	68
31.247.013.00	3E+05	AYAKO TOUMA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	134	VOLPI (RESIDENCIAL)	42	D
31.274.020.00	3E+05	BARBARA IANNI PONQUIO	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	20	15
31.265.018.00	3E+05	BARBARA LIMA MALAVOLTA	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	18	6
31.266.021.00	3E+05	BARONE. MATHIAS & VIANA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	21	7
31.268.015.00	3E+05	BEATRIZ STRINGHETTI FERREIRA CURY	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	235	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	15	9
31.269.001.00	3E+05	BEATRIZ STRINGHETTI FERREIRA CURY	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	10
31.123.010.00	66137	BENEDITO MOURA	R BENEDITO BARBOSA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	10	25
31.159.007.00	88420	BENEDITO PEDRO E S/M	AV PEDRO PAULO ANTONIETTO	0	ACAPULCO (JD RES)	7	K
31.032.023.00	64678	BENEDITO SALVADOR CARLOS	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	57	
31.036.011.00	64749	BENEDITO SALVADOR CARLOS E LUIZ CARLOS FRANÇOSO	R JOSE PALAMONE LEPRE	0	TROPICAL (PQ)	111	
31.260.023.00	3E+05	BERNARDI E MOLLO ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA.	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	23	1
31.085.009.00	65439	BRUNO DANIEL OLIVEIRA ALLOTA	R JOAO BAPTISTA MARCHESI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	9	59
31.264.016.00	3E+05	BRUNO FRANCO SEVES	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	16	5

31.185.013.00	99192	BRUNO IANUSCKIEWICZ FALCONE	R MARIO OPICE (DR.)	0	IGACABA (PQ)	13	11
31.009.001.00	64598	CAFEERIA NOGUEIRA LTDA	AV JOSE BARBANTI NETTO	0	NOVA ARARAQUARA (JD)		
31.253.014.00	3E+05	CAIO GUIMARAES DE CASTILHO	AV TOMIE OHTAKE	146	VOLPI (RESIDENCIAL)	241	J
31.271.015.00	3E+05	CAIO PEREIRA DA COSTA NEVES	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	16	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	15	12
31.198.007.00	99728	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	7	24
31.198.008.00	99729	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	8	24
31.247.018.00	3E+05	CAMILA PEREIRA PENA	AV ISMAEL NERY	171	VOLPI (RESIDENCIAL)	47	D
31.263.015.00	3E+05	CARLA PIOVESAN BERSANETTI	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	15	4
31.263.016.00	3E+05	CARLA PIOVESAN BERSANETTI	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	16	4
31.110.022.00	65881	CARLA REGINA SIMÕES ESTIMA	R BENTO ARANHA DO AMARAL	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	22	75
31.181.046.00	99041	CARLOS ALBERTO VELTRI E S/M	R PASTOR DEOLINDO GONÇALVES DE FREITAS	0	IGACABA (PQ)	46	7
31.264.002.00	3E+05	CARLOS AUGUSTO DIAS ZAMBON	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	2	5
31.247.028.00	3E+05	CARLOS EDUARDO DE SALES	AV ISMAEL NERY	71	VOLPI (RESIDENCIAL)	57	D
31.253.010.00	3E+05	CARLOS EDUARDO DE SALES	AV TOMIE OHTAKE	106	VOLPI (RESIDENCIAL)	237	J
31.251.032.00	3E+05	CARLOS EDUARDO MOREIRA	AV MERCEDES SILVESTRE	207	VOLPI (RESIDENCIAL)	197	H
31.251.017.00	3E+05	CARLOS EDUARDO PIKEL PEREZ	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	586	VOLPI (RESIDENCIAL)	182	H
31.272.021.00	3E+05	CARLOS FERNANDO MISKEY	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	21	13
31.272.023.00	3E+05	CARLOS FERNANDO MISKEY	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	23	13
31.272.024.00	3E+05	CARLOS FERNANDO MISKEY	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	24	13
31.272.020.00	3E+05	CARLOS FERNANDO MISKEY	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	20	13
31.272.022.00	3E+05	CARLOS FERNANDO MISKEY	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	22	13
31.272.025.00	3E+05	CARLOS FERNANDO MISKEY	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	25	13
31.050.011.00	64880	CARLOS IRINEU LOURENÇO	R ANTONIO FIGUEIREDO VIANNA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	11	94
31.267.022.00	3E+05	CARLOS PINHEIRO TORGGLER	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	22	8
31.248.002.00	3E+05	CARLOS RENATO AMALFI	AV ISMAEL NERY	24	VOLPI (RESIDENCIAL)	65	E
31.118.005.00	66035	CARLOS ROBERTO ZILIOI	R ATILIO JURISATO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	5	15

31.264.010.00	3E+05	CARLOS SERGIO CHIATTONE	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	10	5
31.270.009.00	3E+05	CARLOS SERGIO CHIATTONE	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	11
31.270.010.00	3E+05	CARLOS SERGIO CHIATTONE	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	10	11
31.263.021.00	3E+05	CARMEN LUCIA AVELAR LESSA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	21	4
31.269.025.00	3E+05	CAROLINA DE PAULA PACANARO	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	148	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	25	10
31.269.020.00	3E+05	CAROLINA PELEGRINI PATREZE	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	20	10
31.263.002.00	3E+05	CAROLINA SANTARELLI SOUZA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	2	4
31.263.003.00	3E+05	CAROLINA SANTARELLI SOUZA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	3	4
31.204.003.00	1E+05	CÉLIO RENATO MELO TIBERI	AV TAUBATE	0	ALTOS DO JARAGUÁ	38	7
31.269.013.00	3E+05	CELSO LUIZ DA SILVA	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	13	10
31.269.010.00	3E+05	CELSO LUIZ DA SILVA JUNIOR	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	10	10
31.118.015.00	66045	CENTRO ESPIRITA A CAM DA LUZ	R MIGUEL FERES	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	15	15
31.247.024.00	3E+05	CERVANTES CORREA CARDOZO JUNIOR	AV ISMAEL NERY	111	VOLPI (RESIDENCIAL)	53	D
31.272.014.00	3E+05	CESAR AUGUSTO BASSI MAIO	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	14	13
31.250.031.00	3E+05	CEZAR FELIZARDO	AV TOMIE OHTAKE	265	VOLPI (RESIDENCIAL)	162	G
31.260.020.00	3E+05	CHRISTIANE BARSAGLINI CHIELLI	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	20	1
31.261.026.00	3E+05	CIBELE REGINA DE OLIVEIRA	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	26	2
31.033.005.00	64701	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	77	
31.033.006.00	64702	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	R DRª ARANI MURAD	294	TROPICAL (PQ)	78	
31.261.012.00	3E+05	CINARA GARIBALDI MARTELLI BEGNINI	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	12	2
31.253.013.00	3E+05	CLAUDIA COLLANERI	AV TOMIE OHTAKE	136	VOLPI (RESIDENCIAL)	240	J
31.253.025.00	3E+05	CLAUDIA MELO SILVEIRA	AV TOMIE OHTAKE	256	VOLPI (RESIDENCIAL)	252	J
31.269.027.00	3E+05	CLAUDIA RENATA MESTRINER	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	27	10
31.204.004.00	1E+05	CLAUDIA RODRIGUES	AV TAUBATE	0	ALTOS DO JARAGUÁ	39	7
31.112.002.00	65904	CLAUDIO COELHO FILHO	R JOAO BAPTISTA MARCHESI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	2	57
31.252.020.00	3E+05	CLEBER HENRIQUE DE OLIVEIRA	AV TOMIE OHTAKE	509	VOLPI (RESIDENCIAL)	218	I

31.267.019.00	3E+05	CLOVIS AMARAL JUNIOR	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	280	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	19	8
31.246.011.00	3E+05	CONCEIÇÃO APARECIDA LUIZ DE PAULA	R VICTOR BRECHERET	62	VOLPI (RESIDENCIAL)	28	C
31.253.012.00	3E+05	CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS MACHADO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	126	VOLPI (RESIDENCIAL)	239	J
31.246.009.00	3E+05	CRISTIANE LEME	R VICTOR BRECHERET	38	VOLPI (RESIDENCIAL)	26	C
31.251.033.00	3E+05	CRISTIANE ROMANI PEDRO ANTONIO	AV MERCEDES SILVESTRE	197	VOLPI (RESIDENCIAL)	198	H
31.261.028.00	3E+05	CRISTIANO JOVELIANO	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	28	2
31.270.002.00	3E+05	CRISTIANO JOVELIANO	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	2	11
31.197.009.00	99711	CRISTINA TEREZA IOST ANTUNES E JOSE A ANTUNES	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	9	23
31.197.008.00	99710	CRISTINA TEREZA IOST ANTUNES E JOSE A ANTUNES	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	8	23
31.197.007.00	99709	CRISTINA TEREZA IOST ANTUNES E JOSE A ANTUNES	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	7	23
31.248.022.00	3E+05	DANIEL DE SOUZA PINHA	AV TOMIE OHTAKE	131	VOLPI (RESIDENCIAL)	85	E
31.266.017.00	3E+05	DANIEL FERREIRA	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	17	7
31.269.019.00	3E+05	DANIEL HENRIQUE MENDONÇA	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	64	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	19	10
31.265.010.00	3E+05	DANIEL LOIOLA CORDEIRO	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	10	6
31.264.009.00	3E+05	DANIEL SERRA CASSANO	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	5
31.251.012.00	3E+05	DANIEL SIDNEI MASTROIANO	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	528	VOLPI (RESIDENCIAL)	177	H
31.248.005.00	3E+05	DANIELA MENDES DE SOUZA	AV ISMAEL NERY	54	VOLPI (RESIDENCIAL)	68	E
31.271.030.00	3E+05	DANIELA TAMER GIANSAnte PIZZICARA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	246	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	30	12
31.193.045.00	99585	DANIELE MORETTI ANTONIO	R JOFFRE RODRIGUES DAVID	30	IGACABA (PQ)	45	19
31.270.024.00	3E+05	DANILO MARQUES BORGES	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	24	11
31.271.014.00	3E+05	DANTE CRISTIANO VERDOLINI	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	14	12
31.247.014.00	3E+05	DANTE LUIZ GOMES MERLUZZI	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	144	VOLPI (RESIDENCIAL)	43	D
31.247.015.00	3E+05	DANTE LUIZ GOMES MERLUZZI	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	154	VOLPI (RESIDENCIAL)	44	D
31.261.007.00	3E+05	DANTE MARIO LANGHI JUNIOR	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	7	2
31.264.011.00	3E+05	DANTE MARIO LANGHI JUNIOR	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	11	5
31.268.007.00	3E+05	DANTE MARIO LANGHI JUNIOR	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	7	9

31.271.002.00	3E+05	DANTE MARIO LANGHI JUNIOR	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	2	12
31.264.012.00	3E+05	DANTE MARIO LANGHI JUNIOR	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	12	5
31.274.019.00	3E+05	DANTE MARIO LANGHI JUNIOR	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	19	15
31.271.001.00	3E+05	DANTE MARIO LANGHI JUNIOR	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	12
31.261.008.00	3E+05	DANTE MARIO LANGHI JUNIOR	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	2
31.274.018.00	3E+05	DANTE MARIO LANGHI JUNIOR	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	18	15
31.267.020.00	3E+05	DARIO DUCI ZANIN	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	20	8
31.185.019.00	99198	DEBORA CARLA LOPES BENFATTI	R MARIO OPICE (DR.)	0	IGACABA (PQ)	19	11
31.253.055.00	3E+05	DENIS ROGERIO MARIN	AV TOMIE OHTAKE	556	VOLPI (RESIDENCIAL)	282	J
31.250.015.00	3E+05	DENISE APARECIDA BURATO	AV MERCEDES SILVESTRE	154	VOLPI (RESIDENCIAL)	146	G
31.138.024.00	66473	DERALDO FERREIRA DE CARVALHO	R CARLOS DO AMARAL SAMPAIO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	24	65
31.185.012.00	99191	DOMINGOS BIANCHI	R MARIO OPICE (DR.)	0	IGACABA (PQ)	12	11
31.185.011.00	99190	DOMINGOS BIANCHI CAVALETI	R MARIO OPICE (DR.)	0	IGACABA (PQ)	11	11
31.269.002.00	3E+05	DOMINGOS BIANCHI CAVALETI	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	2	10
31.268.013.00	3E+05	DOMINGOS LUIZ COLUCCIO	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	13	9
31.125.005.00	66176	DORIVAL BAPTISTA FILHO E OUTRO	R MOYSES MUSSI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	5	39
31.125.004.00	66175	DORIVAL BAPTISTA FILHO	R MOYSES MUSSI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	4	39
31.158.014.00	88380	DORIVAN LOPES DA SILVA	AV JOSE MARIA LOPES	0	ACAPULCO (JD RES)	14	J
31.202.004.00	1E+05	DOUGLAS ANDRÉ PINELLI	AV TAUBATE	0	ALTOS DO JARAGUÁ	51	5
31.205.008.00	1E+05	DURVALINO BERTOLAIA	AV TAUBATE	0	ALTOS DO JARAGUÁ	32	8
31.270.029.00	3E+05	EDISON HENRIQUE BARRETO	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	29	11
31.159.046.00	88460	EDSON ELIAS DOS SANTOS	AV RENATO CORREA DE ALMEIDA	0	ACAPULCO (JD RES)	46	K
31.007.004.00	3E+05	EDVALDO APARECIDO GONÇALVES	AV JOSE BARBANTI NETTO		ACAPULCO (JD RES)		
31.253.043.00	3E+05	ELAINE MARY KERBAUY VELOSO	AV TOMIE OHTAKE	436	VOLPI (RESIDENCIAL)	270	J
31.142.010.00	66525	ELENI DARONE RIMOLDI	R JOSE BERGAMIM	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	10	40
31.102.016.00	65719	ELIANA GIACIAN VALENTE	R BENEDITO GARCIA LEAL	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	16	67

31.032.017.00	64672	ELIAS JORGE ABI RACHED E AMELI A SABA ABI RACHED	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	51	
31.136.022.00	66412	ELIEZER SOARES DE ARAUJO	R SOFIA SILVESTRE GUAGLIANONI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	22	79
31.055.015.00	64975	ELISABETE PECCININ PAZINI	R NELSON OLIVEIRA FARIA	40	VALE DO SOL (PQ RESID)	15	55
31.033.003.00	64699	ELISANGELA CAMPAGNE FALLARARO	AV TIRSO ALVES CORREA	1.099	TROPICAL (PQ)	75	
31.273.020.00	3E+05	ELTON CONSTANTINO DA SILVA	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	20	14
31.247.034.00	3E+05	EMANUEL COSTA SANTOS	AV ISMAEL NERY	11	VOLPI (RESIDENCIAL)	63	D
31.247.033.00	3E+05	EMANUEL COSTA SANTOS	AV ISMAEL NERY	21	VOLPI (RESIDENCIAL)	62	D
31.268.006.00	3E+05	EMANUEL COSTA SANTOS	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	6	9
31.266.015.00	3E+05	EMILIO CRISTIANO CREMONEZI GUIDOLIN	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	30	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	15	7
31.273.012.00	3E+05	ERICA GOUVEIA JORGE	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	12	14
31.192.008.00	99500	ERICKSON TORRES DE AQUINO	R MARIO OPICE (DR.)	0	IGACABA (PQ)	8	18
31.250.034.00	3E+05	ESEQUIEL WILSON BRAZ DE CARVALHO	AV TOMIE OHTAKE	235	VOLPI (RESIDENCIAL)	165	G
31.185.025.00	99204	ESPAÇO NOBRE - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME	R MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	0	IGACABA (PQ)	25	11
31.185.001.00	99180	ESPAÇO NOBRE - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME	R MARIO OPICE (DR.)	0	IGACABA (PQ)	1	11
31.007.009.00	3E+05	ESPOLIO DE FRANCISCO VICENTE MALARA E MAR IA AP F MALARA	R PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA		RURAL		
31.166.003.00	88724	ESPOLIO DE ISABEL MARIA REIS CRUZ	AV CARLOS DE ANGELI	0	ACAPULCO (JD RES)	3	R
31.274.003.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	89	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	3	15
31.267.005.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 14 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	5	8
31.271.007.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	7	12
31.266.006.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	6	7
31.273.015.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	15	14
31.267.004.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 14 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	4	8
31.272.005.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	5	13
31.265.025.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	25	6
31.274.006.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	6	15
31.273.014.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	14	14

31.262.012.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	12	3
31.262.013.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	13	3
31.270.011.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	11	11
31.270.012.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	12	11
31.262.014.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	14	3
31.265.026.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	26	6
31.272.006.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	6	13
31.271.006.00	3E+05	ETNA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	6	12
31.247.006.00	3E+05	EVANDRO CARMO DA SILVA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	64	VOLPI (RESIDENCIAL)	35	D
31.260.004.00	3E+05	EZEQUIEL RIOS ARIZA	R 06 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	4	1
31.266.019.00	3E+05	FABIANO BREGGE NILSON	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	19	7
31.247.031.00	3E+05	FABIANO FRANCISCO BOVO	AV ISMAEL NERY	41	VOLPI (RESIDENCIAL)	60	D
31.262.016.00	3E+05	FABIO BARBIERI	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	16	3
31.260.019.00	3E+05	FABIO CESAR MIQUILINO	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	19	1
31.272.029.00	3E+05	FABIO DE MELLO LIMA NETO	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	518	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	29	13
31.189.030.00	99400	FABIO HENRIQUE GOSSAIN	R ANGELO DE CAPUA	0	IGACABA (PQ)	30	15
31.270.016.00	3E+05	FABIO MARCHESONI GIANSAnte	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	16	11
31.261.013.00	3E+05	Fábio Sampaio Assad	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	13	2
31.262.006.00	3E+05	Fábio Sampaio Assad	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	6	3
31.262.007.00	3E+05	FABIO TUFIC HADDAD	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	7	3
31.248.032.00	3E+05	FABRÍCIO BERWERTH PEREIRA	AV TOMIE OHTAKE	31	VOLPI (RESIDENCIAL)	95	E
31.268.008.00	3E+05	FABRICIO DE CARVALHO	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	9
31.032.022.00	64677	FARID JACOB ABI RACHED	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	56	
31.032.021.00	64676	FARID JACOB ABI RACHED	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	55	
31.032.020.00	64675	FARID JACOB ABI RACHED	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	54	
31.267.018.00	3E+05	FELIPE RICHARD STUCCHI FERREIRA	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	18	8

31.246.012.00	3E+05	FERNANDA BONANI COSTA	R VICTOR BRECHERET	74	VOLPI (RESIDENCIAL)	29	C
31.268.004.00	3E+05	FERNANDO FERNANDES SEGURA	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	4	9
31.198.006.00	99727	FERNANDO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	6	24
31.104.010.00	65749	FERNANDO LUIZ RODRIGUES DA CUNHA	R JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	10	81
31.122.001.00	66106	FERNANDO RICCI	R ANTONIO PINHEIRO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	1	18
31.098.008.00	65643	FIEL DIGITAÇÃO E PROCESSAMENTO LTDA	R HEITOR DE NUEVO CAMPOS	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	8	35
31.269.012.00	3E+05	FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	12	10
31.265.014.00	3E+05	FLAVIANO AFFONSO GIANSANTE	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	14	6
31.267.015.00	3E+05	FLAVIANO AFFONSO GIANSANTE	R 14 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	15	8
31.262.002.00	3E+05	FLAVIO DA CUNHA CARVALHO	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	2	3
31.267.001.00	3E+05	FLAVIO FERLIN ARBEX	R 14 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	8
31.249.001.00	3E+05	FLAVIO HENRIQUE PASTRE	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	238	VOLPI (RESIDENCIAL)	98	F
31.190.038.00	99456	FLAVIO ROBERTO MACHADO	R JOAQUIM DE ARRUDA CAMPOS	0	IGACABA (PQ)	38	16
31.198.009.00	99730	FLAVIO ROGERIO MUZZI SANTOS	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	9	24
31.192.053.00	1E+05	FRANCISCO GONÇALVES	R MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	0	IGACABA (PQ)	25	18
31.274.001.00	3E+05	FRANCISCO BUENO JUNIOR	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	15
31.274.002.00	3E+05	FRANCISCO BUENO JUNIOR	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	2	15
31.272.019.00	3E+05	FRANCISCO CARLOS SERVO	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	368	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	19	13
31.186.025.00	99251	FRANCISCO GONÇALVES	R JOFFRE RODRIGUES DAVID	0	IGACABA (PQ)	25	12
31.270.001.00	3E+05	FRANCISCO PEDRO MONTEIRO DA SILVA NETO	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	11
31.134.009.00	66354	FRANCISCO REDONDO	R MARIA DOMINGAS CREDITIO VITTA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	9	93
31.248.013.00	3E+05	GABRIEL VIRGILIO NILSON	AV ISMAEL NERY	134	VOLPI (RESIDENCIAL)	76	E
31.262.005.00	3E+05	GEDER MASSINI	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	5	3
31.272.026.00	3E+05	GENAILDO TORRES	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	26	13
31.131.004.00	66285	GENI PEREIRA DA SILVA	R ANTONIO DONATO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	4	78
31.051.013.00	64901	GERALDO CASUSCELLI	R GIUSSEPINA LOMBARDI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	13	87

31.272.004.00	3E+05	GERALDO GORLA JUNIOR	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	4	13
31.263.007.00	3E+05	GERALDO HENRIQUE LEAO LOMBARDO	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	7	4
31.107.016.00	65807	GILBERTO ORLANDO	AV JOSE BARBANTI NETTO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	16	96
31.135.018.00	66373	GILBERTO ORLANDO	R MARIA DOMINGAS CREDITIO VITTA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)		86
31.082.012.00	65388	GILBERTO SUCCENA	R JOAO PIGOSSI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	12	77
31.266.020.00	3E+05	GILMAR DE FARIA	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	20	7
31.270.003.00	3E+05	GIOVANA BENASSI CEZAR	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	3	11
31.194.007.00	99595	GISLAINE CRISTINA PRADELLA	R JOFFRE RODRIGUES DAVID	0	IGACABA (PQ)	7	20
31.077.003.00	65302	GLAGIORGIA GLADYS MOURA DE SOUSA	R ANTONIO BRUNETTI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	3	97
31.248.006.00	3E+05	GLAIMIR MARQUES BASSO	AV ISMAEL NERY	64	VOLPI (RESIDENCIAL)	69	E
31.248.007.00	3E+05	GLAIMIR MARQUES BASSO	AV ISMAEL NERY	74	VOLPI (RESIDENCIAL)	70	E
31.248.026.00	3E+05	GLEIDISON SILVA DO AMARAL	AV TOMIE OHTAKE	91	VOLPI (RESIDENCIAL)	89	E
31.267.021.00	3E+05	GREGOR COLINO FERREIRA	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	21	8
31.253.058.00	3E+05	GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO	AV TOMIE OHTAKE	586	VOLPI (RESIDENCIAL)	284 E 285	J
31.271.010.00	3E+05	GUSTAVO ASSIS MEDEIROS	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	10	12
31.263.013.00	3E+05	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	13	4
31.260.008.00	3E+05	GUSTAVO HENRIQUE TROSTDORF ANJOS	R 06 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	1
31.274.011.00	3E+05	GUSTAVO MARQUESI COSTA ROQUE	R 17 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	11	15
31.269.026.00	3E+05	GUSTAVO TASSINI ALDA	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	26	10
31.187.032.00	99306	HELDA ILKA IOST	R LUIZ CORBI	0	IGACABA (PQ)	32	13
31.186.012.00	99238	HELDA ILKA IOST	R MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	0	IGACABA (PQ)	12	12
31.191.001.00	99467	HELDA ILKA IOST	R JOAQUIM DE ARRUDA CAMPOS	0	IGACABA (PQ)	1	17
31.187.009.00	99283	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID	0	IGACABA (PQ)	9	13
31.186.034.00	99260	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID	0	IGACABA (PQ)	34	12
31.186.009.00	99235	HELDA ILKA IOST	R MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	0	IGACABA (PQ)	9	12
31.189.026.00	99396	HELDA ILKA IOST	R ANGELO DE CAPUA	0	IGACABA (PQ)	26	15

31.189.025.00	99395	HELDA ILKA IOST	R ANGELO DE CAPUA	0	IGACABA (PQ)	25	15
31.189.002.00	99372	HELDA ILKA IOST	R PASTOR DEOLINDO GONÇALVES DE FREITAS	0	IGACABA (PQ)	2	15
31.187.007.00	99281	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID	0	IGACABA (PQ)	7	13
31.186.036.00	99262	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID	0	IGACABA (PQ)	36	12
31.186.013.00	99239	HELDA ILKA IOST	R MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	0	IGACABA (PQ)	13	12
31.186.011.00	99237	HELDA ILKA IOST	R MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	0	IGACABA (PQ)	11	12
31.186.010.00	99236	HELDA ILKA IOST	R MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	0	IGACABA (PQ)	10	12
31.187.033.00	99307	HELDA ILKA IOST	R LUIZ CORBI	0	IGACABA (PQ)	33	13
31.187.008.00	99282	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID	0	IGACABA (PQ)	8	13
31.186.035.00	99261	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID	0	IGACABA (PQ)	35	12
31.186.014.00	99240	HELDA ILKA IOST	R MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	0	IGACABA (PQ)	14	12
31.187.031.00	99305	HELDA ILKA IOST	R LUIZ CORBI	0	IGACABA (PQ)	31	13
31.186.037.00	99263	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID	0	IGACABA (PQ)	37	12
31.187.034.00	99308	HELDA ILKA IOST	R LUIZ CORBI	0	IGACABA (PQ)	34	13
31.186.033.00	99259	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID	0	IGACABA (PQ)	33	12
31.187.030.00	99304	HELDA ILKA IOST	R LUIZ CORBI	0	IGACABA (PQ)	30	13
31.187.006.00	99280	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID	0	IGACABA (PQ)	6	13
31.189.001.00	99371	HELDA ILKA IOST	R PASTOR DEOLINDO GONÇALVES DE FREITAS	0	IGACABA (PQ)	1	15
31.187.010.00	99284	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID	0	IGACABA (PQ)	10	13
31.268.018.00	3E+05	HELENA MARIA GAGLIARDI	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	18	9
31.099.006.00	65659	HELIO DUARTE NOVAES	R NELSON NOGUEIRA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	6	42
31.272.018.00	3E+05	HELIO PIRES DE SOUZA	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	18	13
31.084.003.00	65415	HELIO RENATO AGUSTONI	R PEDRO MARAO (DR.)	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	3	63
31.270.022.00	3E+05	HENRIQUE PADIAL FERRI HOLZHAUSEN	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	370	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	22	11
31.274.004.00	3E+05	HENRIQUE PEREIRA LIMA SCABELLO	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	4	15
31.250.028.00	3E+05	IGOR PEREIRA CINTRA DE OLIVEIRA	AV TOMIE OHTAKE	295	VOLPI (RESIDENCIAL)	159	G

31.191.020.00	99486	IGREJA PRESBITERIANA DE ARARAQUARA	R JOAQUIM DE ARRUDA CAMPOS	0	IGACABA (PQ)	20	17
31.191.021.00	99487	IGREJA PRESBITERIANA DE ARARAQUARA	R JOAQUIM DE ARRUDA CAMPOS	0	IGACABA (PQ)	21	17
31.247.012.00	3E+05	IOSHIE TOMA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	124	VOLPI (RESIDENCIAL)	41	D
31.176.024.00	98834	IRANETE MARTINIANO BACHI	AV ANTONIO HONORIO REAL	0	IGACABA (PQ)	24	2
31.176.014.00	98824	IRANETE MARTINIANO BACHI	AV ANTONIO HONORIO REAL	1.036	IGACABA (PQ)	14	2
31.245.005.00	3E+05	ISAC ANGELO DA SILVA	R TARSILA DO AMARAL	135	VOLPI (RESIDENCIAL)	10	B
31.265.023.00	3E+05	ISADORA MARQUEZI MARTINEZ SONI	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	23	6
31.159.034.00	88448	ISMAEL GUILHERME DE PAULA	AV RENATO CORREA DE ALMEIDA	0	ACAPULCO (JD RES)	34	K
31.260.016.00	3E+05	ISTENIO CARMELLO	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	16	1
31.073.002.00	65232	IVO HIDALGO	R MARIA BIRUEL GROSSO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	2	69
31.119.004.00	66056	IZILDINHA DE FATIMA ZEQUINI JA COVOZZI E S/M	R LINO MORGANTI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	4	4
31.121.002.00	66085	IZILDINHA DE FÁTIMA ZEQUINI JACOVOZZI	R ANTONIO DE CASTRO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	2	11
31.121.001.00	66084	IZILDINHA DE FÁTIMA ZEQUINI JACOVOZZI	R ANTONIO DE CASTRO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	1	11
31.224.021.00	3E+05	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI	1.554	JARDIM SÃO BENTO	21	H
31.223.013.00	3E+05	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI		JARDIM SÃO BENTO	13	G
31.223.015.00	3E+05	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI		JARDIM SÃO BENTO	15	G
31.223.018.00	3E+05	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI		JARDIM SÃO BENTO	18	G
31.224.024.00	3E+05	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV SILVIO NEVOA		JARDIM SÃO BENTO	24	H
31.239.002.00	3E+05	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV 2 - JD SÃO BENTO		JARDIM SÃO BENTO	2	X
31.223.017.00	3E+05	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI		JARDIM SÃO BENTO	17	G
31.239.003.00	3E+05	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI		JARDIM SÃO BENTO	3	X
31.239.001.00	3E+05	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI		JARDIM SÃO BENTO	1	X
31.223.014.00	3E+05	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI		JARDIM SÃO BENTO	14	G
31.223.016.00	3E+05	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI		JARDIM SÃO BENTO	16	G
31.039.002.00	93056	JAVEP ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA	R RUY CHIOSSI	0	NOVA ARARAQUARA (JD)	3	G
31.039.010.00	3E+05	JAVEP ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA.	R RUY CHIOSSI	0	NOVA ARARAQUARA (JD)	9	G
31.039.011.00	3E+05	JAVEP ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA.	AV DOMINGOS SORBO	290	NOVA ARARAQUARA (JD)	10	G

31.039.008.00	3E+05	JAVEP ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA.	R RUY CHIOSSI		NOVA ARARAQUARA (JD)	7	G
31.039.006.00	3E+05	JAVEP ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA.	R RUY CHIOSSI		NOVA ARARAQUARA (JD)	5	G
31.039.007.00	3E+05	JAVEP ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA.	R RUY CHIOSSI		NOVA ARARAQUARA (JD)	6	G
31.039.005.00	3E+05	JAVEP ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA.	R RUY CHIOSSI		NOVA ARARAQUARA (JD)	4	G
31.039.012.00	3E+05	JAVEP ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA.	AV DOMINGOS SORBO		NOVA ARARAQUARA (JD)	11	G
31.039.004.00	3E+05	JAVEP ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA.	AV JOSE BARBANTI NETTO		NOVA ARARAQUARA (JD)	2	G
31.039.009.00	3E+05	JAVEP ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA.	R RUY CHIOSSI		NOVA ARARAQUARA (JD)	8	G
31.039.003.00	3E+05	JAVEP ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA.	AV JOSE BARBANTI NETTO		NOVA ARARAQUARA (JD)	1	G
31.030.001.00	64617	JAYME LUIZ PINTO FERRAZ	R ARANI MURAD (DR.)	0	TROPICAL (PQ)	1	
31.246.001.00	3E+05	JECIVALDO SILVA SANTANA	R TARSILA DO AMARAL	79	VOLPI (RESIDENCIAL)	18	C
31.249.030.00	3E+05	JERONIMO ARAVECHIA	AV MERCEDES SILVESTRE	53	VOLPI (RESIDENCIAL)	127	F
31.266.014.00	3E+05	JESUS CARLOS GALVAO	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	14	7
31.196.015.00	3E+05	JMMC INCORPORADORA SPE LTDA	AV ANTONIO RODRIGUES LEAL (NINO)		IGACABA (PQ)	02 AO 14	22
31.136.024.00	66414	JOANA DE FATIMA DE OLIVEIRA	R SOFIA SILVESTRE GUAGLIANONI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	24	79
31.162.030.00	88588	JOANA FIGUEIREDO COSTA	AV MOACYR CAMARGO BARBOSA	0	ACAPULCO (JD RES)	30	N
31.268.005.00	3E+05	JOAO DANIEL BUORO	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	5	9
31.247.005.00	3E+05	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	54	VOLPI (RESIDENCIAL)	34	D
31.201.014.00	1E+05	JOAO HESPANHOLO	AV ITAPIRA	0	ALTOS DO JARAGUÁ	70	4
31.201.010.00	1E+05	JOAO HESPANHOLO	AV ITAPIRA	0	ALTOS DO JARAGUÁ	66	4
31.268.016.00	3E+05	JOÃO LUIS FAUSTINI LOPES	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	16	9
31.124.010.00	66159	JOÃO MARCELO BERTO E ALINE BARCELO DUCLERC VERÇOSA	R ARLINDO JOSÉ DAS DORES	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	10	32
31.267.024.00	3E+05	JOÃO MARCELO ZENATTI	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	24	8
31.035.020.00	3E+05	JOÃO PAULO MALARA CAPPARELLI	R ETTORE BERTI	4.513	TROPICAL (PQ)	P/119	
31.264.019.00	3E+05	JOÃO VITOR LEITE ZBEIDI	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	19	5
31.274.009.00	3E+05	JOAQUIM EDUARDO MACIERA	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	15
31.267.016.00	3E+05	JORGE AUGUSTO LEITE ZBEIDI	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	16	8

31.186.024.00	99250	JOSÉ BERNARDINO DA SILVA	R MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	0	IGACABA (PQ)	24	12
31.165.011.00	88713	JOSE CARLOS MONTEIRO	AV DOMINGOS SORBO	0	ACAPULCO (JD RES)	11	Q
31.043.017.00	64794	JOSÉ CARLOS TAVARES	R JOAO VELOSA DO AMARAL	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	17	10B
31.273.019.00	3E+05	JOSE FRANCISCO PAULOSSO	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	19	14
31.007.002.00	3E+05	JOSE GERALDO SORBO BOMBARDA	SERVIDAO SERVIDAO DE PASSAGEM 31-007		RURAL		
31.269.028.00	3E+05	JOSÉ LOPES CELIDONIO	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	28	10
31.269.029.00	3E+05	JOSÉ LOPES CELIDONIO	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	29	10
31.273.021.00	3E+05	JOSÉ MATEUS DOS SANTOS	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	21	14
31.029.001.00	64616	JOSE PIRES DE GODOY	RODOVIA WASHINGTON LUIS	0	RURAL		
31.077.013.00	65312	JOSÉ RAFAEL CARACCIOLI	R JOSE CARDILLO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	13	97
31.273.010.00	3E+05	JOSE ROBERTO GONÇALVES FILHO	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	10	14
31.195.010.00	99650	JOSÉ RODRIGUES	R LUIZ CORBI	0	IGACABA (PQ)	10	21
31.261.027.00	3E+05	JOSE ROGERIO FRANCO SIQUEIRA	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	27	2
31.198.001.00	99722	JOSÉ SIDNEI GILIO JUNIOR	R CARLOS GENTIL	0	IGACABA (PQ)	1	24
31.197.011.00	99713	JOSÉ SIDNEI GILIO JUNIOR	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	11	23
31.180.045.00	98994	JOSE SIDONIO MENDONCA GOMES	R LUIZ CORBI	0	IGACABA (PQ)	45	6
31.031.019.00	64639	JOSEPHA PRADO DE C MENDONCA	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	20	
31.247.019.00	3E+05	JULIANA MARIA MONTAGNA MOLINA GIL	AV ISMAEL NERY	161	VOLPI (RESIDENCIAL)	48	D
31.145.009.00	74971	JULIANA ROBERTA CONTE SANCHES	R BENEDITO BARBOSA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	P/07	19
31.261.025.00	3E+05	JULIANA ROSSI	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	306	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	25	2
31.196.001.00	99689	JULIANO LEITE MALARA	AV ANTONIO RODRIGUES LEAL (NINO)	0	IGACABA (PQ)	1	22
31.253.006.00	3E+05	JULIO AUGUSTO MALARA	AV TOMIE OHTAKE	66	VOLPI (RESIDENCIAL)	233	J
31.261.014.00	3E+05	JULIO CESAR DA SILVA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	14	2
31.248.009.00	3E+05	JULIO CESAR LOPES	AV ISMAEL NERY	94	VOLPI (RESIDENCIAL)	72	E
31.252.011.00	3E+05	JULIO CESAR PANHOCA	AV MERCEDES SILVESTRE	298	VOLPI (RESIDENCIAL)	209	I
31.247.022.00	3E+05	JURANDIR ALVES	AV ISMAEL NERY	131	VOLPI (RESIDENCIAL)	51	D

31.150.010.00	88173	JUSSARA DOS SANTOS OLIVEIRA	AV JOSE MARIA LOPES	0	ACAPULCO (JD RES)	10	B
31.180.022.00	98971	JUVENAL MENDONCA GOMES	R JOFFRE RODRIGUES DAVID	0	IGACABA (PQ)	22	6
31.253.001.00	3E+05	KAIO DE OLIVEIRA	AV TOMIE OHTAKE	16	VOLPI (RESIDENCIAL)	228	J
31.274.010.00	3E+05	KAIO FERNANDO DA SILVA PANTALEÃO	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	10	15
31.260.014.00	3E+05	KAREN TOSTES BORSATO	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	14	1
31.260.012.00	3E+05	KARINA TOSTES BORSATO	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	12	1
31.086.003.00	65442	KELLY CRISTINA KANESHIRO TEIXEIRA	R ANTONIO CAIRES	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	3	52
31.250.010.00	3E+05	L & L ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - ME	AV MERCEDES SILVESTRE	104	VOLPI (RESIDENCIAL)	141	G
31.273.017.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	252	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	17	14
31.263.017.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	17	4
31.263.005.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	5	4
31.271.009.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	12
31.279.009.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	AL 01 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	20
31.266.012.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	12	7
31.263.018.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	18	4
31.261.018.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	18	2
31.269.006.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	6	10
31.279.008.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	AL 01 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	20
31.263.006.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	6	4
31.261.020.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	20	2
31.274.017.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	17	15
31.261.019.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	19	2
31.266.011.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	11	7
31.269.007.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	7	10
31.273.016.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	16	14

31.279.010.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	AL 01 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	10	20
31.270.007.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	7	11
31.270.021.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	21	11
31.262.004.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	4	3
31.271.008.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	12
31.270.008.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	11
31.270.023.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	23	11
31.279.007.00	3E+05	LA HOME PARTICIPAÇÕES LTDA	AL 01 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	7	20
31.127.011.00	66226	LAERCIO ANTONIO TARALLO MENDES	R FREDERICO BESSEGATO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	11	53
31.086.007.00	65446	LAERCIO ANTONIO TARALLO MENDES	R ANTONIO CAIRES	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	7	52
31.127.009.00	66224	LAERCIO ANTONIO TARALLO MENDES	R FREDERICO BESSEGATO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	9	53
31.086.008.00	65447	LAERCIO ANTONIO TARALLO MENDES	R ANTONIO CAIRES	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	8	52
31.086.009.00	65448	LAERCIO ANTONIO TARALLO MENDES	R ANTONIO CAIRES	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	9	52
31.127.010.00	66225	LAERCIO ANTONIO TARALLO MENDES	R FREDERICO BESSEGATO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	10	53
31.260.021.00	3E+05	LEANDRO BRIZOLARI	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	21	1
31.247.029.00	3E+05	LELIA APARECIDA LEITE	AV ISMAEL NERY	61	VOLPI (RESIDENCIAL)	58	D
31.249.026.00	3E+05	LENITA MARA GENTIL FERNANDES	AV MERCEDES SILVESTRE	93	VOLPI (RESIDENCIAL)	123	F
31.249.009.00	3E+05	LENITA MARA GENTIL FERNANDES	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	318	VOLPI (RESIDENCIAL)	106	F
31.032.043.00	3E+05	LEONARDO GABRIEL TURCI	R DRª ARANI MURAD		TROPICAL (PQ)	64-B	
31.268.003.00	3E+05	LEONARDO RAFAEL PIRES DE CAMPOS PEREIRA	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	3	9
31.265.006.00	3E+05	LEONARDO RIBEIRO ANHESINI	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	6	6
31.265.007.00	3E+05	LEONARDO RIBEIRO ANHESINI	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	7	6
31.265.005.00	3E+05	LEONARDO RIBEIRO ANHESINI	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	5	6
31.261.002.00	3E+05	LEVY BARBOSA JUNIOR	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	2	2
31.268.029.00	3E+05	LHTADIOTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	29	9
31.262.008.00	3E+05	LUCIA RABELLO	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	3

31.137.004.00	66426	LUCIANA GOMES	R CARLOS DO AMARAL SAMPAIO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	4	72
31.263.008.00	3E+05	LUCIANA NUCCI DE PAULA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	4
31.036.003.00	64741	LUCIANA REGINA DIAS TIOSCHI MATTOS E OUTROS	R RITA CORREA DA SILVA MURAD	0	TROPICAL (PQ)	103A	
31.252.017.00	3E+05	LUCIANO REZENDE DA CUNHA	AV TOMIE OHTAKE	539	VOLPI (RESIDENCIAL)	215	I
31.252.016.00	3E+05	LUCIANO REZENDE DA CUNHA	AV TOMIE OHTAKE	553	VOLPI (RESIDENCIAL)	214	I
31.271.016.00	3E+05	LUCIANO REZENDE DA CUNHA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	16	12
31.271.017.00	3E+05	LUCIANO REZENDE DA CUNHA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	17	12
31.253.033.00	3E+05	LUIS ANTONIO GANACIN	AV TOMIE OHTAKE	336	VOLPI (RESIDENCIAL)	260	J
31.126.018.00	66211	LUIS CARLOS MASSIERO	R FREDERICO BESSEGATO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	18	46
31.253.034.00	3E+05	LUIS CLAUDIO DE LAZARI	AV TOMIE OHTAKE	346	VOLPI (RESIDENCIAL)	261	J
31.264.013.00	3E+05	LUIS EDUARDO VIANA DE SOUZA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	13	5
31.264.014.00	3E+05	LUIS EDUARDO VIANA DE SOUZA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	14	5
31.266.024.00	3E+05	LUIS EUGENIO DIAS VIEIRA	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	24	7
31.266.025.00	3E+05	LUIS EUGENIO DIAS VIEIRA	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	25	7
31.271.013.00	3E+05	LUÍS FABIANO DOS SANTOS	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	13	12
31.201.011.00	1E+05	LUIS GONZAGA GAGLIARDI	AV ITAPIRA	0	ALTOS DO JARAGUÁ	67	4
31.147.002.00	66566	LUIS GUSTAVO ROMANO	R LINO MORGANTI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	2	6
31.249.034.00	3E+05	LUIS HENRIQUE TINTI	AV MERCEDES SILVESTRE	13	VOLPI (RESIDENCIAL)	131	F
31.138.008.00	66457	LUIS ROBERTO RAPHAEL VICENTE E OUTRAS	R ALBERTO ZERBINATTI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	8	65
31.101.009.00	65696	LUIS TADEU ROMANO	R CARLOS DE ALMEIDA FILHO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	9	56
31.246.003.00	3E+05	LUIZ ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA	R TARSILA DO AMARAL	55	VOLPI (RESIDENCIAL)	20	C
31.137.009.00	66431	LUIZ ANTONIO DA SILVA	R CARLOS DO AMARAL SAMPAIO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	9	72
31.248.017.00	3E+05	LUIZ AUGUSTO MASCARENHAS DE MORAES	AV ISMAEL NERY	174	VOLPI (RESIDENCIAL)	80	E
31.271.031.00	3E+05	LUIZ AUGUSTO NIGRO TOLOI	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	43	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	11/de z	12
31.031.034.00	64655	LUIZ CARLOS MARTINS E OUTRO	ESTR ESTR MUNICIPAL PQ TROPICAL	0	TROPICAL (PQ)	34	
31.197.014.00	99716	LUIZ CARLOS MASSIERO	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	14	23

31.180.023.00	98972	LUIZ DANIEL MENDONCA GOMES	R JOFFRE RODRIGUES DAVID	0	IGACABA (PQ)	23	6
31.274.012.00	3E+05	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEL VECCHIO	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	20	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	12	15
31.158.024.00	88390	LUIZ GONZAGA FINAMORE	AV JOSE MARIA LOPES	0	ACAPULCO (JD RES)	24	J
31.246.005.00	3E+05	LUIZ GUSTAVO VASSOLER	R TARSILA DO AMARAL	31	VOLPI (RESIDENCIAL)	22	C
31.253.003.00	3E+05	LUIZ HENRIQUE BARCAUSCAS LAHOZ	AV TOMIE OHTAKE	36	VOLPI (RESIDENCIAL)	230	J
31.269.016.00	3E+05	LUIZ RENI MARTINS JUNIOR	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	22	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	16	10
31.269.017.00	3E+05	LUIZ RENI MARTINS JUNIOR	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	36	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	17	10
31.043.013.00	64790	LUIZA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	R JOAO VELOSA DO AMARAL	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	13	10B
31.192.032.00	99524	LUIZA HELENA VIEIRA THEODORO	R MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	134	IGACABA (PQ)	32	18
31.266.023.00	3E+05	M. MIYASIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	23	7
31.261.006.00	3E+05	MALUFER ADMINISTRADORA DE BENS MÓVEIS E IMÓVES PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	6	2
31.261.005.00	3E+05	MALUFER ADMINISTRADORA DE BENS MÓVEIS E IMÓVES PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	5	2
31.249.023.00	3E+05	MANOEL SILVIO RODRIGUES DE CAMARGO	AV MERCEDES SILVESTRE	123	VOLPI (RESIDENCIAL)	120	F
31.252.021.00	3E+05	MARCEL HENRIQUE GONÇALVES	AV TOMIE OHTAKE	499	VOLPI (RESIDENCIAL)	219	I
31.261.016.00	3E+05	MARCELO ASSI	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	16	2
31.261.015.00	3E+05	MARCELO ASSI	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	15	2
31.248.014.00	3E+05	MARCELO EDUARDO VITURI LANGNOR	AV ISMAEL NERY	144	VOLPI (RESIDENCIAL)	77	E
31.262.003.00	3E+05	MARCELO EMIDIO SCOPIN	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	3	3
31.248.018.00	3E+05	MARCELO HENRIQUE AZZONI	AV TOMIE OHTAKE	171	VOLPI (RESIDENCIAL)	81	E
31.035.011.00	64729	MARCELO JOSE NASCIMENTO E OTS	R JOSE PALAMONE LEPRE	0	TROPICAL (PQ)	120	
31.267.023.00	3E+05	MARCELO PERPETUO RAMPANI	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	322	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	23	8
31.247.020.00	3E+05	MARCELO RUBINO	AV ISMAEL NERY	151	VOLPI (RESIDENCIAL)	49	D
31.135.010.00	66365	MARCIA APARECIDA FIORINI	R SOFIA SILVESTRE GUAGLIANONI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	10	86
31.246.008.00	3E+05	MARCIA HELENA DE FREITAS VIDAL ARNOLD	R VICTOR BRECHERET	26	VOLPI (RESIDENCIAL)	25	C
31.273.005.00	3E+05	MARCIO ANDRE SBAGLIA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	245	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	5	14
31.079.016.00	65338	MARCIO CICONE	AV JOSE BARBANTI NETTO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	16	98

31.189.040.00	99410	MARCIO CORBI BACCHI	R ANGELO DE CAPUA	0	IGACABA (PQ)	40	15
31.158.005.00	88371	MARCIO FABIANO DOS REIS	AV JOSE MARIA LOPES	0	ACAPULCO (JD RES)	5	J
31.253.007.00	3E+05	MARCIO JOSE CAMARGO ZIGLIO	AV TOMIE OHTAKE	76	VOLPI (RESIDENCIAL)	234	J
31.126.007.00	66200	MARCO ANTONIO BENITE	R JOSE BERGAMIM	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	7	46
31.268.012.00	3E+05	MARCO ANTONIO BERNARDO PADOVANI	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	12	9
31.262.011.00	3E+05	MARCO ANTONIO BERNARDO PADOVANI	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	11	3
31.274.008.00	3E+05	MARCO ANTONIO BERNARDO PADOVANI	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	15
31.272.012.00	3E+05	MARCO ANTONIO BERNARDO PADOVANI	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	12	13
31.272.013.00	3E+05	MARCO ANTONIO BERNARDO PADOVANI	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	13	13
31.262.010.00	3E+05	MARCO ANTONIO BERNARDO PADOVANI	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	10	3
31.268.011.00	3E+05	MARCO ANTONIO BERNARDO PADOVANI	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	11	9
31.261.003.00	3E+05	MARCO ANTONIO MARTELLO	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	3	2
31.271.027.00	3E+05	MARCO ANTONIO TORCATO	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	184	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	27	12
31.271.029.00	3E+05	MARCO ANTONIO TORCATO	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	29	12
31.271.028.00	3E+05	MARCO ANTONIO TORCATO	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	28	12
31.252.029.00	3E+05	MARCO AURELIO SALES FRANGIOTTI	AV TOMIE OHTAKE	419	VOLPI (RESIDENCIAL)	227	I
31.270.014.00	3E+05	MARCOS DANIEL GOMES DE SOUSA	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	14	11
31.263.010.00	3E+05	MARCOS KAWAKAME	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	10	4
31.043.002.00	64779	MARCOS LIMA DOS SANTOS	R PEDRO MOUTINHO DA SILVA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	2	10B
31.267.028.00	3E+05	MARCOS YUJIKATO	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	28	8
31.267.003.00	3E+05	MARCUS VINICIUS RIOS	R 14 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	149	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	3	8
31.175.001.00	88834	MARIA ANGELICA A SACHS	AV ANTONIO HONORIO REAL	0	ACAPULCO (JD RES)		
31.164.039.00	88693	MARIA APARECIDA GONÇALVES DO PRADO ALVES	AV DOMINGOS SORBO	0	ACAPULCO (JD RES)	39	P
31.270.006.00	3E+05	MARIA CELESTE CONSOLIN DEZOTTI	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	6	11
31.273.022.00	3E+05	MARIA CRISTINA MARSON MARROCO	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	316	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	22	14
31.054.007.00	64949	MARIA HELENA GONZALES POMPEO	R NELSON OLIVEIRA FARIA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	7	66

31.268.019.00	3E+05	MARIA JARDIM BUZANI JANUARIO	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	246	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	19	9
31.270.025.00	3E+05	MARIA REGINA ROLFSEN FRANCISCO CHEDIEK	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	25	11
31.248.020.00	3E+05	MARIA SILVANA DA SILVA PITA	AV TOMIE OHTAKE	151	VOLPI (RESIDENCIAL)	83	E
31.198.005.00	99726	MARIA TEREZA RABENHORST MARIOTTINI	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	5	24
31.197.018.00	99720	MARIA TEREZA RABENHORST MARIOTTINI	R CARLOS GENTIL	0	IGACABA (PQ)	18	23
31.198.002.00	99723	MARIANA RIBEIRO DE AGUIAR	R CARLOS GENTIL	0	IGACABA (PQ)	2	24
31.248.008.00	3E+05	MARILZA DE JESUS FORNITANO OLIVEIRA	AV ISMAEL NERY	84	VOLPI (RESIDENCIAL)	71	E
31.248.028.00	3E+05	MARIO ANTONINHO BENASSI	AV TOMIE OHTAKE	71	VOLPI (RESIDENCIAL)	91	E
31.268.028.00	3E+05	MARIO ANTONINHO BENASSI	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	28	9
31.270.028.00	3E+05	MARIO ANTONINHO BENASSI	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	28	11
31.189.027.00	99397	MARIO BERTOTTI	R ANGELO DE CAPUA	0	IGACABA (PQ)	27	15
31.248.012.00	3E+05	MARIO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	AV ISMAEL NERY	124	VOLPI (RESIDENCIAL)	75	E
31.013.001.00	64602	MARIO JOSE DESTRO	AV ANTENOR ELIAS	0	RURAL		
31.110.015.00	65874	MARIO SERGIO FANTINI E LOURDES DO C D FANTINI	R BENTO ARANHA DO AMARAL	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	15	75
31.105.007.00	65764	MARIO SERGIO FANTINI E MARCOS ANTONIO FANTINI	R JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	7	88
31.268.017.00	3E+05	MARIO TANOMARU FILHO	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	17	9
31.269.009.00	3E+05	MARIO WILLIS FERREIRA DE ALBUQUERQUE	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	10
31.007.008.00	3E+05	MARLY APARECIDA BONETTI SORBO	AV PADRE MIGUEL POCCE		RURAL		
31.246.002.00	3E+05	MATEUS LEVI MARCELINO	R TARSILA DO AMARAL	67	VOLPI (RESIDENCIAL)	19	C
31.268.027.00	3E+05	MAURA BENASSI DE AZEVEDO CARVALHO	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	27	9
31.265.013.00	3E+05	MAURICIO GONÇALVES FERREIRA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	13	6
31.272.016.00	3E+05	MAURICIO GONÇALVES FERREIRA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	16	13
31.263.023.00	3E+05	MAURICIO REHDER CESAR	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	382	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	23	4
31.247.001.00	3E+05	MAX BRANDT	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	14	VOLPI (RESIDENCIAL)	30	D
31.213.015.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	15	F
31.210.034.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	34	C

31.210.020.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	20	C
31.213.019.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	R LINO MORGANTI	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	19	F
31.210.031.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	31	C
31.210.014.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	14	C
31.210.002.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	2	C
31.213.007.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	7	F
31.211.010.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV THYRSO DE ALMEIDA LEITE	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	10	D
31.210.024.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	24	C
31.210.018.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	18	C
31.210.011.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	11	C
31.210.010.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	10	C
31.210.006.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	6	C
31.210.005.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	5	C
31.213.004.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	4	F
31.210.015.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	15	C
31.211.009.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV THYRSO DE ALMEIDA LEITE	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	9	D
31.210.032.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	32	C
31.210.025.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	25	C
31.210.019.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	19	C
31.210.016.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	16	C
31.210.013.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	13	C
31.210.007.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	7	C
31.213.018.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	18	F
31.213.011.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	11	F
31.213.009.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	9	F
31.213.003.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	3	F
31.212.013.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	R LINO MORGANTI	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	13	E

31.210.035.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	35	C
31.210.033.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	33	C
31.210.017.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	17	C
31.213.008.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	8	F
31.212.012.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	R LINO MORGANTI	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	12	E
31.213.006.00	1E+05	MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	AV ANESIO ARGENTON(CICLISTA)	0	ESTANCIA DAS ROSAS (JD)	6	F
31.011.001.00	64600	MB ARARAQUARA DESENVOLVIMENTO URBANO SPE LTDA	R ETTORE BERTI	0	VOLPI (RESIDENCIAL)		
31.184.046.00	99179	MICHEL ANDRE MASCIA	R LINO MORGANTI	0	IGACABA (PQ)	46	10
31.246.007.00	3E+05	MICHELE MOUTINHO DA SILVA	R VICTOR BRECHERET	14	VOLPI (RESIDENCIAL)	24	C
31.261.011.00	3E+05	MILENA CARRION FERREIRA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	187	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	11	2
31.247.023.00	3E+05	MILTON RODRIGUES APARECIDO MELLES	AV ISMAEL NERY	121	VOLPI (RESIDENCIAL)	52	D
31.178.021.00	98878	MIRIAN RENATA DE PAULA GOUVEA	R MARIO OPICE (DR.)	0	IGACABA (PQ)	21	4
31.191.040.00	3E+05	MIRTES DE LARA IOST	R LINO MORGANTI		IGACABA (PQ)	P/25	17
31.191.039.00	3E+05	MIRTES DE LARA IOST	R LINO MORGANTI		IGACABA (PQ)	P/25	17
31.191.043.00	3E+05	MIRTES DE LARA IOST	R LINO MORGANTI		IGACABA (PQ)	P/25	17
31.191.042.00	3E+05	MIRTES DE LARA IOST	R LINO MORGANTI		IGACABA (PQ)	P/25	17
31.191.047.00	3E+05	MIRTES DE LARA IOST	R LINO MORGANTI		IGACABA (PQ)	P/25	17
31.191.045.00	3E+05	MIRTES DE LARA IOST	R LINO MORGANTI		IGACABA (PQ)	P/25	17
31.191.041.00	3E+05	MIRTES DE LARA IOST	R LINO MORGANTI		IGACABA (PQ)	P/25	17
31.191.038.00	3E+05	MIRTES DE LARA IOST	R LINO MORGANTI		IGACABA (PQ)	P/25	17
31.191.048.00	3E+05	MIRTES DE LARA IOST	R LINO MORGANTI		IGACABA (PQ)	P/25	17
31.191.046.00	3E+05	MIRTES DE LARA IOST	R LINO MORGANTI		IGACABA (PQ)	P/25	17
31.191.044.00	3E+05	MIRTES DE LARA IOST	R LINO MORGANTI		IGACABA (PQ)	P/25	17
31.191.049.00	3E+05	MIRTES DE LARA IOST	R LINO MORGANTI		IGACABA (PQ)	P/25	17
31.032.015.00	64670	MIRTIS FERREIRA	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	49	
31.268.025.00	3E+05	MISAEEL FRANCISCO DA SILVA	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	25	9
31.163.001.00	88607	MOACIR CORREIA	AV MOACYR CAMARGO BARBOSA	0	ACAPULCO (JD RES)	1	O

31.247.004.00	3E+05	MOISES SABINO ZECHETO	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	44	VOLPI (RESIDENCIAL)	33	D
31.265.011.00	3E+05	MONICA APOLINÁRIO DE LIMA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	11	6
31.265.012.00	3E+05	MONICA APOLINÁRIO DE LIMA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	12	6
31.248.011.00	3E+05	NADIA CATARINA CABRAL	AV ISMAEL NERY	114	VOLPI (RESIDENCIAL)	74	E
31.253.009.00	3E+05	NAQUIMICA - COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE INSUMOS VETERINARIOS LTDA	AV TOMIE OHTAKE	96	VOLPI (RESIDENCIAL)	236	J
31.264.003.00	3E+05	NEBAI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	95	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	3	5
31.155.002.00	88279	NEFERSON ROBERTO DE MEDEIROS	AV MOACYR CAMARGO BARBOSA	0	ACAPULCO (JD RES)	2	G
31.156.006.00	88310	NEFERSON ROBERTO DE MEDEIROS	AV PRUDENTE FERNANDES MONTEIRO (ENGº)	0	ACAPULCO (JD RES)	6	H
31.156.001.00	88305	NEFERSON ROBERTO DE MEDEIROS	AV CLOVIS AMÉRICO FERNANDES DE ABREU	0	ACAPULCO (JD RES)	1	H
31.107.001.00	65792	NEFERSON ROBERTO DE MEDEIROS	R JOAO VITTA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	1	96
31.271.004.00	3E+05	NEIDE CASTELO BRANCO NETA	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	4	12
31.177.009.00	98843	NELSON BAPTISTA DE SOUZA	AV MARIA ISABEL LIA T FILPI	0	IGACABA (PQ)	9	3
31.271.003.00	3E+05	NELSON LITHERIO DE CARVALHO	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	3	12
31.178.019.00	98876	NELSON MIYASHIRO	R MARIO OPICE (DR.)	0	IGACABA (PQ)	19	4
31.178.018.00	98875	NELSON MIYASHIRO	R MARIO OPICE (DR.)	0	IGACABA (PQ)	18	4
31.271.023.00	3E+05	NEOLINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	23	12
31.269.008.00	3E+05	NEYL ALVES DE MATTOS	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	10
31.248.034.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	11	VOLPI (RESIDENCIAL)	97	E
31.249.033.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	23	VOLPI (RESIDENCIAL)	130	F
31.247.032.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV ISMAEL NERY	31	VOLPI (RESIDENCIAL)	61	D
31.249.032.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	33	VOLPI (RESIDENCIAL)	129	F
31.249.031.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	43	VOLPI (RESIDENCIAL)	128	F
31.246.010.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	R VICTOR BRECHERET	50	VOLPI (RESIDENCIAL)	27	C
31.249.029.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	63	VOLPI (RESIDENCIAL)	126	F
31.250.007.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	74	VOLPI (RESIDENCIAL)	138	G
31.250.008.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	84	VOLPI (RESIDENCIAL)	139	G

31.250.009.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	94	VOLPI (RESIDENCIAL)	140	G
31.249.025.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	103	VOLPI (RESIDENCIAL)	122	F
31.249.024.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	113	VOLPI (RESIDENCIAL)	121	F
31.247.011.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	114	VOLPI (RESIDENCIAL)	40	D
31.253.011.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	116	VOLPI (RESIDENCIAL)	238	J
31.249.022.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	133	VOLPI (RESIDENCIAL)	119	F
31.250.013.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	134	VOLPI (RESIDENCIAL)	144	G
31.249.021.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	143	VOLPI (RESIDENCIAL)	118	F
31.250.014.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	144	VOLPI (RESIDENCIAL)	145	G
31.249.020.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	153	VOLPI (RESIDENCIAL)	117	F
31.250.016.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	164	VOLPI (RESIDENCIAL)	147	G
31.247.016.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	164	VOLPI (RESIDENCIAL)	45	D
31.248.016.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV ISMAEL NERY	164	VOLPI (RESIDENCIAL)	79	E
31.253.016.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	166	VOLPI (RESIDENCIAL)	243	J
31.245.002.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	R TARSILA DO AMARAL	167	VOLPI (RESIDENCIAL)	7	B
31.253.017.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	176	VOLPI (RESIDENCIAL)	244	J
31.250.017.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	178	VOLPI (RESIDENCIAL)	148	G
31.253.019.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	196	VOLPI (RESIDENCIAL)	246	J
31.252.002.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	208	VOLPI (RESIDENCIAL)	200	I
31.251.031.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	217	VOLPI (RESIDENCIAL)	196	H
31.252.003.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	218	VOLPI (RESIDENCIAL)	201	I
31.251.030.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	227	VOLPI (RESIDENCIAL)	195	H
31.252.004.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	228	VOLPI (RESIDENCIAL)	202	I
31.253.023.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	236	VOLPI (RESIDENCIAL)	250	J
31.251.029.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	237	VOLPI (RESIDENCIAL)	194	H
31.252.005.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	238	VOLPI (RESIDENCIAL)	203	I
31.251.028.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	247	VOLPI (RESIDENCIAL)	193	H

31.252.006.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	248	VOLPI (RESIDENCIAL)	204	I
31.249.002.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	248	VOLPI (RESIDENCIAL)	99	F
31.250.032.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	255	VOLPI (RESIDENCIAL)	163	G
31.251.027.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	257	VOLPI (RESIDENCIAL)	192	H
31.249.003.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	258	VOLPI (RESIDENCIAL)	100	F
31.252.007.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	258	VOLPI (RESIDENCIAL)	205	I
31.253.026.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	266	VOLPI (RESIDENCIAL)	253	J
31.251.026.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	267	VOLPI (RESIDENCIAL)	191	H
31.252.008.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	268	VOLPI (RESIDENCIAL)	206	I
31.249.004.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	268	VOLPI (RESIDENCIAL)	101	F
31.251.025.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	277	VOLPI (RESIDENCIAL)	190	H
31.249.005.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	278	VOLPI (RESIDENCIAL)	102	F
31.250.029.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	285	VOLPI (RESIDENCIAL)	160	G
31.253.028.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	286	VOLPI (RESIDENCIAL)	255	J
31.251.024.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	287	VOLPI (RESIDENCIAL)	189	H
31.249.006.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	288	VOLPI (RESIDENCIAL)	103	F
31.252.010.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	288	VOLPI (RESIDENCIAL)	208	I
31.251.023.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	297	VOLPI (RESIDENCIAL)	188	H
31.249.007.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	298	VOLPI (RESIDENCIAL)	104	F
31.253.030.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	306	VOLPI (RESIDENCIAL)	257	J
31.251.022.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	307	VOLPI (RESIDENCIAL)	187	H
31.252.012.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	308	VOLPI (RESIDENCIAL)	210	I
31.250.026.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	315	VOLPI (RESIDENCIAL)	157	G
31.251.021.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	317	VOLPI (RESIDENCIAL)	186	H
31.252.013.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	318	VOLPI (RESIDENCIAL)	211	I
31.253.032.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	326	VOLPI (RESIDENCIAL)	259	J
31.252.014.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	328	VOLPI (RESIDENCIAL)	212	I

31.249.010.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	328	VOLPI (RESIDENCIAL)	107	F
31.250.024.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	335	VOLPI (RESIDENCIAL)	155	G
31.251.019.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV MERCEDES SILVESTRE	337	VOLPI (RESIDENCIAL)	184	H
31.249.011.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	338	VOLPI (RESIDENCIAL)	108	F
31.250.023.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	345	VOLPI (RESIDENCIAL)	154	G
31.249.012.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	348	VOLPI (RESIDENCIAL)	109	F
31.250.022.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	355	VOLPI (RESIDENCIAL)	153	G
31.253.035.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	356	VOLPI (RESIDENCIAL)	262	J
31.249.013.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	358	VOLPI (RESIDENCIAL)	110	F
31.250.021.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	365	VOLPI (RESIDENCIAL)	152	G
31.253.036.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	366	VOLPI (RESIDENCIAL)	263	J
31.249.014.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	368	VOLPI (RESIDENCIAL)	111	F
31.250.020.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	375	VOLPI (RESIDENCIAL)	151	G
31.253.037.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	376	VOLPI (RESIDENCIAL)	264	J
31.249.015.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	378	VOLPI (RESIDENCIAL)	112	F
31.250.019.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	385	VOLPI (RESIDENCIAL)	150	G
31.249.016.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	388	VOLPI (RESIDENCIAL)	113	F
31.253.039.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	396	VOLPI (RESIDENCIAL)	266	J
31.253.040.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	406	VOLPI (RESIDENCIAL)	267	J
31.253.041.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	416	VOLPI (RESIDENCIAL)	268	J
31.251.002.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	428	VOLPI (RESIDENCIAL)	167	H
31.252.028.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	429	VOLPI (RESIDENCIAL)	226	I
31.251.003.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	438	VOLPI (RESIDENCIAL)	168	H
31.252.027.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	439	VOLPI (RESIDENCIAL)	225	I
31.253.044.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	446	VOLPI (RESIDENCIAL)	271	J
31.251.004.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	448	VOLPI (RESIDENCIAL)	169	H

31.252.026.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	449	VOLPI (RESIDENCIAL)	224	I
31.253.045.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	456	VOLPI (RESIDENCIAL)	272	J
31.251.005.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	458	VOLPI (RESIDENCIAL)	170	H
31.252.025.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	459	VOLPI (RESIDENCIAL)	223	I
31.253.046.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	466	VOLPI (RESIDENCIAL)	273	J
31.251.006.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	468	VOLPI (RESIDENCIAL)	171	H
31.252.024.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	469	VOLPI (RESIDENCIAL)	222	I
31.253.047.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	476	VOLPI (RESIDENCIAL)	274	J
31.251.007.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	478	VOLPI (RESIDENCIAL)	172	H
31.252.023.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	479	VOLPI (RESIDENCIAL)	221	I
31.251.008.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	488	VOLPI (RESIDENCIAL)	173	H
31.252.022.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	489	VOLPI (RESIDENCIAL)	220	I
31.253.049.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	496	VOLPI (RESIDENCIAL)	276	J
31.251.009.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	498	VOLPI (RESIDENCIAL)	174	H
31.253.050.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	506	VOLPI (RESIDENCIAL)	277	J
31.251.010.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	508	VOLPI (RESIDENCIAL)	175	H
31.253.051.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	516	VOLPI (RESIDENCIAL)	278	J
31.251.011.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	518	VOLPI (RESIDENCIAL)	176	H
31.252.019.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	519	VOLPI (RESIDENCIAL)	217	I
31.253.052.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	526	VOLPI (RESIDENCIAL)	279	J
31.252.018.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	529	VOLPI (RESIDENCIAL)	216	I
31.253.053.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	536	VOLPI (RESIDENCIAL)	280	J
31.251.013.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	538	VOLPI (RESIDENCIAL)	178	H
31.253.054.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	546	VOLPI (RESIDENCIAL)	281	J
31.251.014.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	548	VOLPI (RESIDENCIAL)	179	H
31.251.015.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	558	VOLPI (RESIDENCIAL)	180	H

31.253.056.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV TOMIE OHTAKE	566	VOLPI (RESIDENCIAL)	283	J
31.251.016.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	568	VOLPI (RESIDENCIAL)	181	H
31.244.001.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	R ETTORE BERTI		VOLPI (RESIDENCIAL)	1	A
31.244.005.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	R ETTORE BERTI		VOLPI (RESIDENCIAL)	5	A
31.244.004.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	R ETTORE BERTI		VOLPI (RESIDENCIAL)	4	A
31.244.002.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	R ETTORE BERTI		VOLPI (RESIDENCIAL)	2	A
31.244.003.00	3E+05	NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	R ETTORE BERTI		VOLPI (RESIDENCIAL)	3	A
31.269.018.00	3E+05	ODAIR WILCK MARTINI	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	50	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	18	10
31.260.010.00	3E+05	OLENSCKI ODONTOLOGIA S.S.	R 06 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	10	1
31.198.015.00	99736	OPEN SEA PARTICIPAÇÕES LTDA	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	15	24
31.198.014.00	99735	OPEN SEA PARTICIPAÇÕES LTDA	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	14	24
31.198.011.00	99732	OPEN SEA PARTICIPAÇÕES LTDA	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	11	24
31.198.010.00	99731	OPEN SEA PARTICIPAÇÕES LTDA	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	10	24
31.198.013.00	99734	OPEN SEA PARTICIPAÇÕES LTDA	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	13	24
31.198.017.00	99738	OPEN SEA PARTICIPAÇÕES LTDA	R LINO MORGANTI	0	IGACABA (PQ)	17	24
31.198.012.00	99733	OPEN SEA PARTICIPAÇÕES LTDA	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	12	24
31.198.018.00	99739	OPEN SEA PARTICIPAÇÕES LTDA	R LINO MORGANTI	0	IGACABA (PQ)	18	24
31.198.019.00	99740	OPEN SEA PARTICIPAÇÕES LTDA	R LINO MORGANTI	0	IGACABA (PQ)	19	24
31.198.016.00	99737	OPEN SEA PARTICIPAÇÕES LTDA	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	16	24
31.273.001.00	3E+05	OPEN SEA PARTICIPAÇÕES LTDA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	14
31.273.002.00	3E+05	OPEN SEA PARTICIPAÇÕES LTDA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	2	14
31.261.009.00	3E+05	ORIVALDO MAIOLLI JUNIOR	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	159	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	2
31.247.017.00	3E+05	ORIVALDO MAIOLLI JUNIOR	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	174	VOLPI (RESIDENCIAL)	46	D
31.177.015.00	98849	OSCAR DE JESUS VIDOTO JR E LUC AS DOMINGOS VIDOTO	AV ANTONIO HONORIO REAL	0	IGACABA (PQ)	15	3
31.262.009.00	3E+05	OSMAR CARLOS GALLUCCI FILHO	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	3
31.253.021.00	3E+05	OSVALDO JOSÉ PEREIRA	AV TOMIE OHTAKE	216	VOLPI (RESIDENCIAL)	248	J

31.116.018.00	66004	OSVALDO NASCIMENTO JIRICO	R HEITOR DE NUEVO CAMPOS	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	18	29
31.116.017.00	66003	OSVALDO NASCIMENTO JIRICO	R HEITOR DE NUEVO CAMPOS	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	17	29
31.116.002.00	65988	OSVALDO NASCIMENTO JIRICO	R WALDOMIRO ZAMARIOLLI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	2	29
31.116.004.00	65990	OSVALDO NASCIMENTO JIRICO	R WALDOMIRO ZAMARIOLLI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	4	29
31.190.001.00	99419	OSWALDO NASCIMENTO JIRICO E LA IS DE SOUZA LIMA	R ANGELO DE CAPUA	0	IGACABA (PQ)	1	16
31.197.016.00	99718	OTAVIO GOTTARDI ABUJAMRA	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	16	23
31.250.018.00	3E+05	PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	AV TOMIE OHTAKE	399	VOLPI (RESIDENCIAL)	149	G
31.032.016.00	64671	PAULA ABI RACHED	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	50	
31.270.013.00	3E+05	PAULA LIMA RIBEIRO	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	13	11
31.265.028.00	3E+05	PAULA RAMALHO LANGON	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	368	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	28	6
31.034.009.00	64718	PAULO BARBIERI E MARLY DE ARRU DA BARBIERI	R RITA CORREA DA SILVA MURAD	0	TROPICAL (PQ)	94	
31.031.020.00	64640	PAULO CELSO DE C MENDONCA E OU	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	21	
31.262.001.00	3E+05	PAULO EDUARDO FILPI	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	3
31.197.001.00	99703	PAULO EDUARDO IOST	R LUIZ CORBI	0	IGACABA (PQ)	1	23
31.247.010.00	3E+05	PAULO EDUARDO REDONDO	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	104	VOLPI (RESIDENCIAL)	39	D
31.253.020.00	3E+05	PAULO GALVÃO REIS	AV TOMIE OHTAKE	206	VOLPI (RESIDENCIAL)	247	J
31.253.022.00	3E+05	PAULO GALVÃO REIS	AV TOMIE OHTAKE	226	VOLPI (RESIDENCIAL)	249	J
31.197.015.00	99717	PAULO ITSUO YAMAUCHI	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	15	23
31.267.029.00	3E+05	PAULO JOSE AVELAR LOPES	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	29	8
31.003.014.00	64589	PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R NELSON OLIVEIRA FARIA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	14	10
31.224.023.00	3E+05	PAULO SERGIO MACHADO	AV AUGUSTO BERNARDI		JARDIM SÃO BENTO	23	H
31.224.022.00	3E+05	PAULO SERGIO MACHADO JÚNIOR	AV AUGUSTO BERNARDI		JARDIM SÃO BENTO	22	H
31.164.041.00	88695	PAULO SERGIO PINHEIRO FIDENIS JUNIOR E OUS.	AV DOMINGOS SORBO	0	ACAPULCO (JD RES)	41	P
31.131.006.00	66287	PAULO TORTORA	R ANTONIO DONATO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	6	78
31.248.033.00	3E+05	PEDRO APARECIDO VICENTE	AV TOMIE OHTAKE	21	VOLPI (RESIDENCIAL)	96	E
31.247.002.00	3E+05	PEDRO PAULO ALBANO	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI CAVALCANTI)	24	VOLPI (RESIDENCIAL)	31	D
31.251.001.00	3E+05	PITER LEANDRO CARDOSO BARBOSA	AV EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI(DI	418	VOLPI (RESIDENCIAL)	166	H

			CAVALCANTI)				
31.159.048.00	88462	RÁDIO CULTURA DE ARARAQUARA LTDA	AV RENATO CORREA DE ALMEIDA	0	ACAPULCO (JD RES)	48	K
31.159.024.00	88437	RÁDIO CULTURA DE ARARAQUARA LTDA	AV PEDRO PAULO ANTONIETTO	0	ACAPULCO (JD RES)	24	K
31.159.021.00	88434	RÁDIO CULTURA DE ARARAQUARA LTDA	AV PEDRO PAULO ANTONIETTO	0	ACAPULCO (JD RES)	21	K
31.262.015.00	3E+05	RAFAEL ALVES ORSI	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	15	3
31.251.020.00	3E+05	RAFAEL APARECIDO DE LIMA PERES	AV MERCEDES SILVESTRE	327	VOLPI (RESIDENCIAL)	185	H
31.137.007.00	66429	RAFINHA DE ARARAQUARA CALCADOS LTDA	R CARLOS DO AMARAL SAMPAIO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	7	72
31.051.007.00	64894	RAIMUNDO BATISTA SOARES	R JOAO DE DEUS SIMOES	31	VALE DO SOL (PQ RESID)	7	87
31.273.004.00	3E+05	RAPHAEL MISMITO DE CARVALHO	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	4	14
31.007.001.00	67854	RAPHAEL SORBO	R PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA		ACAPULCO (JD RES)		
31.247.021.00	3E+05	RAQUEL FERNANDES GONZALES	AV ISMAEL NERY	141	VOLPI (RESIDENCIAL)	50	D
31.250.012.00	3E+05	RAQUEL NORONHA MAGDALENA	AV MERCEDES SILVESTRE	124	VOLPI (RESIDENCIAL)	143	G
31.198.003.00	99724	REGINALDO RAVAZI	R CARLOS GENTIL	0	IGACABA (PQ)	3	24
31.031.010.00	64630	REINALDO LANDGRAF	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	11	
31.274.021.00	3E+05	REINOLDS FRAIS	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	21	15
31.260.009.00	3E+05	RENATA ABOUD BARBUGLI	R 06 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	1
31.270.004.00	3E+05	RENATA FERLIN ARBEX	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	4	11
31.109.012.00	65843	RENATA MAZZEU CARCELIM	R JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	12	82
31.270.027.00	3E+05	RENATO APARECIDO BRIZOLARI	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	27	11
31.133.005.00	66330	RENATO TADEU KIILIAN	R MARIA DOMINGAS CREDIDIO VITTA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	5	92
31.204.008.00	1E+05	REPRESENTAÇÕES MORENO MOLINA & CIA LTDA - ME	R BOTUCATU	343	ALTOS DO JARAGUÁ	43	7
31.273.003.00	3E+05	RICARDO ALEXANDRE ALVES MACHADO	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	3	14
31.269.015.00	3E+05	RICARDO ARRUDA MAURO	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	15	10
31.247.025.00	3E+05	RICARDO DE FARIA OLIVEIRA	AV ISMAEL NERY	101	VOLPI (RESIDENCIAL)	54	D
31.270.018.00	3E+05	RICARDO FERNANDES DE BARROS	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	18	11
31.270.017.00	3E+05	RICARDO FERNANDES DE BARROS	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	17	11

31.135.024.00	66379	RICARDO OTTINA RAMOS	R MARIA DOMINGAS CREDITIO VITTA	209	VALE DO SOL (PQ RESID)	24	86
31.251.018.00	3E+05	RINALDO BENEVENUTO	AV MERCEDES SILVESTRE	347	VOLPI (RESIDENCIAL)	183	H
31.248.015.00	3E+05	RITA DE CASSIA GREGORIO	AV ISMAEL NERY	154	VOLPI (RESIDENCIAL)	78	E
31.125.017.00	66188	RITA DE CASSIA LIMA	R JOSE BERGAMIM	61	VALE DO SOL (PQ RESID)	17	39
31.266.004.00	3E+05	RITA DE CASSIA LOIOLA CORDEIRO	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	4	7
31.250.001.00	3E+05	RITA DE CASSIA PASSETTO DE SOUZA	AV MERCEDES SILVESTRE	14	VOLPI (RESIDENCIAL)	132	G
31.249.019.00	3E+05	RITA DE CASSIA PASSETTO DE SOUZA	AV MERCEDES SILVESTRE	163	VOLPI (RESIDENCIAL)	116	F
31.249.018.00	3E+05	RITA DE CASSIA PASSETTO DE SOUZA	AV MERCEDES SILVESTRE	177	VOLPI (RESIDENCIAL)	115	F
31.269.005.00	3E+05	ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	5	10
31.269.004.00	3E+05	ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	4	10
31.264.001.00	3E+05	ROBERTO IUDESNEIDER DE CASTRO	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	5
31.248.019.00	3E+05	ROBSON APARECIDO GOMES	AV TOMIE OHTAKE	161	VOLPI (RESIDENCIAL)	82	E
31.271.018.00	3E+05	RODIMILSON EDUARDO DAS NEVES	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	18	12
31.248.031.00	3E+05	RODRIGO CESAR HERRERO	AV TOMIE OHTAKE	41	VOLPI (RESIDENCIAL)	94	E
31.248.030.00	3E+05	RODRIGO CESAR HERRERO	AV TOMIE OHTAKE	51	VOLPI (RESIDENCIAL)	93	E
31.272.017.00	3E+05	ROGERIO SHINSUKE CUNIYOCHI	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	17	13
31.267.017.00	3E+05	ROMANO AUGUSTO SGUERRA VITA	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	17	8
31.264.017.00	3E+05	ROMANO AUGUSTO SGUERRA VITA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	17	5
31.058.014.00	65028	RONALDO B DA SILVEIRA E NEIDE R M DA SILVEIRA	R VIRGILIO PICOLI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	14	34
31.054.012.00	64954	RONALDO VITAMÉ	R PEDRO MOUTINHO DA SILVA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	12	66
31.031.032.00	64653	ROSA MARIA ALVES DE FIGUEIREDO BERTI	AV TIRSO ALVES CORREA	2.112	TROPICAL (PQ)	33	
31.201.015.00	1E+05	ROSANE APARECIDA ARAUJO	AV ITAPIRA	0	ALTOS DO JARAGUÁ	71	4
31.271.005.00	3E+05	ROSANE CRISTINA SHUENKER	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	5	12
31.272.015.00	3E+05	RUBENS TOSITTO JUNIOR	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	15	13
31.260.013.00	3E+05	RUBIA MIRELE SOARES SILVA CAMPOI	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	13	1
31.271.026.00	3E+05	RUBIN & SOUBHIA HOLDING FAMILIAR LTDA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	26	12

31.197.013.00	99715	RUTH MORI PIOVEZAM	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	13	23
31.273.009.00	3E+05	SABRINA ABUCAFY COMAR	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	14
31.271.020.00	3E+05	SALEMA PARTICIPAÇÕES EIRELI	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	20	12
31.268.022.00	3E+05	SALEMA PARTICIPAÇÕES EIRELI	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	22	9
31.266.007.00	3E+05	SALEMA PARTICIPAÇÕES EIRELI	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	7	7
31.266.008.00	3E+05	SALEMA PARTICIPAÇÕES EIRELI	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	7
31.264.007.00	3E+05	SALEMA PARTICIPAÇÕES EIRELI	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	7	5
31.271.021.00	3E+05	SALEMA PARTICIPAÇÕES EIRELI	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	21	12
31.264.008.00	3E+05	SALEMA PARTICIPAÇÕES EIRELI	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	5
31.268.021.00	3E+05	SALEMA PARTICIPAÇÕES EIRELI	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	21	9
31.268.023.00	3E+05	SALEMA PARTICIPAÇÕES EIRELI	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	23	9
31.247.027.00	3E+05	SALVATORE & PALMYRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	AV ISMAEL NERY	81	VOLPI (RESIDENCIAL)	56	D
31.247.026.00	3E+05	SALVATORE & PALMYRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	AV ISMAEL NERY	91	VOLPI (RESIDENCIAL)	55	D
31.206.007.00	1E+05	SANDRA BARBOSA MARANHAO DE SOUZA	AV ITAPIRA	190	ALTOS DO JARAGUÁ	16	9
31.272.027.00	3E+05	SANDRA HELENA MESSADDEQ	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	27	13
31.250.033.00	3E+05	SANGRA D'AGUA EIRELI - EPP	AV TOMIE OHTAKE	245	VOLPI (RESIDENCIAL)	164	G
31.263.019.00	3E+05	SANTA BARBARA PARTICIPAÇÕES LTDA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	19	4
31.263.020.00	3E+05	SANTA BARBARA PARTICIPAÇÕES LTDA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	20	4
31.266.001.00	3E+05	SANTA FAUSTINA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	7
31.266.002.00	3E+05	SANTA FAUSTINA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	0	7
31.261.010.00	3E+05	SANTA FAUSTINA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	10	2
31.263.011.00	3E+05	SANTA MARIA DO ITAQUERÊ AGROPECUÁRIA LTDA.	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	11	4
31.263.012.00	3E+05	SANTA MARIA DO ITAQUERÊ AGROPECUÁRIA LTDA.	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	12	4
31.270.015.00	3E+05	SANTA MARIA DO ITAQUERÊ AGROPECUÁRIA LTDA.	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	15	11
31.271.019.00	3E+05	SAULO SANTESSO GARRIDO	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	19	12
31.130.020.00	66279	SEBASTIAO EUCLIDES BEZERRA	R ANTONIO DONATO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	20	71

31.206.004.00	1E+05	SEBASTIÃO JOSÉ SARTORI	AV ITAPIRA	230	ALTOS DO JARAGUÁ	13	9
31.194.030.00	99622	SELMA RODRIGUES ESTEVES	R LUIZ CORBI	330	IGACABA (PQ)	30	20
31.248.001.00	3E+05	SERGIO APARECIDO SEDENHO	AV ISMAEL NERY	12	VOLPI (RESIDENCIAL)	64	E
31.261.017.00	3E+05	SERGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	17	2
31.273.018.00	3E+05	SHEILA RODRIGUES MAZZOTTA	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	18	14
31.224.020.00	3E+05	SILVIA HELENA KOBATAQUE	AV AUGUSTO BERNARDI	1.562	JARDIM SÃO BENTO	20	H
31.268.031.00	3E+05	SILVIA MARA SARONE STOCHI	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	451	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	31	9
31.260.005.00	3E+05	SILVIO CESAR DE MOURA VITAL	R 06 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	5	1
31.030.005.00	77679	SIND TRAB TRANSP RODOV ARARAQ	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)		
31.131.002.00	66283	SIRLENE TOME DA SILVA	R ANTONIO DONATO	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	2	78
31.193.020.00	99560	SOLANGE MIGUEL MENDES DOS SANTOS	R MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	0	IGACABA (PQ)	20	19
31.267.009.00	3E+05	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	R 14 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	8
31.267.010.00	3E+05	SONIA REGINA DE SOUZA PINHEIRO	R 14 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	10	8
31.271.022.00	3E+05	SP&A ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	114	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	22	12
31.261.021.00	3E+05	SP&A ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	258	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	21	2
31.272.009.00	3E+05	SP&A ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	409	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	13
31.272.011.00	3E+05	SP&A ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	11	13
31.261.022.00	3E+05	SP&A ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	22	2
31.272.010.00	3E+05	SP&A ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	10	13
31.200.003.00	1E+05	SPE ARENCO & PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R LINO MORGANTI	0	APARECIDA (CH NOSSA SR*)		
31.274.005.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	65	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	5	15
31.269.023.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	120	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	23	10
31.276.001.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	AL 2-QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT.RES. E COM.)	246	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	17
31.274.015.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	15	15
31.279.005.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	AL 01 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	5	20
31.261.001.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	2

31.267.007.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 14 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	7	8
31.261.029.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	29	2
31.279.004.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	AL 01 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	4	20
31.264.004.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	4	5
31.268.010.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	10	9
31.267.006.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 14 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	6	8
31.261.024.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	24	2
31.265.008.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	6
31.265.016.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	16	6
31.265.019.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	19	6
31.277.001.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	AL 3 (PISTA 1) QUINTA DAS LARANJEIRAS	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	18
31.274.016.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	16	15
31.272.003.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	3	13
31.279.003.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	AL 01 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	3	20
31.260.017.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	17	1
31.279.001.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	AL 01 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	20
31.275.001.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R LINO MORGANTI	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	16
31.264.005.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	5	5
31.267.026.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	26	8
31.261.023.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	23	2
31.265.009.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	6
31.265.020.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	20	6
31.272.008.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	13
31.268.014.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	14	9
31.268.024.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	24	9

31.279.002.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	AL 01 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	2	20
31.260.007.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 06 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	7	1
31.267.014.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 14 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	14	8
31.266.005.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	5	7
31.264.006.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 04 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	6	5
31.273.013.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	13	14
31.265.015.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	15	6
31.263.022.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	22	4
31.279.006.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	AL 01 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	6	20
31.260.003.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 06 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	3	1
31.260.018.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	18	1
31.265.024.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	24	6
31.278.001.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	AV JOSE BARBANTI NETO		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	19
31.264.015.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	15	5
31.272.007.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	7	13
31.268.009.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	9	9
31.274.014.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	14	15
31.274.013.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	13	15
31.269.024.00	3E+05	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	R 18 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	24	10
31.270.026.00	3E+05	SUELEN MARTINIANO BACHI	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	26	11
31.269.003.00	3E+05	SUSI BALISTA	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	3	10
31.260.022.00	3E+05	SUZETE COSTA SANTOS	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	22	1
31.206.013.00	1E+05	TERESINHA DE FÁTIMA SIMÕES BRAGA	AV TABAPUÁ	0	ALTOS DO JARAGUÁ	22	9
31.003.013.00	64588	TERRA BRASIL INCORPORACOES LTDA	R NELSON OLIVEIRA FARIA	166	VALE DO SOL (PQ RESID)	13	10
31.033.004.00	64700	THACIANE ROBERTA DE OLIVEIRA	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	76	

31.253.002.00	3E+05	THAIS COSTA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI	AV TOMIE OHTAKE	26	VOLPI (RESIDENCIAL)	229	J
31.260.011.00	3E+05	THIAGO ACQUARONE GOMES	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	11	1
31.100.010.00	65681	TIAGO FÁVERO DE SOUZA ROMERA	R JOAO BAPTISTA MARCHESI	1.242	VALE DO SOL (PQ RESID)	10	49
31.007.003.00	3E+05	TJLM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AV DOMINGOS SORBO		ACAPULCO (JD RES)		
31.224.019.00	3E+05	TORRE FORTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA - ME	AV AUGUSTO BERNARDI		JARDIM SÃO BENTO	19	H
31.224.018.00	3E+05	TORRE FORTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA - ME	AV AUGUSTO BERNARDI		JARDIM SÃO BENTO	18	H
31.098.001.00	65636	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DP SÉTIMO DIA	R HEITOR DE NUEVO CAMPOS	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	1	35
31.007.005.00	3E+05	VALDEMAR SORBO	SERVIDAO SERVIDAO DE PASSAGEM 31-007		RURAL		
31.267.013.00	3E+05	VALDINEI DONISETTE SILVANO	R 14 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	13	8
31.247.030.00	3E+05	VALÉRIA ANTONIOLI ROMA	AV ISMAEL NERY	51	VOLPI (RESIDENCIAL)	59	D
31.267.025.00	3E+05	VALFRIDO ANTONIO PEREIRA FILHO	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	25	8
31.260.006.00	3E+05	VALMIR DOTTA	R 06 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	6	1
31.183.014.00	99101	VALTER LUIZ IOST TEODORO	R ANGELO DE CAPUA	0	IGACABA (PQ)	14	9
31.261.004.00	3E+05	VANESSA MARTELLI	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	4	2
31.111.013.00	65894	VERA LUCIA BELINI NAVARRO	R BENEDITO GARCIA LEAL	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	13	68
31.031.005.00	64625	VICENZO MORVILLO	R ARANI MURAD (DR.)	0	TROPICAL (PQ)	6	
31.263.001.00	3E+05	VICTOR LUIZ LONGO GALVÃO SILVA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	4
31.269.011.00	3E+05	VICTORIA OLIVEIRA DA SILVA	R 16 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	11	10
31.272.028.00	3E+05	VINICIUS ANDRADE CANDIDO	R 25 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	28	13
31.266.018.00	3E+05	VINICIUS DIANA BETIOL	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	18	7
31.253.029.00	3E+05	VINICIUS DOS SANTOS DIAS	AV TOMIE OHTAKE	296	VOLPI (RESIDENCIAL)	256	J
31.165.016.00	88719	VINICIUS PRISCO DOS SANTOS	AV DOMINGOS SORBO	995	ACAPULCO (JD RES)	16	Q
31.263.004.00	3E+05	VINICIUS SANTARELLI SOUZA	R 05 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	4	4
31.265.002.00	3E+05	VINICIUS TADEU SOARES	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	2	6
31.183.011.00	99098	VIVIANE MARIA IOST DOS SANTOS	R ANGELO DE CAPUA	0	IGACABA (PQ)	11/de z	9
31.205.009.00	1E+05	VLADIMIR DIONISIO BELLENZANI JUNIOR	AV TAUBATE	0	ALTOS DO JARAGUÁ	33	8

31.006.005.00	3E+05	W P EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ARARAQUARA SPE LTDA	AV 2 - JD SÃO BENTO		JARDIM SÃO BENTO		
31.006.003.00	3E+05	W P EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ARARAQUARA SPE LTDA	AL JOAQUIM SORBO		JARDIM SÃO BENTO		
31.006.004.00	3E+05	W P EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ARARAQUARA SPE LTDA	AL JOAQUIM SORBO		JARDIM SÃO BENTO		
31.245.009.00	3E+05	WAGNER FELISBERTO DA COSTA	R VICTOR BRECHERET	150	VOLPI (RESIDENCIAL)	14	B
31.032.044.00	3E+05	WAGNER JOSE LOMBARDO	R DRª ARANI MURAD		TROPICAL (PQ)	65-A	
31.266.026.00	3E+05	WAGNER TADEU SILVA PRADO	R 02 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	26	7
31.248.010.00	3E+05	WALDIR BITETTI FILHO	AV ISMAEL NERY	104	VOLPI (RESIDENCIAL)	73	E
31.206.003.00	1E+05	WASHINGTON LUIS FARIA LIGABO	AV ITAPIRA	246	ALTOS DO JARAGUÁ	12	9
31.266.010.00	3E+05	WEBERT JOSE PINTO DE SOUZA E SILVA	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	10	7
31.119.002.00	66054	WILIAN ANTONIO DE SOUZA	R LINO MORGANTI	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	2	4
31.032.011.00	64666	WILLIAN ANTONIO DE SOUZA	AV TIRSO ALVES CORREA	0	TROPICAL (PQ)	45	
31.249.027.00	3E+05	WILLIAN HENRIQUE PRADELLA	AV MERCEDES SILVESTRE	83	VOLPI (RESIDENCIAL)	124	F
31.104.017.00	65756	WILLIAN ZAHAB JUNIOR	R JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA	0	VALE DO SOL (PQ RESID)	17	81
31.267.008.00	3E+05	WILLIANS COELHO	R 14 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	8	8
31.260.001.00	3E+05	WILLIANS COELHO	R 06 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	1	1
31.198.004.00	99725	WILSON DONIZETE PRIARO	AV FERNANDO BAZOLLI	0	IGACABA (PQ)	4	24
31.267.011.00	3E+05	WLADMIR RUPERTI FERREIRA JÚNIOR	R 14 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	11	8
31.271.024.00	3E+05	ZOLE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	24	12
31.271.025.00	3E+05	ZOLE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	25	12
31.270.019.00	3E+05	ZOLE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	19	11
31.265.003.00	3E+05	ZOLE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	3	6
31.270.020.00	3E+05	ZOLE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	R 21 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	20	11
31.274.007.00	3E+05	ZOLE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	R 22 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	7	15
31.265.004.00	3E+05	ZOLE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	R 03 - QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)		QUINTA DAS LARANJEIRAS (LOT RES E COM)	4	6

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
16/02/2022

ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital n.º 067/2022

LIMPEZA DE TERRENOS, PRÉDIOS, QUINTAIS E PASSEIOS PÚBLICOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através de sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto nos artigos 6º e 148º, dos capítulos II e X da Lei Complementar nº 18 de 22 de Dezembro de 1997, Código de Posturas Municipais e alterações vigentes; por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo:

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, notificados através do carnê de I.P.T.U. e aos que este edital virem ou tomarem conhecimento e, em especial os contribuintes abaixo citados, que fiquem obrigados a conservar em perfeito estado de asseio passeios públicos, quintais, pátios, prédios e terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo a contar da data de publicação deste edital, o prazo de **10 (dez) dias**, para a execução dos serviços, sendo vedado o uso de fogo para a limpeza de terrenos. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Setor Competente, aplicará aos infratores multa de acordo com a Lei Complementar 917/2019 acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)**, nos casos de **reincidência**.

Nos casos em que ocorram negligências por parte dos proprietários dos imóveis e não realizem os serviços de limpeza dentro do prazo acima referenciado, estes poderão ser efetuados diretamente pelo Poder Público Municipal, ou por permissionária, com a respectiva cobrança pelos serviços prestados, nos termos do artigo 153, § 1º da referida Lei, fixado o valor em:

- I – Serviços de capina – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- II – Serviços de roçada – 4,0 % (quatro por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- III – Serviços de arado – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado.

Inscrição	Cuni	Pessoa	Logradouro	Num Imovel	Bairro	Lote	Quadra
32.001.003.00	1E+05	AUTO VIAS S/A	RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIROS DE BARROS SP255	0	RURAL		
32.001.001.00	1E+05	CPFL COMPANHIA PAULISTA DE FOR CA E LUZ	LINHA LINHAO 32001	0	RURAL		
32.001.004.00	1E+05	TRIANGULO DO SOL AUTO ESTRADAS S/A	RODOVIA WASHINGTON LUIS	0	RURAL		

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
16/02/2022

ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital n.º 080/2022

LIMPEZA DE TERRENOS, PRÉDIOS, QUINTAIS E PASSEIOS PÚBLICOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através de sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto nos artigos 6º e 148º, dos capítulos II e X da Lei Complementar nº 18 de 22 de Dezembro de 1997, Código de Posturas Municipais e alterações vigentes; por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo:

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, notificados através do carnê de I.P.T.U. e aos que este edital virem ou tomarem conhecimento e, em especial os contribuintes abaixo citados, que fiquem obrigados a conservar em perfeito estado de asseio passeios públicos, quintais, pátios, prédios e terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo a contar da data de publicação deste edital, o prazo de **10 (dez) dias**, para a execução dos serviços, sendo vedado o uso de fogo para a limpeza de terrenos. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Setor Competente, aplicará aos infratores multa de acordo com a Lei Complementar 917/2019 acrescida progressivamente de **100% (cem por cento), nos casos de reincidência.**

Nos casos em que ocorram negligências por parte dos proprietários dos imóveis e não realizem os serviços de limpeza dentro do prazo acima referenciado, estes poderão ser efetuados diretamente pelo Poder Público Municipal, ou por permissionária, com a respectiva cobrança pelos serviços prestados, nos termos do artigo 153, § 1º da referida Lei, fixado o valor em:

- I – Serviços de capina – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- II – Serviços de roçada – 4,0 % (quatro por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- III – Serviços de arado – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado.

Inscrição	Cuni	Pessoa	Logradouro	Num Imovel	Bairro	Lote	Quadra
93.003.026.00	71853	ALCIDES DOS SANTOS	R FRANCISCO SOLCIA	0	CENTRO	P/08	

93.008.005.00	67684	ALZIRA BOLDRIN CARDOZO	R BENTO ARANHA DO AMARAL	0	CIDADE BUENO DE ANDRADE	11	7
93.006.014.00	67659	ANA LUCIA GUELERE VICENTE	R JULIO DE FREITAS	13	CIDADE BUENO DE ANDRADE		
93.007.002.00	67666	BERNARDO EUGENIO ALVES PEREIRA E E ELEONORA MONTENEGRO ALVES PEREIRA	R ALCIDES CARDOSO	95	CIDADE BUENO DE ANDRADE	15	6
93.003.028.00	1E+05	JOSE BOLDRIN	R FRANCISCO SOLCIA	0	CIDADE BUENO DE ANDRADE		
93.003.016.00	67634	JOSE BOLDRIN	R FRANCISCO SOLCIA	0	CIDADE BUENO DE ANDRADE		
93.008.007.00	67686	JOSE DE SENA	R BENTO ARANHA DO AMARAL	15	CIDADE BUENO DE ANDRADE	15	7
93.002.010.00	3E+05	LUIZ CARLOS VIEIRA	R ORIZIO DA CUNHA BARBOSA		CIDADE BUENO DE ANDRADE		
93.007.005.00	67669	LUIZ ROSSI	R JULIO DE FREITAS	0	CIDADE BUENO DE ANDRADE		
93.003.027.00	1E+05	MARIA APAPRECIDA DA SILVA FREITAS	AV NILO RODRIGUES DA SILVA (DR.)	0	CIDADE BUENO DE ANDRADE		
93.003.018.00	67636	NICOLA ROSSOMANO	R FRANCISCO SOLCIA	0	CIDADE BUENO DE ANDRADE	10/jan	
93.003.025.00	67643	PAULO ROBERTO DE FREITAS	R FRANCISCO SOLCIA	0	CIDADE BUENO DE ANDRADE		
93.003.001.00	67619	SEBASTIAO CASEMIRO	AV NILO RODRIGUES DA SILVA (DR.)	0	CIDADE BUENO DE ANDRADE	12	1
93.007.016.00	67679	UDUVILIO AP HONORATO	R ALCIDES CARDOSO	0	CIDADE BUENO DE ANDRADE	14	6

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
16/02/2022

ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital n.º 081/2022

LIMPEZA DE TERRENOS, PRÉDIOS, QUINTAIS E PASSEIOS PÚBLICOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através de sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto nos artigos 6º e 148º, dos capítulos II e X da Lei Complementar nº 18 de 22 de Dezembro de 1997, Código de Posturas Municipais e alterações vigentes; por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo:

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, notificados através do carnê de I.P.T.U. e aos que este edital virem ou tomarem conhecimento e, em especial os contribuintes abaixo citados, que fiquem obrigados a conservar em perfeito estado de asseio passeios públicos, quintais, pátios, prédios e terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo a contar da data de publicação deste edital, o prazo de **10 (dez) dias**, para a execução dos serviços, sendo vedado o uso de fogo para a limpeza de terrenos. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Setor Competente, aplicará aos infratores multa de acordo com a Lei Complementar 917/2019 acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)**, nos casos de **reincidência**.

Nos casos em que ocorram negligências por parte dos proprietários dos imóveis e não realizem os serviços de limpeza dentro do prazo acima referenciado, estes poderão ser efetuados diretamente pelo Poder Público Municipal, ou por permissionária, com a respectiva cobrança pelos serviços prestados, nos termos do artigo 153, § 1º da referida Lei, fixado o valor em:

- I – Serviços de capina – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- II – Serviços de roçada – 4,0 % (quatro por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- III – Serviços de arado – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado.

Inscrição	Cuni	Pessoa	Logradouro	Num Imovel	Bairro	Lote	Quadra
94.094.003.00	67761	PAULO CESAR QUIRINO	R OURO	0	OURO (DO)		

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
16/02/2022

ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital n.º 082/2022

LIMPEZA DE TERRENOS, PRÉDIOS, QUINTAIS E PASSEIOS PÚBLICOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através de sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto nos artigos 6º e 148º, dos capítulos II e X da Lei Complementar nº 18 de 22 de Dezembro de 1997, Código de Posturas Municipais e alterações vigentes; por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo:

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, notificados através do carnê de I.P.T.U. e aos que este edital virem ou tomarem conhecimento e, em especial os contribuintes abaixo citados, que fiquem obrigados a conservar em perfeito estado de asseio passeios públicos, quintais, pátios, prédios e terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo a contar da data de publicação deste edital, o prazo de **10 (dez) dias**, para a execução dos serviços, sendo vedado o uso de fogo para a limpeza de terrenos. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Setor Competente, aplicará aos infratores multa de acordo com a Lei Complementar 917/2019 acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)**, nos casos de **reincidência**.

Nos casos em que ocorram negligências por parte dos proprietários dos imóveis e não realizem os serviços de limpeza dentro do prazo acima referenciado, estes poderão ser efetuados diretamente pelo Poder Público Municipal, ou por permissionária, com a respectiva cobrança pelos serviços prestados, nos termos do artigo 153, § 1º da referida Lei, fixado o valor em:

- I – Serviços de capina – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- II – Serviços de roçada – 4,0 % (quatro por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado;
- III – Serviços de arado – 6,0 % (seis por cento) da UFM (Unidade Fiscal Municipal) o metro quadrado.

Inscrição	Cuni	Pessoa	Logradouro	Num Imovel	Bairro	Lote	Quadra	Situacao Fiscal
99.001.003.00	67797	ADAILSON DOS SANTOS	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	3	A	NORMAL
99.005.003.00	67849	ALCIDO MULLER	R ANTONIO ROBERTO SCUTARI	0	RECANTO DOS NOBRES	55	E	NORMAL
99.003.006.00	67820	ANA CLARA DE FREITAS ANDRADE E OUTROS	R JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	0	RECANTO DOS NOBRES	26	C	NORMAL
99.004.019.00	67845	ANDRE LUIZ AUGUSTO	R JOAQUIM PINHEIROS	0	RECANTO DOS NOBRES	51	D	NORMAL
99.005.002.00	67848	ANDRÉ MULLER	R ANTONIO ROBERTO SCUTARI	59	RECANTO DOS NOBRES	54	E	NORMAL
99.004.003.00	67829	ANTONIO AMARO BUCCI	R JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	0	RECANTO DOS NOBRES	35	D	NORMAL
99.001.008.00	67802	APARECIDO GUEDES DE OLIVEIRA	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	8	A	NORMAL
99.002.009.00	67811	CAROLINE ANGELINA CHEL	R JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	0	RECANTO DOS NOBRES	17	B	NORMAL
99.001.004.00	67798	ELVIRA DO CARMO GUERRA	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	4	A	NORMAL
99.004.012.00	67838	EPAPHRAS COUTO	R JOAQUIM PINHEIROS	0	RECANTO DOS NOBRES	44	D	NORMAL
99.003.008.00	67822	ESPOLIO DE JOEL DA SILVEIRA	R JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	0	RECANTO DOS NOBRES	28	C	NORMAL
99.002.002.00	67804	ESPOLIO DE NELSON DEOVANDIR SEGALA	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	10	B	NORMAL
99.003.001.00	67815	EURIPEDES ANTONIO DE SOUZA	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	21	C	NORMAL
99.001.007.00	67801	FERNANDO SIQUEIRA MAGNANI	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	7	A	NORMAL
99.001.001.00	67794	FRANCIS ANTONIO VICENTE E OUTRO	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	1	A	NORMAL
99.004.018.00	67844	FRED ROBERTO ALVES	R JOAQUIM PINHEIROS	0	RECANTO DOS NOBRES	50	D	NORMAL
99.004.017.00	67843	FRED ROBERTO ALVES	R JOAQUIM PINHEIROS	0	RECANTO DOS NOBRES	49	D	NORMAL
99.003.009.00	67823	JOAO POSSI E OUTROS	R JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	0	RECANTO DOS NOBRES	29	C	NORMAL
99.003.010.00	67824	JOAO POSSI E OUTROS	R JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	0	RECANTO DOS NOBRES	30	C	NORMAL
99.003.011.00	67825	JOAO POSSI E RUI A F LOPES	R JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	0	RECANTO DOS NOBRES	31	C	NORMAL
99.003.012.00	67826	JOAO POSSI E RUI A F LOPES	R JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	0	RECANTO DOS NOBRES	32	C	NORMAL
99.004.001.00	67827	JOAQUIM BLANK	R JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	0	RECANTO DOS NOBRES	33	D	NORMAL
99.004.014.00	67840	JOSE ANTONIO DEVOTTI	R JOAQUIM PINHEIROS	0	RECANTO DOS NOBRES	46	D	NORMAL
99.004.015.00	67841	JOSE ANTONIO DEVOTTI	R JOAQUIM PINHEIROS	0	RECANTO DOS NOBRES	47	D	NORMAL
99.003.005.00	67819	JOSE EDUARDO TORRES	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	25	C	NORMAL
99.002.003.00	67805	JOSE SEBASTIAO SILVA E S/M	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	11	B	NORMAL

99.002.004.00	67806	JOSE SEBASTIAO SILVA E S/M	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	12	B	NORMAL
99.002.001.00	67803	LUIZ ADELELMO RAGASSI	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	9	B	NORMAL
99.002.006.00	67808	LUIZ ACACIO BEZERRA	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	14	B	NORMAL
99.002.007.00	67809	LUIZ MARIO FERNANDES	R JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	0	RECANTO DOS NOBRES	15	B	NORMAL
99.002.008.00	67810	LUIZ MÁRIO FERNANDES	R JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	0	RECANTO DOS NOBRES	16	B	NORMAL
99.003.004.00	67818	MAGDA VIVIANE YAMADA	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	24	C	NORMAL
99.003.002.00	67816	MARCELO APARECIDO DE SOUZA E OUTROS	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	22	C	NORMAL
99.004.004.00	67830	MARIO AUGUSTO BUTTIGNON	R JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	0	RECANTO DOS NOBRES	36	D	NORMAL
99.004.013.00	67839	NATALIA MUNIZ BARROTI E OTS	R JOAQUIM PINHEIROS	0	RECANTO DOS NOBRES	45	D	NORMAL
99.004.020.00	67846	NIVALDO LOVISETTO	R 07 RECANTO NOBRES	0	RECANTO DOS NOBRES	52	D	NORMAL
99.002.011.00	67813	RUI AP. ORRICO DA SILVA E MARIA ELISA NASCIMENTO	R JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	0	RECANTO DOS NOBRES	19	B	NORMAL
99.001.002.00	67795	SEBASTIAO VICENTE	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	2	A	NORMAL
99.004.016.00	67842	SONIA MARA VELLUDO E OUTRAS	R JOAQUIM PINHEIROS	247	RECANTO DOS NOBRES	48	D	NORMAL
99.002.005.00	67807	SYLVIO COELHO GOMES	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	13	B	NORMAL
99.004.010.00	67836	VAGNER LUIZ CHICONI	R JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	0	RECANTO DOS NOBRES	42	D	NORMAL
99.004.011.00	67837	VAGNER LUIZ CHICONI	R JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	0	RECANTO DOS NOBRES	43	D	NORMAL
99.003.003.00	67817	WILSON GONCALVES	R FERRUCIO MAGNANI	0	RECANTO DOS NOBRES	23	C	NORMAL

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
16/02/2022

ICR



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara / SP
Telefone: (16) 3324 9555 – 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Pregão Presencial nº 002/2022 Processo DAAE nº 3.335 de 03/12/2021

Objeto: Contratação de laboratório acreditado para realização de coletas e análises físico-químicas e microbiológicas.

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Impugnante: **Cascardi Saneamento Básico Ltda.**
CNPJ/MF nº 66.657.891/0001-61
Rua Guaíra nº 132 – Jardim Barbosa
CEP: 07.111-320 – Guarulhos - SP

RELATÓRIO

Em apertada síntese o representante legal da impugnante alega a existência de falha no instrumento convocatório, sem contudo descrevê-la.

Em seu arrazoado, apenas reproduz, “ipsis litteris”, os seguintes textos do edital e de seu anexo:

- a) sub item 7.2, do item 7, do edital;
- b) sub item 13.6 do item 13, do edital; e
- c) item 01, do Anexo I – Termo de Referência.

Em momento algum, em sua manifestação, a empresa impugnante demonstra a falha que alega existir, tornando assim incompreensível sua pretensão.

DECISÃO

Diante do exposto, conheço da impugnação oferecida pela empresa **Cascardi Saneamento Básico Ltda.**, face a sua tempestividade, mas, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo inalterados os demais itens e condições do Pregão Presencial nº 002/2022.

Araraquara (SP), 15 de Fevereiro de 2.022

Eduardo Corrêa Sampaio
Matrícula nº 971 - Pregoeiro



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIAR

PARECER TÉCNICO Nº 008/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº 65.182/2021

Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO TOQUE - FUNDAÇÃO PARA O BEM-ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO	CNPJ 08.409.109/0001-99
--	----------------------------

Título da Atividade	Cronograma de Desembolso
“OFICINAS INTEGRADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HOLÍSTICO, EMANCIPADOR E INCLUSIVO”	08 parcelas
Objeto de Parceria Serviço de proteção especial para pessoas com deficiências intelectual e múltipla na idade entre 06 a 18 anos.	
Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.	

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, notadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

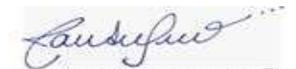
1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

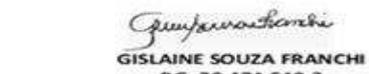
A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 27.607, de 19 de outubro de 2021, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, 04 de fevereiro de 2022.


ALEXANDRE MACHADO
RG: 2.192.122


RENAN CARDOSO DA SILVA
RG: 45.461.673-9


CAROLINA ALVES GUIMARÃES
RG: 28.592.513-1


GISLAÏNE SOUZA FRANCHI
RG: 29.474.540-3


RENATO TONIA RIBEIRO
RG: 45.946.314-7



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIAR

PARECER TÉCNICO Nº

009/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº 65.391/2021

Organização da Sociedade Civil
SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

CNPJ
44.240.737/0001-57

Título da Atividade

Cronograma de Desembolso

“O ADOLESCENTE, A FAMÍLIA, A TECNOLOGIA E O MUNDO”

11 parcelas

Objeto de Parceria

Serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos para faixa etária de 04 a 16 anos.

Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, notadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

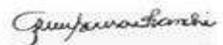
A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 27.607, de 19 de outubro de 2021, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, 04 de fevereiro de 2022.


ALEXANDRE MACHADO
RG: 2.192.122


RENAN CARDOSO DA SILVA
RG: 45.461.673-9


CAROLINA ALVES GUIMARÃES
RG: 28.592.513-1


GISLAÏNE SOUZA FRANCHI
RG: 29.474.540-3


RENATO TONIA RIBEIRO
RG: 45.946.314-7



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIAR

PARECER TÉCNICO Nº 010/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº 65.144/2021

Organização da Sociedade Civil
CASA MATER RAIO DE LUZ

CNPJ
02.607.563/0001-78

Título da Atividade	Cronograma de Desembolso
“CUIDAR FAZ BEM”	1 parcelas
Objeto de Parceria Contribuir na alimentação e no desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, promovendo a garantia à alimentação relacionada aos leites especiais, leites longa vida e suplemento alimentares.	
Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.	

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, notadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

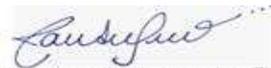
1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

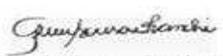
A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 27.607, de 19 de outubro de 2021, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, 04 de fevereiro de 2022.


ALEXANDRE MACHADO
RG: 2.192.122


RENAN CARDOSO DA SILVA
RG: 45.461.673-9


CAROLINA ALVES GUIMARÃES
RG: 28.592.513-1


GISLAINE SOUZA FRANCHI
RG: 29.474.540-3

RENATO TONIA RIBEIRO
RG: 45.946.314-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 43, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **EWERTON LOUIS OLIVIERI CLEMENTE**, portador do RG nº 34.320.664 para o cargo público efetivo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (Referência 144, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 15 (quinze) de Fevereiro de 2022.

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 44, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **SANDRA CORREIA SEMEÃO**, portador do RG nº 30.371.328-8 para o cargo público efetivo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (Referência 144, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 15 (quinze) de Fevereiro de 2022.

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 45, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**, portador do RG nº 29.296.653-2 para o cargo público efetivo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (Referência 144, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 15 (quinze) de Fevereiro de 2022.

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA nº 77

De 15 de fevereiro de 2022

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - **PAD**, com base no Artigo 31, Inciso I da Resolução 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Resolução acima mencionada e abaixo elencados:

I - **Setor Envolvido:** UPA Central;

II – **Empregado (a) Acusado (a):** **G. R. N.**, Médico(a) Horista - Emergencista, Matrícula nº 1102-9;

III - **Exposição Sucinta dos Fatos** (Nos termos da Súmula 614 do STJ, que prevê que “*A portaria de instauração do processo administrativo disciplinar prescinde da exposição detalhada dos fatos a serem apurados*”): Conforme relatos encaminhados à Diretoria Técnica, o (a) médico (a) G. R. N. não se encontrava escalado (a) para realização de plantão na tarde do dia 31/12/2021 (período das 13 às 19h). Entretanto, o (a) colaborador (a) realizou o registro biométrico de ponto e só compareceu para fechá-lo na noite do mesmo dia (horário 19:06). Em suma, registrou plantão que não foi realizado.

IV - **Dispositivos Legais Infringidos:** Art. 2º, I, II, III, IX, X e XI, bem como do Art. 3º, I, ambos da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador da FUNGOTA;

V - **Empregado Representante da Administração:** Grazielle Farias de Almeida, Enfermeira, Matrícula nº 471-5;

Art. 2º O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artigo 32 da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo, mais 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), 26 de janeiro de 2022.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 80

De 15 de fevereiro de 2022

Convocação do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 05/2022 (FUNGOTA – Araraquara)

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem no **dia 17 de fevereiro de 2022, nos horários descritos na tabela**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FISIOTERAPEUTA ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	HORÁRIO
4º	Frederico Ulisses Veronese	10:10H
5º	Mackson Henrique Ferraresi	10:20H
2º COTA RACIAL	Agda Cristina Pierobon	10:30H
6º	Regis Cristian Zanella	10:40H
7º	Ana Paula Francisco Chediek	10:50h
8º	Danielle Laurenti	11:00h
9º	Janaina Aparecida Pavani Soares	11:10h

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 79

De 15 de fevereiro de 2022

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara Edital Nº03/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

II – CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **no dia 17/02/2022 no horário descrito na tabela a seguir**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação

TÉCNICO ENFERMAGEM ASSISTENCIAL			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
IARA APARECIDA BARBOSA	19º COTA RACIAL – LISTA GERAL	17/02/2022	9:00H
MATEUS ALVES DA ROCHA	26º		9:10H
THAINA ISABELLE PEDRO	27º		9:20H
LAIANE FRANCIELLE SANTANA DE OLIVEIRA	28º		9:30H
LUCIANE OLIVEIRA DE SOUZA FILHA	29º		9:40H
NATILDE FERREIRA SANTANA	20º COTA RACIAL – LISTA GERAL		9:50H
PATRICIA GRAZIELA BUENO	30º		10:00H

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 15 (quinze) dia do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 81

De 15 de fevereiro de 2022

Convocação dos(as) candidatos(as) do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 22/2021 para contratação – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, AMATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no dia **17 de fevereiro de 2022**, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 731, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2021, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO/A ASSISTENCIAL – LISTA GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
38º	FABIO LUIZ MORGADO DOS SANTOS	13:00H
39º	NAIARA BENTO PINOTTI	13:10H
40º	RAQUEL DO CARMO GARCIA	13:20H
41º	MARCIA MARIA PEDROSO	13:30H

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 15 (quinze) dia do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva



De 15 de fevereiro de 2022

“Convocação do processo seletivo simplificado para contratação e publicação, em caráter temporário– Fungota Araraquara, Edital 20/2021, Médico Clínico Geral – Fungota Araraquara.”

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no dia 17 de fevereiro de 2022, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2021, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL- LISTA GERAL (ANÁLISE DE CURRÍCULO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
21 ^º	LEONARDO MARCONATO MACIAS	9:00H as 10:00H
22 ^º	VALDIR DUARTE DE SOUZA JUNIOR	
23 ^º	ANDRESSA POZZATI	
24 ^º	LETICIA MENDONÇA COSTA	
25 ^º	TATIANA FIORUCI D'ANTONIO	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 97/2022
15 de fevereiro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o candidato THIAGO LUIS MARTINI MARINELLO, portador do RG nº 408405454, para o cargo público efetivo de AGENTE ESCOLAR, Referência 1 Tabela I Anexo V-A, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2019.

Art. 2º- Nomear a candidata ELISANGELA MARIA MIRANDA DANTAS, portadora do RG nº 408792449, para o cargo público efetivo de AGENTE ESCOLAR, Referência 1 Tabela I Anexo V-A, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2019.

Art. 3º- Nomear a candidata JESSICA FERRAZ PONCIANO, portadora do RG nº 45962555X, para o cargo público efetivo de AGENTE ESCOLAR, Referência 1 Tabela I Anexo V-A, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2019.

Art. 4º- Nomear a candidata GUENIA PAULA FRANCHI MEDEIROS, portadora do RG nº 291682121, para o cargo público efetivo de AGENTE ESCOLAR, Referência 1 Tabela I Anexo V-A, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2019.

Art. 5º- Nomear a candidata KEREM CAROLINE CARDOSO VIANA, portadora do RG nº 479519948, para o cargo público efetivo de AGENTE ESCOLAR, Referência 1 Tabela I Anexo V-A, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2019.

Art. 6º- Nomear a candidata ANA PAULA DE CARVALHO, portadora do RG nº 542164206, para o cargo público efetivo de AGENTE ESCOLAR, Referência 1 Tabela I Anexo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

V-A, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2019.

Art. 7º- Nomear o candidato FERNANDO LOPES CARDOSO DA CUNHA, portador do RG nº 9811223, para o cargo público efetivo de AGENTE ESCOLAR, Referência 1 Tabela I Anexo V-A, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2019.

Art. 8º- Nomear o candidato SEBASTIAO VENANCIO GOMES NETO, portador do RG nº 54216467X, para o cargo público efetivo de AGENTE ESCOLAR, Referência 1 Tabela I Anexo V-A, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2019.

Art. 9º- Nomear a candidata ANA PAULA MATTOSO PICCO, portadora do RG nº 439513510, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação - Programa de Educação Integral - Dança Contemporânea, Referência 617 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 10º- Nomear a candidata VALQUIRIA TELES DOS REIS RODRIGUES, portadora do RG nº 402638852, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Arte, Referência 617 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 11º- Nomear a candidata LETICIA CARVALHO FRAIZ, portadora do RG nº 42868631, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Ciências, Referência 617 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 12º- Nomear a candidata MARIA DE FATIMA PESSOA TESSARO, portadora do RG nº 98230645, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Inglês, Referência 617 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 13º- Nomear o candidato RENATO TAKATSUI, portadora do RG nº 233392002, para o cargo público efetivo de PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA, Referência 617 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016.

Art. 14º- Nomear a candidata TAIS CRISTINA VERTINI DE MELO, portadora do RG nº 462834281, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Programa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Educação Integral, Referência 617 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 15º- Nomear a candidata PRISCILA GOMES OKAMA, portadora do RG nº 299519028, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Programa de Educação Integral, Referência 617 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 16º- Nomear a candidata MARIANE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 470926077, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Programa de Educação Integral, Referência 617 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 17º- Nomear a candidata JAQUELINE JUVENARIA CEVADA, portadora do RG nº 404261759, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Programa de Educação Integral - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Referência 617 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 18º- Nomear o candidato SAMUEL MAGALHAES DE FREITAS, portadora do RG nº 285925635, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Matemática - Lista Reserva aos Candidatos Negros, Referência 617 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 19º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 12/2022
De 15 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre o cronograma de testagem dos Estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Integral e no Núcleo de Educação e Jovens e Adultos “Irmã Edith”, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 12.786, de 07 de janeiro de 2022, que prorroga, no município de Araraquara, o estado de calamidade pública reconhecido por meio dos Decretos nº 12.236, de 23 de março de 2020, e nº 12.554, de 16 de abril de 2021, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 12.807, de 02 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a implementação de medidas voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município, no âmbito do estado de calamidade vigente, reconhecido pelos Decretos nº 12.236, de 23 de março de 2020, e nº 12.554, de 16 de abril de 2021, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º O cronograma de testagem para detecção da COVID-19 em estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e no Núcleo de Educação e Jovens e Adultos “Irmã Edith”, enquanto perdurar o estado de calamidade pública e as ações de combate a disseminação da Covid-19 no ambiente escolar, dar-se-á de acordo com o seguinte Cronograma de Testagem:

Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
21/02/2022	EMEF Ruth V. C. L. Cardoso - 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Waldemar Safiotti - 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
	EMEF Ruth V. C. L. Cardoso - 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

22/02/2022	EMEF Waldemar Safiotti - 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
23/02/2022	EMEF Ruth V. C. L. Cardoso - 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Waldemar Safiotti - 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
24/02/2022	EMEF Ruth V. C. L. Cardoso - 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Waldemar Safiotti - 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
25/02/2022	EMEF Maria de Lourdes S. Prado	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Waldemar Safiotti - 5º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
07/03/2022	EMEF CAIC Rubens Cruz – 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Edmilson de Nola Sá - 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
08/03/2022	EMEF CAIC Rubens Cruz – 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Edmilson de Nola Sá - 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
09/03/2022	EMEF CAIC Rubens Cruz – 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Edmilson de Nola Sá - 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
10/03/2022	EMEF CAIC Rubens Cruz – 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF José Roberto de Pádua – 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
11/03/2022	EMEF CAIC Rubens Cruz – 5º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF José Roberto de Pádua – 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
14/03/2022	EMEF Altamira Amorin Mantese – 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Gilda R. Mello e Souza – 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
15/03/2022	EMEF Altamira Amorin Mantese – 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Gilda R. Mello e Souza – 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
16/03/2022	EMEF Altamira Amorin Mantese – 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Gilda R. Mello e Souza – 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
17/03/2022	EMEF Altamira Amorin Mantese – 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Gilda R. Mello e Souza – 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
18/03/2022	EMEF Altamira Amorin Mantese – 5º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Gilda R. Mello e Souza – 5º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
21/03/2022	EMEF Henrique Scabello – 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	CE Fundecitrus	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
22/03/2022	EMEF Henrique Scabello – 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	CE Aléscio Gonçalves dos Santos - 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
23/03/2022	EMEF Henrique Scabello – 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	CE Aléscio Gonçalves dos Santos - 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
24/03/2022	EMEF Henrique Scabello – 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	CE Piaquara - 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
25/03/2022	EMEF Eugênio Tovatti	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	CE Piaquara - 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
28/03/2022	EMEF Olga Ferreira Campos – 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Ricardo C. C. Monteiro – 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
29/03/2022	EMEF Olga Ferreira Campos – 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Ricardo C. C. Monteiro – 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
30/03/2022	EMEF Olga Ferreira Campos – 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Ricardo C. C. Monteiro – 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
31/03/2022	EMEF Olga Ferreira Campos – 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Ricardo C. C. Monteiro – 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
01/04/2022	EMEF Ricardo C. C. Monteiro – 5º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Hermínio Pagotto	Estudantes do período da Manhã: 8h30min
04/04/2022	EMEF Rafael de Medina- 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Luiz R. Salinas Fortes - 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
05/04/2022	EMEF Rafael de Medina- 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Luiz R. Salinas Fortes - 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
06/04/2022	EMEF Rafael de Medina- 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Luiz R. Salinas Fortes - 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
07/04/2022	EMEF Rafael de Medina- 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Luiz R. Salinas Fortes - 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
08/04/2022	EMEF Rafael de Medina- 5º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Luiz R. Salinas Fortes - 5º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
11/04/2022	NEJA – Irmã Edith – 1º dia	Estudantes do período da tarde: 15h 18h30min
	EMD Iracema Nogueira- 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
12/04/2022	NEJA – Irmã Edith – 2º dia	Estudantes do período da tarde: 15h 18h30min
	EMD Iracema Nogueira- 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h

Art. 2º Serão aplicados testes de Antígeno ou RT-PCR em todos/as os/as estudantes que estiverem em aula presencial, com objetivo de rastrear, monitorar, realizar acompanhamento imunológico da comunidade escolar e identificação precoce de possíveis casos positivos, possibilitando ambientes escolares mais protegidos.

Art. 3º Os/as estudantes matriculados/as nas escolas municipais de Ensino Fundamental que também frequentam os Centros de Educação – CE, realizarão os testes somente nas unidades de ensino fundamental – EMEFs.

Art. 4º O teste será obrigatório para todos os/as estudantes que estiverem em aula presencial nas unidades escolares de ensino Fundamental regular e de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 5º Nos casos de recusa dos estudantes que tiverem no atendimento presencial ou do seu representante legal a submissão aos testes laboratoriais ou as coletas de amostras clínicas, fica vedada a frequência às atividades presenciais na rede pública municipal de educação, conforme redação do artigo 6º, inciso V, §2º inciso II e §4º, do Decreto nº 12.610, de 25 de junho de 2021.

Art. 6º A testagem dos/as estudantes do Ensino Fundamental serão realizadas durante o período em que estiverem na unidade e suas mães, pais ou responsáveis poderão acompanhá-los/as no momento da realização do teste.

Art. 7º Os/as testados/as receberão os respectivos resultados, bem como as orientações e procedimentos que se fizerem necessários, de acordo com o protocolo da Secretaria Municipal da Saúde e os normativos legais vigentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 8º Todos os alunos, com diagnóstico prévio de COVID-19, não serão testados para rastreamento por um período de noventa dias após o episódio da infecção.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

AGENTE ESCOLAR – Concurso Público nº 005/2019

CLAS.	INSC.	NOME
18º	239007514	THIAGO LUIS MARTINI MARINELLO
19º	239003215	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
20º	239000234	ELISANGELA MARIA MIRANDA DANTAS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 15 (quinze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

AGENTE ESCOLAR – Concurso Público nº 005/2019

CLAS.	INSC.	NOME
21º	239001407	JESSICA FERRAZ PONCIANO
22º	239003919	GUENIA PAULA FRANCHI MEDEIROS
23º	239000459	KEREM CAROLINE CARDOSO VIANA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 15 (quinze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

AGENTE ESCOLAR – Concurso Público nº 005/2019

CLAS.	INSC.	NOME
24º	239003507	ANA PAULA DE CARVALHO
25º	239005490	FERNANDO LOPES CARDOSO DA CUNHA
26º	239006400	SEBASTIAO VENANCIO GOMES NETO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 15 (quinze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

Professor II - Área de atuação - Programa de Educação Integral - Dança Contemporânea – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
2º	847912	ANA PAULA MATTOSO PICCO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 15 (quinze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

Professor II - Área de atuação: Arte – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
5º	830351	VALQUIRIA TELES DOS REIS RODRIGUES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 15 (quinze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

Professor II - Área de atuação: Ciências – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
9º	837352	LETICIA CARVALHO FRAIZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 15 (quinze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

Professor II - Área de atuação: Inglês – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
9º	859813	MARIA DE FATIMA PESSOA TESSARO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 15 (quinze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA – Concurso Público nº 001/2016

CLAS.	INSC.	NOME
24º	20945	RENATO TAKATSUI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 15 (quinze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

Professor II - Área de atuação: Programa de Educação Integral – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
40º	817994	TAIS CRISTINA VERTINI DE MELO
41º	821968	PRISCILA GOMES OKAMA
42º	840009	MARIANE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 15 (quinze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

Professor II - Área de atuação: Programa de Educação Integral - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
15º	843692	JAQUELINE JUVENARIA CEVADA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 15 (quinze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

Professor II - Área de atuação: Matemática - Lista Reserva aos Candidatos Negros – Concurso Público nº 001/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1º	182000589	SAMUEL MAGALHAES DE FREITAS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 15 (quinze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – Concurso Público nº 001/2018

CLAS.	INSC.	NOME
6º	912119	EWERTON LOUIS OLIVIERI CLEMENTE
7º	877774	SANDRA CORREIA SEMEAO
8º	879988	ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

FLAVIA SALETTI GRECCO DÓTOLLI
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.812, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Outorga, com fundamento na Lei nº 10.284, de 11 de agosto de 2021, permissão de uso da área pública que especifica em favor de coletivo de pessoas do Jardim Esplanada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento na Lei nº 10.284, de 11 de agosto de 2021, fica outorgada a permissão de uso da Área de Esporte e Lazer “Ernani Salvador Volpe”, localizada no quadrilátero formado pela Rua Mário Boschiero, Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida "B" e Avenida Orlando Jayme Donato, no bairro Jardim Esplanada, constante da Matrícula nº 78.571, registrada no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, em favor do coletivo de pessoas composto por:

I – Daniel Henrique dos Santos do Carmo, RG 40.706.402-3 SSP/SP, CPF 438.347.338-57, domiciliado na Rua dos Eletricitários nº 427, no Jardim Esplanada, Araraquara-SP;

II – Maicon Cleiton Leandro, RG 47.972.076-9 IIRGD/SP, CPF 422.677.438-84, domiciliado na PRL Rua G nº 54, no Jardim Imperial, Araraquara-SP;

III – Wesley Santos da Silva, RG 37.641.298-7 SSP/SP, CPF 375.913.968-03, domiciliado na Avenida Joel Cardoso Braga nº 71 LT 10 Qd K, no Jardim Residencial Silvestre, Araraquara-SP;

IV – Gabriel Constantino da Silva, RG 56.241.655-9 IIRGD/SP, CPF 040.102.821-69, domiciliado na Rua Edson Alberto Morandi nº 400, no Jardim Residencial Silvestre, Araraquara-SP; e

V – Rafael Eduardo da Silva, RG 46.063.849-X SSP/SP, CPF 386.732.808-00, domiciliado na Rua Joseph Sabeh Harb nº 736 LT 59, no Jardim Esplanada, Araraquara-SP.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário, devendo a utilização do imóvel de que trata este decreto exclusivamente voltar-se à promoção gratuita de atividades de lazer ou desportivas e ao desenvolvimento de projetos de interesse social, cultural ou esportivo no Município.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto:

I – não constitui contraprestação, tampouco se vincula, a qualquer parceria, colaboração ou fomento de que seja parte o Poder Executivo Municipal; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem, a qualquer título, em caso de participação do coletivo permissionário em processo de seleção para contratação ou para firmação de parceria com o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Ao coletivo permissionário será outorgada a detenção do espaço público indicado no art. 1º deste decreto a partir da assinatura de termo de permissão de uso, a ser formalizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o qual deverá prever, ademais do disposto neste decreto, que o coletivo permissionário fica obrigado a:

I – não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar no local;

III – restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal; e

IV – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º O coletivo permissionário é responsável pela realização das atividades referidas no art. 2º deste decreto, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto:

I – não exige o coletivo permissionário de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades; e

II – não impede que a Administração Pública Municipal realize atividades de interesse público ou coletivo na área pública de que trata este decreto.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso da área pública de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pelo coletivo permissionário incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização ao coletivo permissionário.

Art. 6º O Município poderá, a qualquer momento, revogar a permissão de uso de que trata este decreto, sem gerar qualquer direito à indenização ao coletivo permissionário, sendo incorporadas ao patrimônio municipal as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pelo coletivo permissionário.

Art. 7º A permissão de uso de que trata este decreto será revista a cada 2 (dois) anos, para verificação da manutenção dos requisitos e do cumprimento das condições constantes do termo da permissão de uso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 8º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de fevereiro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 60128/2021 (“DLOM/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.813, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Outorga, com fundamento na Lei nº 10.284, de 11 de agosto de 2021, permissão de uso da área pública que especifica em favor de coletivo de pessoas do Jardim Florença.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento na Lei nº 10.284, de 11 de agosto de 2021, fica outorgada a permissão de uso da Área de Esporte e Lazer “Adair Pavanelli”, localizada no quadrilátero formado pela Avenida Domingos de Nóbile, Rua Oscar Taparelli, Avenida João Pieri e Rua do Ouro, no bairro Jardim Florença, em favor do coletivo de pessoas composto por:

I – Vinicius Souza dos Santos, RG nº 53.852.210-0 SSP/SP, CPF nº 487.283.108-02, domiciliado na Avenida Domingos de Nóbile, nº 739, no Núcleo Residencial Yolanda Ópice, Araraquara-SP;

II – Danilo Manoel Gallo, RG nº 41.593.655-X SSP/SP, CPF nº 229.525.078-13, domiciliado na Avenida Domingos de Nóbile, nº 799, no Núcleo Residencial Yolanda Ópice, Araraquara-SP;

III – Paulo Vitor Palhares, RG nº 43.335.548-7 SSP/SP, CPF nº 464.313.868-84, domiciliado na Rua Ephifania Quadrado, nº 48, no Núcleo Residencial Yolanda Ópice, Araraquara-SP;

IV – Josué Pedro dos Santos, RG nº 15.723.335 SSP/SP, CPF nº 041.159.978-00, domiciliado na Avenida Domingos de Nóbile, nº 739, no Núcleo Residencial Yolanda Ópice, Araraquara-SP;

V – Rosangela Souza dos Santos, RG nº 25.289.054-1 SSP/SP, CPF nº 183.221.228-96, domiciliada na Avenida Domingos de Nóbile, nº 739, no Núcleo Residencial Yolanda Ópice, Araraquara-SP;

VI – Sarah Souza dos Santos, RG nº 54.769.013-7 SSP/SP, CPF nº 544.619.918-90, domiciliada na Avenida Domingos de Nóbile, nº 739, no Núcleo Residencial Yolanda Ópice, Araraquara-SP;

VII – Paola Souza dos Santos, RG nº 43.479.196-9 SSP/SP, domiciliada na Avenida Domingos de Nóbile, nº 739, no Núcleo Residencial Yolanda Ópice, Araraquara-SP;

VIII – Higor Hildo, RG nº 54.216.973-3 SSP/SP, CPF nº 477.849.668-06, domiciliado na Rua Ephifania Quadrado, nº 19, no Núcleo Residencial Yolanda Ópice, Araraquara-SP;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IX – Victor Hugo Oliveira Albino, RG nº 45.079.778-8 SSP/SP, CPF nº 454.456.708-48, domiciliado na Rua Aristides Penedo, nº 255, no bairro Jardim Portugal, Araraquara-SP;

X – Luan Francisco Alves, RG nº 40.988.125-9 SSP/SP, CPF nº 427.433.928-94, domiciliado na Avenida Ruben Botelho Falcão, nº 142, no bairro Jardim Itália, Araraquara-SP; e

XI – José Antônio Pereira de Carvalho, RG nº 24.219.703-6 SSP/SP, CPF nº 172.111.428-98, domiciliado na Avenida Augusto Munhoz Perez, nº 468, no Núcleo Residencial Yolanda Ópice, Araraquara-SP.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário, devendo a utilização do imóvel de que trata este decreto exclusivamente voltar-se à promoção gratuita de atividades de lazer ou desportivas e ao desenvolvimento de projetos de interesse social, cultural ou esportivo no Município.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto:

I – não constitui contraprestação, tampouco se vincula, a qualquer parceria, colaboração ou fomento de que seja parte o Poder Executivo Municipal; e

II – não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem, a qualquer título, em caso de participação do coletivo permissionário em processo de seleção para contratação ou para firmação de parceria com o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Ao coletivo permissionário será outorgada a detenção do espaço público indicado no art. 1º deste decreto a partir da assinatura de termo de permissão de uso, a ser formalizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o qual deverá prever, ademais do disposto neste decreto, que o coletivo permissionário fica obrigado a:

I – não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar no local;

III – restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal; e

IV – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º O coletivo permissionário é responsável pela realização das atividades referidas no art. 2º deste decreto, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto:

I – não exige o coletivo permissionário de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – não impede que a Administração Pública Municipal realize atividades de interesse público ou coletivo na área pública de que trata este decreto.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso da área pública de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pelo coletivo permissionário incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização ao coletivo permissionário.

Art. 6º O Município poderá, a qualquer momento, revogar a permissão de uso de que trata este decreto, sem gerar qualquer direito à indenização ao coletivo permissionário, sendo incorporadas ao patrimônio municipal as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pelo coletivo permissionário.

Art. 7º A permissão de uso de que trata este decreto será revista a cada 2 (dois) anos, para verificação da manutenção dos requisitos e do cumprimento das condições constantes do termo da permissão de uso.

Art. 8º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de fevereiro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 9107/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.814, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Outorga, com fundamento na Lei nº 10.284, de 11 de agosto de 2021, permissão de uso da área pública que especifica em favor de coletivo de pessoas da Vila Melhado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Com fundamento na Lei nº 10.284, de 11 de agosto de 2021, fica outorgada a permissão de uso da Área de Lazer “Benedicto Primani”, localizada na confluência da Rua Capitão José Sabino Sampaio com a Avenida Francisco Satriani, no bairro Vila Melhado, em favor do coletivo de pessoas composto por:

I – Romildo Adão Teixeira Firmiano, RG 10.271.340-6 SSP/SP, CPF 980.970.918-87, domiciliado na Rua Miguel Cortez nº 301, na Vila Suconasa, Araraquara-SP;

II – Marco Antonio de Jesus Gonçalves, RG 21.382.403-6 IIRGD/SP, CPF 094.938.578-67, domiciliado na Rua Miguel Cortez nº 571, na Vila Suconasa, Araraquara-SP;

III – José Martinho Chaves, RG 57.171.407-9 SSP/SP, CPF 355.949.856-20, domiciliado na Rua Mauricio Onofre Cardilli nº 365 – Casa Hum, na Vila Suconasa, Araraquara-SP; e

IV – Geraldo Aparecido da Silva, RG 12.162.412-2 SSP/SP, CPF 196.436.608-93, domiciliado na Avenida Nicolino Raia nº 200, na Vila Suconasa, Araraquara-SP.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário, devendo a utilização do imóvel de que trata este decreto exclusivamente voltar-se à promoção gratuita de atividades de lazer ou desportivas e ao desenvolvimento de projetos de interesse social, cultural ou esportivo no Município.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto:

I – não constitui contraprestação, tampouco se vincula, a qualquer parceria, colaboração ou fomento de que seja parte o Poder Executivo Municipal; e

II – não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem, a qualquer título, em caso de participação do coletivo permissionário em processo de seleção para contratação ou para firmação de parceria com o Poder Executivo Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Ao coletivo permissionário será outorgada a detenção do espaço público indicado no art. 1º deste decreto a partir da assinatura de termo de permissão de uso, a ser formalizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o qual deverá prever, ademais do disposto neste decreto, que o coletivo permissionário fica obrigado a:

I – não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar no local;

III – restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal; e

IV – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º O coletivo permissionário é responsável pela realização das atividades referidas no art. 2º deste decreto, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto:

I – não exime o coletivo permissionário de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades; e

II – não impede que a Administração Pública Municipal realize atividades de interesse público ou coletivo na área pública de que trata este decreto.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso da área pública de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pelo coletivo permissionário incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização ao coletivo permissionário.

Art. 6º O Município poderá, a qualquer momento, revogar a permissão de uso de que trata este decreto, sem gerar qualquer direito à indenização ao coletivo permissionário, sendo incorporadas ao patrimônio municipal as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pelo coletivo permissionário.

Art. 7º A permissão de uso de que trata este decreto será revista a cada 2 (dois) anos, para verificação da manutenção dos requisitos e do cumprimento das condições constantes do termo da permissão de uso.

Art. 8º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de fevereiro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 60126/2021 (“DLOM/RAP”).



Município de
Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera
Telefone: 3335 8136 – ramal 27

= ATOS OFICIAIS =

Despachos exarados pela JURAMA – Junta de Julgamento de Recursos Ambientais do Município de Araraquara, de acordo com os pareceres constantes nos processos.

INDEFERIDO/1ª INSTÂNCIA

Processo nº	Interessado
5979/2022	JOSEFA MARIA HELENA SPOTO BUENO MORAES
67801/2021	CARLOS DINUCCI

DEFERIDO/1ª INSTÂNCIA

Processo nº	Interessado

Certificamos despachos supramencionados, a serem publicados no Jornal “Folha da Cidade” e posteriormente, serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 15 de fevereiro de 2022.

JURAMA – Junta de Julgamento de Recursos Ambientais do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Município de
Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera
Telefone: 3335 8136 – ramal 27

= ATOS OFICIAIS =

Despachos exarados pela JURAMA – Junta de Julgamento de Recursos Ambientais do Município de Araraquara, de acordo com os pareceres constantes nos processos.

INDEFERIDO/2ª INSTÂNCIA

Processo nº	Interessado
75485/2021	MARTA LUCIA FERNANDES DAMINHANI
76154/2021	AUREA BERGAMIN DA SILVA
7659/2022	ALEXANDRA CAROLINA ZAMBONI MONTEIRO

DEFERIDO/2ª INSTÂNCIA

6486/2022	DILMA FERRARI DE OLIVEIRA

Certificamos despachos supramencionados, a serem publicados no Jornal “Folha da Cidade” e posteriormente, serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 15 de fevereiro de 2022.

JURAMA – Junta de Julgamento de Recursos Ambientais do Município de Araraquara

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 – REPETIDO-RETIFICADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 04 de MARÇO de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 04 de MARÇO de 2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 30.000 (TRINTA MIL) CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DEMAIS ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 15 de FEVEREIRO de 2022.

FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 – REPETIDO-RETIFICADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 04 de MARÇO de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 04 de MARÇO de 2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 30.000 (TRINTA MIL) CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DEMAIS ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 15 de FEVEREIRO de 2022.

FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em conjunto com o Coordenador Executivo de Habitação, com fundamento na Lei nº 10.156, de 17 de março de 2021, tornam público:

Critérios de renovação elaborados pelo Comitê de Locação Social (referenciados pelo artigo 8º da Lei nº 10.156)

Das condições de renovação:

De acordo com o artigo 12º da Lei nº 10.156 do município de Araraquara:

- Têm direito a renovação ao programa de locação social os (as) beneficiários (as) que, após avaliação por ato conjunto da Coordenadoria Executiva de Habitação e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, seja comprovada a permanência da situação de vulnerabilidade e risco, bem como cumprido o plano de acompanhamento pactuado com os serviços que deram origem ao encaminhamento. A definição da renovação será consumada somente após decisão majoritária do comitê de locação social.
- A necessidade de prorrogação do benefício se dará, inicialmente, por mais 6 (seis) meses, podendo ser renovada por mais 6 (seis), completando assim o limite máximo de 2 anos de permanência total no programa. Faz-se obrigatória uma nova avaliação, por cada renovação, a fim de comprovar a respectiva necessidade. No que diz respeito à renda, o artigo 6º da lei 10.156 também especifica que o beneficiário:
 - Receba renda “per capita” de, no máximo, até ½ (meio) salário mínimo por membro da família e de até 1 (um) salário mínimo para requerentes que vivam sozinhos. Em ambos os casos uma avaliação minuciosa poderá ser requisitada a fim de avaliar as condições objetivas e a dinâmica da renda em questão.

Grupos prioritários:

Terão preferência nas renovações os seguintes grupos:

- Idosos (acima de 60 anos);
 - Deficientes;
 - Egressos do sistema prisional (Até 5 anos);
 - Pessoas em situação de rua;
 - Vítimas de violência com medida protetiva;
 - Gestantes e puérperas.
- ✚ Para os grupos prioritários, a dinâmica da pontuação dos critérios poderá ser revista, caso necessário, pelo comitê de locação social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

Araraquara, 15 de fevereiro de 2022.

JAQUELINE PEREIRA BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALCINDO SABINO DOS SANTOS
COORDENADOR EXECUTIVO
DE HABITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA o (a) candidato (a) **AMANDA CAROLINA BONEBERG DA SILVA** (Insc. nº226000550 - Clas. 1º), para participação do Curso de Formação Inicial de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM PINHEIROS-LUIZ ALBERTO MARIN JR**, em conformidade com o item 8 do Edital nº 693 de 04 de dezembro de 2019, conforme as informações abaixo:

O **Curso de Formação Inicial** de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE será realizado na **modalidade online**, devido a disseminação e contágio da variante Ômicron do Coronavírus, através da **plataforma AVASUS** (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

O conteúdo do curso é composto por 17 unidades (aulas) e contempla os componentes curriculares previstos na Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) <https://avasus.ufm.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28> no portal Sabiá.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift e print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha os recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Os candidatos deverão apresentar a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho (cujas notas deverão ser igual ou superior a 50%) na Gerência de Recursos Humanos, localizada à Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, das 09h00 às 16h00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde